



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9804	Adaptador Wireless USB, antena interna, máximo 8 em comprimento alcance mínimo 100 metros	10,00	UN	50,54	505,40
2	077	ALICATE DE GRIMPAR RJ	2,00	UN	27,60	55,20
3	9805	Cabo de rede 4 pares categoria 5e 24AWG, marcação métrica, dentro das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801	2 000,00	UN	1,68	3 360,00
4	9808	Cabo RJ 45 (macho) <i>Conector</i>	500,00	UN	0,44	220,00
5	9807	Cabo USB 2 metros	10,00	UN	12,64	126,40
6	9306	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	20,00	UN	7,45	149,00
7	9806	Cabo USB 5 metros	5,00	UN	25,68	128,40
8	9808	Caixa de som conexão USB, 2W rms	20,00	UN	36,45	729,00
9	9809	Conector RJ-45 macho, corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), de acordo com TIA-568-A, categoria 5E, Ref. RJ-45 Furukawa	500,00	UN	1,10	550,00
10	5301	COOLER AMD AM2	15,00	UN	49,06	735,90
11	5302	COOLER P4 S775	20,00	UN	21,37	427,40
12	9376	COOLER UNIVERSAL 4" POLEGADAS	60,00	UN	36,26	1.815,00
13	9377	DRIVE CD/DVD RW	30,00	UN	71,31	2.139,30
14	90	DVD RW (virgem)	30,00	UN	7,70	231,00
15	5308	EMENDA RJ 45	60,00	UN	4,39	263,40
16	675	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	60,00	UN	23,47	1.408,20
17	9810	Fonte de alimentação ATX/C2 chaves SATA mínimo 600W	20,00	UN	205,35	4.107,00
18	9811	Fonte de alimentação ATX/C2 chaves SATA potência mínima 200W	100,00	UN	39,25	3.925,00
19	9812	Fonte de energia ATX 450W (ou mais) 24 pins - 2 saídas energia SATA	30,00	UN	222,66	6.679,80
20	9913	HD 500GB ou mais - 7200 RPM ou mais	15,00	UN	229,03	3.435,45
21	9914	HD externo 2,5" 1TB, USB 3.0 buffer 9 MB ou mais 480 rps	30,00	UN	466,29	13.988,70
22	9818	HD SATA 1 TB <i>2TB</i>	30,00	UN	485,27	14.558,10
23	9815	HD SATA 1 TB	20,00	UN	308,93	6.178,60
24	9817	HD SATA 500 GB	8,00	UN	220,00	1.760,00
25	9818	Mainboard Ija 1155, 4SATA, 4USB, s-vr onboard	20,00	UN	130,17	2.603,40
26	9820	Memória DDR 2GB	20,00	UN	28,00	560,00
27	9819	MEMORIA DDR2 2 GIGA	30,00	UN	39,40	1.182,00
28	9821	Memoria DDR2 2GB	20,00	UN	126,34	2.526,80
29	9822	Memoria DDR3 4 GB	30,00	UN	212,07	6.362,10
30	9823	Midia CD -R virgem	200,00	UN	0,34	68,00
31	5309	MODEN ADSL 2+	15,00	UN	85,14	1.277,10
32	89	MOUSE OPTICO PS2	5,00	UN	40,04	200,20
33	953	MOUSE OPTICO USB	5,00	UN	44,77	223,85
34	9834	Nobreak interativo online, 600 Va microprocessador e memória flash	30,00	UN	300,40	9.012,00
35	9824	Per grão 16 GB	150,00	UN	42,08	6.312,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

42

36	9825	Pen drive 32 GB	5,00	UN	83,14	415,70
37	980	PEN DRIVE 4GB	20,00	UN	17,52	350,40
38	5036	PEN DRIVE 8 GB	20,00	UN	25,79	515,80
39	981	PILHAS RECARREGÁVEIS	30,00	UN	7,51	225,30
40	9826	Placa de rede 10/100/1000 mbps slot PCI	50,00	UN	46,33	2.316,50
41	9827	Placa de video PCI EXP 1GB memoria 2GB clock min 650 MHz memoria min. DDR -3 SHADER 3.0	20,00	UN	175,57	3.511,40
42	9828	Placa de video PCI Express min E12 MB. min DDR - 3 conexão DV e VGA	20,00	UN	145,44	2.908,80
43	6372	PLACA VIDEO 1GB PCI	10,00	UN	75,59	755,90
44	9829	Processador multithread 2 núcleos e 4 threads. mínimo 3.0 GHz e 3 mb de cache lga 1155	20,00	UN	431,47	8.629,40
45	9830	Roteador wireless mínimo 300 Mbps, 4 saídas RJ45, antena removível	25,00	UN	113,53	2.838,25
46	5311	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	10,00	UN	79,28	792,80
47	9831	Spray limpa contato multiuso 300 ml	10,00	UN	22,54	225,40
48	9935	Switch 8 portas, 10 base-T/0 base-Tx automático, duplindia beam beam como null/half duplex automático, b/wdt. Ref. DES-1008a	60,00	UN	39,60	1.980,00
49	9832	Teclado P52 ABNT2	30,00	UN	16,53	495,90
50	9833	Teclado USB ABNT2	100,00	UN	22,82	2.282,00
51	979	TUBO COM 50 CDS (VIRGENS)	11,00	UN	61,33	674,63
TOTAL						123.419,71

JUSTIFICATIVA: Peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

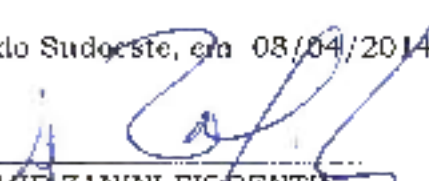
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME A RETIRADA DO PRODUTO

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/04/2014.


CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	190	03.091 04.122 04022-005	0
2014	350	04.011 04.122 04032-007	0
2014	640	05.035 26.792 26012-085	0
2014	870	06.091 12.301 12012-331	103
2014	1853	08.091 10.205 10012-023	303
2014	1980	09.002 08.244 08012-015	0
2014	2580	11.004 20.608 20012 074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 08/04/2014.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

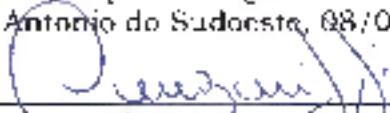


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Juridica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 08/04/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Juridica

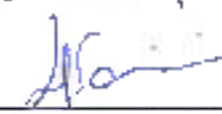
Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/04/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em 08 de abril de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARIJS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 83/2014

Solicitação		Emprego		Análise de preço	
Nome	Item	08/04/2014		51	
83	Aquisição de Material				
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
724-2	CLODOMIR ZA VINI FIORENTIN	154/2014			
Local					
Código	Nome				
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Orgão		Pagamento			
Nome	Forma				
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORME A RETIRADA			
Entrega					
Local	Prazo				
SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1 Dia				

Descrição
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO E COMPLEMENTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRATIVA.

Justificativa
MANUTENÇÃO E COMPLEMENTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRATIVA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009804	Adaptador Wireless USB, sistema interna, máximo 8 cm comprimento, alcance máximo 100 metros	UN	10 00	90,54	905 40
009817	ALICATE DE CRIMPAR RJ	UN	2 00	27,68	55 36
009805	Cabo de rede 4 pares categoria 5e 24AWG, metragem metria, dentro das normas ANSI/TIA-568 C e ISO/IEC 11801	UN	2 000 00	1 58	3 160 00
009808	Cabo RJ 45 (macho)	UN	500 00	0 44	220 00
009817	Cabo USB 2 metros	UN	10 00	12 94	129 40
009806	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	UN	20 00	7 46	149 20
009806	Cabo USB 5 metros	UN	5 00	26 65	133 25
009838	Caixa de som conexão USB 2W rms	UN	20 00	36 45	729 00
009809	Conector RJ-45 macho, cabo em termoplastico de alto impacto (UL 94 V-0), de acordo com TIA-955 A categoria 5E, Ref. RJ-45 1 unid/box	UN	5000 00	1 10	5500 00
009804	DISQUETE 3.5" 1440	UN	15 00	49 05	735 75
009802	DOCLER RA 5775	UN	20 00	21 27	425 40
009876	DOCLER UNIVERSAL 4" FOLGADAÇÃO	UN	40 00	48 26	1 930 40
009877	DRIVE CD/DVD RW	UN	20 00	71 31	1 426 20
009880	DVD RW (origem)	UN	20 00	7 10	142 00
009808	EMENDA RJ 45	UN	50 00	4 30	215 00
009875	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	UN	16 00	21 41	342 56
009810	Fonte de alimentação ATX/C2 - circuitos SATA mínimo 500W	UN	20 00	205 23	4 104 60
009811	Fonte de alimentação ATX/C2 - circuitos SATA potência mínima 200W	UN	100 00	36 43	3 643 00
009812	Fonte de energia ATX 450W reais ou mais 24 pines - 2 x slots energia SATA	UN	20 00	222 48	4 449 60
009813	HD 500GB ou mais - 7200 RPM ou mais	UN	15 00	225 00	3 375 00
009814	HD externo 2.5" 1TB, 5400 RPM, buffer 8 MB, 15 min 480 mps	UN	20 00	455 25	9 105 00
009816	HD SATA 1 TB	UN	20 00	485 27	9 705 40
009815	HD SATA 1 TB	UN	20 00	308 93	6 178 60
009817	HD SATA 500 GB	UN	11 00	223 00	2 453 00
009818	Memória tipo 1155, 4SATA, 4USB, 64-bit onboard	UN	20 00	100 17	2 003 40
009820	Memoria DDR 2GB	UN	20 00	28 03	560 60
009819	MEMORIA DDR2 2 GBSA	UN	30 00	86 40	2 592 00
009821	Memoria DDR3 2GB	UN	20 00	126 34	2 526 80
009822	Memoria DDR3 4 GB	UN	30 00	212 07	6 362 10
009823	Memoria CD-R origem	UN	200 00	0 29	58 00
009804	MOUSE AO EL 3+	UN	15 00	85 14	1 277 10
009805	MOUSE OPT CO PS2	UN	15 00	16 04	240 60
009806	MOUSE OPT CO PS2	UN	15 00	15 27	229 05
009804	Monitor integrado preço 600 W, microprocessador e memória 1GB	UN	30 00	300 40	9 012 00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 83/2014



Página 2

002824	Pen drive 16 GB	UN	50,00	43,02	2.154,02
002825	Pen drive 32 GB	UN	5,00	63,14	419,70
002880	PEN DRIVE 4GB	UN	20,00	17,52	130,40
002938	PEN DRIVE 8 GB	UN	20,00	26,73	534,60
002981	PILHAS RECARRREGÁVEIS	UN	30,00	7,51	225,30
008526	Placa de rede 10/100/1000 mbps s/d PCI	UN	50,00	45,43	2.271,50
009527	Placa de vídeo PCI 128MB memória DDR, clock 400 MHz Memória min. DDR 128MB ou R 3.0	UN	20,00	175,57	3.511,40
018528	Placa de vídeo PCI Express 128 MB min DDR 3 conexão DVI e VGA	JN	20,00	145,44	2.908,80
008372	PLACA VIDEO 1GB PCI	JN	10,00	75,68	756,80
001829	Processador: multi-tarefa, 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3,0 GHz e 1 mb de cache lga 1155	UN	20,00	435,47	8.709,40
004830	Receptor wireless mínimo 300 Mbps, 4 antenas RJ45, antena magnética	JN	25,00	110,43	2.760,75
006911	ROUTER WIRELESS GOW 4 LAN	JN	10,00	75,28	752,80
005001	Spray limpa contato multiuso 300 ml	UN	10,00	22,54	225,40
006635	Switch 8 portas 10 base 10/100 base 10 automática, modo de barramento full/half duplex automático, speed 10/100/1000	UN	50,00	39,00	1.950,00
332	Teclado PS2 ABNT2	JN	30,00	16,51	495,30
002833	Teclado USB ABNT2	UN	100,00	22,52	2.252,00
000578	TUDO COM 50 CDS (V BOMBS)	UN	15,00	51,42	771,30
				TOTAL	423.419,71
				TOTAL GERAL	423.419,71



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 15.921.562/0001-53

Avanida Brasil, 621 - Centro - CEP 95.710-000

Fone/Fax 46 3563 9000



Objeto: *Aquisição de peças e suplementos para manutenção e complemento das maquinas e equipamentos de informática*

Descrição dos Produtos:

- *PRODUTO → PEÇAS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA*
- *SECRETARIA → SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*
- *RESPONSÁVEL → TODOS OS SECRETARIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA 1908
DATA: 06/04/2014
ASSINATURA

ITENS - TODOS OS DEPARTAMENTOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9804	Adaptador wire n USB, antena interna Máximo 8 cm comprimento, alcance mínimo 100 metros	10,00	Unidade	50,54 /	505,40
2	977	Alicate de grimpar R.	2,00	Unidade	27,68 /	55,36
3	9805	Cabo de rede 4 pares categoria 6e, 24AWG, marcação métrica, dentro das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801	2000,00	Metro	1,68 /	3.360,00
4	9806	CABO USB - 5 Metros	5,00	Unidade	25,68 /	128,40
5	9807	CABO USB 2 Metros	10,00	Unidade	12,94 /	
6	5306	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	20,00	Unidade	7,46 /	149,20
7	9808	Conector RJ 45 (MACHO)	500,00	Unidade	0,44 /	220,00
8	9809	Conector RJ-45, macho, corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V 0), de acordo com TIA 568-A, categoria 5E. Ref: RJ-45 Furukawa	500,00	Unidade	1,10 /	550,00
9	5301	COOLER AMD A12	15,00	Unidade	49,06 /	735,90
10	5302	COOLER P4 S775	20,00	Unidade	21,37 /	427,40
11	8376	COOLER UNIVERSAL 4" POLEGADAS	50,00	Unidade	16,26 /	1.813,00
12	8377	DRIVE CD/DVD RW	30,00	Unidade	71,31 /	2.139,30
13	90	DVD RW (virgem)	30,00	Unidade	7,70 /	231,00
14	5308	EMENDA RJ 45	50,00	Unidade	4,39 /	219,50
15	975	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	50,00	Unidade	23,41 /	1.170,50
16	9810	Fonte de alimentação ATX C/P chaves SATA mínimo 600 W	20,00	Unidade	205,31 /	4.106,60
17	9811	Fonte de alimentação ATX C/P chaves SATA, potência mínima 200 W	100,00	Unidade	30,25 /	3.025,00
18	5305 9812	FONTE DE ENERGIA ATX 450W REAIS OU MAIS 24 PINOS-2 SAIDAS ENERGIA SATA	30,00	Unidade	222,65 /	6.679,80
19	9813	HD 500GB OU MAIS 7200 RPM OU MAIS	15,00	Unidade	228,00 /	3.420,00
20	9814	HD externo 2,5" 1TB, USB 3.0, bateria MR, tx min 480mas	50,00	Unidade	466,29 /	13.999,70
21	9815	HD SATA 1 TB	20,00	Unidade	308,93 /	6.178,60
22	9816	HD SATA 3 TB	30,00	Unidade	485,27 /	14.558,10
23	9817	HD SATA 500 GB	8,00	Unidade	230,00 /	1.760,00
24	9818	Mainboard LGA 1155, 4SATA 4USB, 5 v 1 onboard	20,00	Unidade	130,17 /	2.603,40

25	94	9819	MEMORIA DDR2 2-GIGA	30,00	Unidade	66,40	1.992,00
26		9820	Memória DDR 2GB	20,00	Unidade	28,00	560,00
27		9821	Memória DDR3 2GB	20,00	Unidade	120,34	2.526,80
28		9822	Memória DDR3 4GB	30,00	Unidade	212,07	6.362,10
29		9823	Video DVD R vagem CD	200,00	Unidade	0,84	168,00
30	89		MOUSE OPTICO PS2	15,00	Unidade	16,04	240,60
31	956		MOUSE OPTICO USB	15,00	Unidade	15,27	229,05
32	980		Pendrivel 4 GB	20,00	Unidade	17,52	350,40
33	5036		Pendrivel 8 GB	20,00	Unidade	26,79	535,80
34		9824	Pendrivel 16 GB	50,00	Unidade	43,08	2.154,00
35		9825	Pendrivel 32 GB	5,00	Unidade	83,14	415,70
36	981		FILHAS RELABREGAVEIS	30,00	Unidade	7,51	225,30
37		9826	Placa de rede 10/100/1000 mbps slot PCI	50,00	Unidade	46,33	2.316,50
38		9827	Placa de video PCI EXP 16X memoria 2GB, clock min 550 MHz, memoria min DDR 3, SHADER 5.0	20,00	Unidade	175,57	3.511,40
39		9828	Placa de video PCI Express min 512 MB, min DDR-3, conexão DVI e VGA	20,00	Unidade	145,44	2.908,80
40	8372		PLACA VIDEO 1 GB PCI	10,00	Unidade	75,69	756,90
41		9829	Processador multi-thread, 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3,0 GHz e 3 mb de cache L3	20,00	Unidade	435,47	8.709,40
42		9830	Roteador wireless mínimo 300 Mbps, 4 saída RJ45, antena removível	25,00	Unidade	113,53	2.838,25
43		9831	Spray Limpa Contato Multiuso 300 ml	10,00	Unidade	22,54	225,40
44		9832	Teclado PS2 ABNT2	30,00	Unidade	16,53	495,90
45		9833	Teclado USB ABNT2	100,00	Unidade	22,82	2.282,00
46	979		TUDO COM 50 CDS (VIRGENS)	15,00	Unidade	51,35	769,95
47	5309		MODEM ADSL 2+	15,00	Unidade	85,14	1.277,10
48		9834	Nobreak Interativo online, 600 va, microprocessador e memória flash	30,00	Unidade	300,40	9.012,00
49	5311		ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	10,00	Unidade	79,28	792,80
50		9835	Switch 8 portas, 10 base-T/10 base-Tx automático, multi modo full/half duplex automático, bivet Rel. DES-1006a	50,00	Unidade	39,50	1.980,00
51		9836	Caixa de som conexão USB, 2W rms	20,00	Unidade	36,45	729,00
TOTAL							123.290,31



ORÇAMENTO DE VENDA VÁLIDO ATÉ 24/04/2014

EM AMPLIO 50000000000000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUL
ENDEREÇO: AV. BRASIL N° 821
CENTRO
SANTO ANTONIO DO SULCESTO
PR 65710-000 TEL: 055 300-
CNPJ: 08.027.088/0001-75

		** ITENS **				
CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD X VR.	UNITARIO VR.	TOTAL (R\$)		
200000000196	TECL DO PHILIPS 5000	15 UN x	68,00	= 1.020,00		
200000000195	TECLADO GABRIUS USB OPTIC 48 TECLAS PRETO MULTITOUCH	100 UN x	23,21	= 2.321,00		
200000000172	TECLADO MYMAX MULTIMEDIA 822 ADPT 11.150001	30 UN x	16,44	= 493,20		
200000000207	SMITHS TD-LINK 5 PORTAS TD-5P10001	30 UN x	20,16	= 604,80		
200000000359	KIT DE LIMPEZA, HOTPAPER, MONITOR	10 UN x	20,16	= 201,60		
200000000199	ROTEADOR WIRELESS MYMAX 2,4GHz 4 PORTAS 2 ANTENAS INTERNAS	10 UN x	33,50	= 335,00		
200000000194	ROTEADOR WIRELESS MYMAX 2,4GHz 4 PORTAS 2 ANTENAS 2007 DEIDA	35 UN x	154,31	= 5.400,85		
200000000193	PROCESSADOR CORN I3 IGA 1150 INTEL 3.400MHz DUAL CORE 3 MB L3	20 UN x	272,50	= 5.450,00		
200000000192	PLACA DE VIDEO 2048x1536, 8-CHIPS 640MB	20 UN x	110,11	= 2.202,20		
200000000191	PLACA DE VIDEO 3GB PCI-EXE HD7450 DUAL 400 PAREOIN 2X	20 UN x	100,84	= 2.016,80		
200000000190	PLACA DE REDE INTERNA PCI SIGNALY ETHERNET 10/100/1000 Mbps	50 UN x	40,30	= 2.015,00		
200000000808	MEMORIA RAM DDR3 4GB 1333MHz	30 UN x	9,12	= 273,60		
200000000270	PENDRIVE 8GB SANDISK 1200	3 UN x	89,71	= 269,13		
200000000006	PENDRIVE VERBATIM 16GB 1.0	30 UN x	93,90	= 2.817,00		
200000000005	PENDRIVE KINGSTON 8G	20 UN x	21,00	= 420,00		
200000000004	PENDRIVE KINGSTON 4G	2 UN x	9,25	= 18,50		
200000000003	MOUSE 3MS 27396 600VA 115V B 115V INTERATIVO ON/OFF	30 UN x	315,00	= 9.450,00		
200000000209	MOUSE 822 PISO 8000P	100 UN x	10,90	= 1.090,00		
200000000208	MOUSE PISO 2000	30 UN x	18,16	= 544,80		
200000000207	MOUSE OPTICO STANDART USB	15 UN x	20,30	= 304,50		
200000000206	MOUSE OPTICO 80/2	10 UN x	19,10	= 191,00		
200000000205	M. 9GB ADATA 2+ INTERFAS INE. 8MB/200 MODEM 200000000205	1 UN x	93,00	= 93,00		
200000000198	HD 4.7GB. 120 MIN	200 UN x	9,90	= 1.980,00		
200000000202	COMPUTADOR INTEL I3 3210 3.100MHz 4GB DDR3 750 GB, W7PRO	30 UN x	366,40	= 10.992,00		
200000000410	CAPO DE REDE BRANCO	1000 UN x	0,70	= 700,00		
200000000349	MEMORIA 4GB KINGSTON KVR1333D3/4 100 1.333MHz	30 UN x	201,11	= 6.033,30		
200000000502	MEMORIA 4GB 2G, 1333MHz	20 UN x	151,50	= 3.030,00		
200000000042	MEMORIA KINGSTON LOCAL 8GB 800MHz	50 UN x	101,50	= 5.075,00		
200000000035	NOUFRIBOARD IGA 1155 DIMMART, CEL/PENT/C13/15/17, 200SEATRA,	30 UN x	263,00	= 7.890,00		
200000000449	HD 500GB 8000 RPM 3.5"	8 UN x	280,00	= 2.240,00		
200000000508	HD COMPARTIVO SEAGATE 2TB 3,5" SATA 3 7200RPM 64MB CACHE	30 UN x	564,00	= 16.920,00		
200000000570	HD 1TB SATA3 SEAGATE 7200RPM 64MB CACHE 3.5"	30 UN x	346,00	= 10.380,00		
200000000574	HD EXTERNO SEAGATE GOFLEX 1.5TB 2.5" USB 3.0	10 UN x	518,96	= 5.189,60		
200000000450	HD 800GB SATA SEAGATE	15 UN x	260,00	= 3.900,00		
200000000611	FOURTE ATX 600W REALS 24 PINOS 80PLUS	30 UN x	230,00	= 6.900,00		
200000000620	FOURTE ATX MYMAX 600W	100 UN x	41,74	= 4.174,00		
200000000604	FOURTE ATX 600W WISECASE	20 UN x	140,00	= 2.800,00		
200000000604	FILTRO DE L. 600W PROFESSIONAL 4 TORNAS	30 UN x	27,40	= 822,00		
200000000604	EMENDA CABO LAN RJ45	30 UN x	4,16	= 124,80		
200000000604	SWITCH 8, 700. 120 PIN	30 UN x	1,99	= 59,70		



BINARIUM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA
 AV BRASIL 142, SALA 02

SANTO ANTONIO DO SUJEITO 87

15.711.200/0001-10
 143.612100

ORÇAMENTO DE VENDA VÁLIDO ATÉ 24/04/2014

EN R\$RPTO 50000001010000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUJ CÓDIGO: 1000000000023 CNPJ: 10.927.882/0001-85
 ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 142
 SANTO ANTONIO DO SUJEITO CENTRO PG/ID:
 BA: 87-10-000 TEL: 3561-4000
 INF. ADICIONAL: 10112000

2000000007991	DRIVER DE DVD, LECTOR E GRAVADOR LITE-ON DOUBLE LAYER DV	30	UN x	70,00	= 2.100,00
200000000884	IMPRESOR UNIVERSAL EXTREMA TON PEX-RAPID PARA INK S AND	50	UN x	25,00	= 1.250,00
2000000007997	COOLER MASTER DIS-5905R-0L-GE INTEL 65W, SOURCE: P4 13A 775	10	UN x	10,40	= 104,00
200000000886	COOLER AND THERMALTAPE SOCKETS 754 (NO 940 AM) AM3	15	UN x	34,00	= 510,00
200000000884	RAM 2GB CAT-1E CXC 8000 PLUS BARRIKADA	500	UN x	1,10	= 550,00
200000000888	FONTEPA 10 45	500	UN x	2,00	= 1.000,00
2100000007995	CAIXA DESQUETE 12UNIDADES	10	UN x	70,00	= 700,00
2000000007995	CAIXA DE SOM 2.0 CL. GENTLE 2W RMS PERTE	10	UN x	42,00	= 420,00
2100000007991	CABO USB 1.0 IMPRESSORA	30	UN x	8,00	= 240,00
2100000007997	CABO IMPRESSORA USB 1.0 METRO	5	UN x	28,00	= 140,00
200000000888	CARD DE REDE MEGACOMPOS CATO 4 56MB 15VDC	6	UN x	28,30	= 169,80
2000000007995	ALICATE DE IMPRIMIR 2L 45	2	UN x	40,00	= 80,00
6000000007997	ADAPTADOR USB 2.0-LINK TL-8K127N WIRELESS	10	UN x	53,50	= 535,00
ITEMS: 13		QTD 3642		SUB-TOTAL 275257,81	
INFORMAÇÃO 17/03/2014 12:53:01				TOTAL: 26	37.125,00

PAGAR:

*Obs: Preço por unidade = BINARIUM. Aqui você é nossa prioridade!

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Adaptador wireless USB, antena interna, Máximo 8 cm comprimento alcance mínimo 100 metros.	10	UN	56,58	565,80
2	977	ALICATE DE GRIMPAR RJ	2	UN	40,30	80,60
3		Cabo de rede 4 pares categoria 5e, 24AGW, marcação métrica dentro das normas ANSI/TIA-568-C 2 e ISO/IEC 11801	1830	M	253,30	1,519,80
4		CABO USB - 5 metros	5	UN	26,24	131,20
5		CABO USB 2 Metros	10	UN	8,22	246,60
6	5306	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	20	UN	8,22	246,60
7		Caixa de som conexão USB, 2W rms.	20	UN	44,70	442,00
8	87	CAIXAS DE DISQUETE COM 12 UNIDADES	10	UN	76,50	765,00
9		CONECTOR RJ 45 (macho)	500	UN	0,30	150,00
10		Conector RJ-45, macho, corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), de acordo com TIA-968-A, categoria 5E Ref: RJ-45 Furukawa	500	UN	1,19	595,00
11	5301	COOLER AMD AM2	15	UN	56,10	241,50
12	5302	COOLER P4 S775	20	UN	20,40	408,00
13	8376	COOLER UNIVERSAL 4" POLEGADAS	50	UN	35,70	1.785,00
14	8377	DRIVE CD/DVD RW	30	UN	79,90	2.397,00
15	972	DRIVE DE DISQUETE USB	10	UN	56,58	565,80
16	90	DVD RW (virgem)	30	UN	0,99	29,70
18	5308	EMENDA RJ 45	50	UN	4,76	124,80
19	975	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	50	UN	22,40	1.120,00
20		Fonte de alimentação ATX C/2 chicotes SATA mínimo 600W	20	UN	187,00	3.740,00
21		Fonte de alimentação ATX C/2 chicotes SATA, potência mínima 200 W	100	UN	41,74	4.174,00
22	5305	FONTE ENERGIA ATX 450W REAIS OU MAIS 24 PINOS-2 SAIDAS ENGERGIA SATA	30	UN	253,30	7.599,00
23	96	HD 500GB OU MAIS - 7200 RPM OU MAIS	15	UN	260,00	3900,00
24		HD externo 2,5" 1TB USB 3.0, buffer 8 MB, 1x min 480ms	30	UN	558,80	16.765,00
25		HD SATA 1TB	20	UN	346,80	6.936,00
26		HD SATA 2 TB	30	UN	584,80	17.544,00
27		HD SATA 500gb	8	UN	260,00	2.080,00
28		Main board LGA 1155, 4SATA, 4USB, s-v-r onboard	20	UN		
29	94	MEMÓRIA DDR2 2 GIGA	30	UN		
30		Memória DDR2 2GB	20	UN		
31		Memória DDR3 2GB	20	UN	151,30	3.026,00
32		Memória DDR3 4GB	30	UN	257,11	7.713,30

33	8372	METROS DE CABO DE REDE 8 VIAS CATEGORIA 5	1 000	MEIRO		
34		Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.4 GHz e 3M de cache, TDP Max. de 90W, chipset do mesmo fabricante do processador, memória 4 GB DDR3, HD de 1 TB S-V-R onboard (LAN Gigabit), 4USB, kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio em silicone. licença S.O. Windows 7PRO 64	80	UN	1.568,40	125.472,00
35		Mídia DVD-R virgem	200	UN	0,99	198,00
36	5309	MÓDEM ADSL 2+	15	UN	93,50	1.402,50
37	63	MOUSE OPTICO PS2	15	UN	19,31	289,65
38	956	MOUSE OPTICO USB	15	UN	20,30	304,50
39		Mouse PS2	30	UN	19,16	574,80
40		Mouse USB	100	UN	23,40	2.340,00
41		Nooteak interativo online 600Va, microprocessador e memória flash	30	UN	319,00	9.588,00
42	980	Pendrive 4 GB	20	UN	19,25	385,00
43	5035	Pendrive 8 GB	20	UN	27,00	540,00
44		Pendrive 16 GB	50	UN	45,90	2.295,00
45		Pendrive 32 GB	5	UN	88,71	443,55
47	981	PILHAS RECARREGÁVEIS	30	UN	9,32	279,60
48		Placa de rede 10/100/1000 mbps slot PCI	50	UN	49,30	2.465,00
51		Placa de vídeo PCI EXP 16X memória 2 GB, clock min 650 MHZ, memória min DDR-2, SHADFR 5.0	20	UN	182,64	3.652,80
52		Placa de vídeo PCI Express min 512 MB, min DDR-3, conexão DVI e VGA	20	UN		
53	8373	PLACA MÃE SUPORTE PROCESSADOR I3	10	UN		
54	8372	PLACA VIDEO 1GB PCI	10	UN		
55		Processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3,0 GHz e 3 mb de cache	20	UN	572,90	11.458,00
56		Roteador wireless mínimo 150 Mbps, 4 saídas RJ45, antena rosqueável	25	UN	134,30	3.357,50
57	5311	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	10	UN	82,89	828,90
58		Spray Limpa Contato Multiuso 300 ml	10	UN	23,92	239,20
59		Switch 8 portas, 10 base-t/10 base-tx automático, mdi/ mdix bem como full duplex automático, bivolt. Ref.: OES-1008a	50	UN	36,18	1809,00
63		Teclado PS2 ABNT2	30	UN	18,44	553,20
64		Teclado USB ABNT2	100	UN	25,21	2.521,00
65	979	TUBO COM 50 CDS (VIRGENS)	15	UN	68,00	1.020,00

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Adaptador wireless USB, antena interna. Máximo 8 cm comprimento alcance mínimo 100 metros.	10	UN		
2	977	ALICATE DE GRIMPAR RJ	2	UN		
3		Cabo de rede 4 pares categoria 5e, 24AGW, marcação métrica, dentro das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801	1.830	M		
4		CABO USB - 5 metros	5	UN		
5		CABO USB 2 Metros	10	UN		
6	5306	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	20	UN		
7		Caixa de som conexão USB, 2W rms.	20	UN		
8	87	CAIXAS DE DISQUETE COM 12 UNIDADES	10	UN		
9		CONECTOR RJ 45 (macho)	500	UN		
10		Conector RJ-45, macho, corpo em termopástico de alta impacto (UL 94 V-0), de acordo com TIA-968-A, categoria 5E Ref. RJ-45 Furukawa.	500	UN		
11	5301	COOLER AMD AM2	15	UN		
12	5302	COOLER P4 S775	20	UN		
13	8376	COOLER UNIVERSAL 4" POLEGADAS	50	UN		
14	8377	DRIVE CD/DVD RW	30	UN		
15	972	DRIVE DF DISQUETE USB	10	UN		
16	90	DVD RW (virgem)	30	UN		
18	5308	EMENDA RJ 45	50	UN		
19	975	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	50	UN		
20		Fonte de alimentação ATX C/2 chicotes SATA mínimo 600W	20	UN		
21		Fonte de alimentação ATX C/2 chicotes SATA, potência mínima 200 W	100	UN		
22	5305	FONTE ENERGIA ATX 450W REAIS OU MAIS 24 PINOS-2 SAIDAS ENGERGIA SATA	30	UN		
23	96	HD 500GB OU MAIS - 7200 RPM OU MAIS	15	UN		
24		HD externo 2.5" 1TB USB 3.0 buffer 8 MB. tx min 480mps	30	UN		
25		HD SATA 1TB	20	UN		
26		HD SATA 2 TB	30	UN		
27		HD SATA 500gb	8	UN		
28		Mainboard LGA 1155 4SATA, 4USB, s-v-r onboard	20	UN		
29	94	MEMÓRIA DDR2 2 GIGA	30	UN		
30		Memória DDR2 2GB	20	UN		
31		Memória DDR3 2GB	20	UN		
32		Memória DDR3 4GB	30	UN		

33	8374	METROS DE CABO DE REDE 8 VIAS CATEGORIA 5	1.000	METRO	
34		Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.4 Ghz e 3M de cache, TDP Max. de 90W, chipset do mesmo fabricante do processador, memória 4 GB DDR3 HD de 1 TB, S-V-R onboard (LAN Gigabit), 4USB, kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio em silicone, licença S.O. Windows 7 PRO 64.	80	UN	
35		Midia DVD-R virgem	200	UN	
36	6309	MODEN ADSL 2+	15	UN	
37	89	MOUSE OPTICO PS2	15	UN	
38	966	MOUSE OPTICO USB	15	UN	
39		Mouse PS2	30	UN	
40		Mouse USB	100	UN	
41		Notbook Interativo online, 600Va microprocessador e memória flash	30	UN	
42	980	Pendrive 4 GB	20	UN	
43	5038	Pendrive 8 GB	20	UN	
44		Pendrive 16 GB	50	UN	
45		Pendrive 32 GB	5	UN	
47	981	PILHAS RECARREGÁVEIS	30	UN	
48		Placa de rede 10/100/1000 mps slot PCI	50	UN	
51		Placa de vídeo PCI EXP 16X memória 2 GB, clock min 850 MHz, memória min DDR-3 SHADER 5.0	20	UN	
52		Placa de vídeo PCI Express min 512 MB min DDR-3, conexão DVI e VGA.	20	UN	
53	8373	PLACA MÃE SUPORTE PROCESSADOR I3	10	UN	
54	8372	PLACA VIDEO 1GB PCI	10	UN	
55		Processador multithread, 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.0 GHz e 3 mb de cache	20	UN	
56		Roteador wireless mínimo 150 Mbps, 4 saídas RJ45, antena removível	25	UN	
57	5311	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	10	UN	
58		Spray Limpa Contato Multiuso 300 ml	10	UN	
59		Switch 8 portas 10 base-t/10 base-tx automatic, mdix mdix bem como full/half duplex automático, bivolt. Ref. DES-1008a	50	UN	
63		Teclado PS2 ABNT2	30	UN	
64		Teclado USB ABNT2	100	UN	
65	979	TUBO COM 50 CDS (VIRGENS)	15	UN	

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quant:	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Adaptador wireless USB, antena interna. Máximo 5 cm comprimento, alcance mínimo 100 metros.	10	UN		
2	977	ALICATE DE GRIMPAR RJ	2	UN		
3		Cabo de rede 4 pares categoria 5e, 24AWG, marcação métrica, dentro das normas ANSI/TIA-568-C 2 e ISO/IEC 11801	1.830	M		
4		CABO USB - 5 metros	5	UN		
5		CABO USB 2 Metros	10	UN		
6	5306	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	20	UN		
7		Caixa de som conexão USB, 2W rms.	20	UN		
8	87	Caixas de disquete com 12 unidades	10	UN		
9		CONNECTOR RJ 45 (macho)	500	UN		
10		Conector RJ-45, macho, coroa em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), de acordo com TIA-968-A, categoria 5E. Ref.: RJ-45 Furukawa	500	UN		
11	5301	COOLER AMD AM2	15	UN		
12	5302	COOLER P4 5775	20	UN		
13	8370	COOLER UNIVERSAL 4" POF GADAS	50	UN		
14	8377	DRIVE CD/DVD RW	30	UN		
15	972	DRIVE DE DISQUETE USB	10	UN		
16	90	DVD RW (virgem)	30	UN		
18	5308	EMENDA RJ 45	50	UN		
19	975	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	20	UN		
20		Fonte de alimentação ATX C/2 chicanes SATA mínimo 600W	20	UN		

Handwritten mark

21		Fonte de alimentação ATX C12 chicotes SATA, potência mínima 200 W	100	UN	
22	5305	FONTE ENERGIA ATX 450W REAIS OU MAIS 24 PINOS 2 SAIDAS ENERGIJA SATA	30	UN	
23	30	HD 500GB OU MAIS - 7200 RPM OU MAIS	15	UN	
24		HD externo 2.5" 1TB, USB 3.0, buffer R MB, 1x min 4800rpm	30	UN	
25		HD SATA 1TB	30 40	UN	
26		HD SATA 2 TB	20 20	UN	
27		HD SATA 500gb	0 20	UN	
28		Mainboard LGA 1155, 4SATA, 4USB, 5-vr onboard	20	UN	
29	94	MEMÓRIA DDR2 2 GB 6gb	30	UN	
30		Memória DDR2 2GB	20	UN	2
31		Memória DDR3 2GB	20	UN	
32		Memória DDR3 4GB	30	UN	
33	6304	METROS DE CABO DE REDE 80VIAS CATEGORIA 5	1.000	METRO	2
34		Microcomputador completo com as seguintes características : processador multithread 2núcleos e 4 threads, mínimo 3.4 GHz o 3M de cache, TDP Max. de 90W, chipset do mesmo fabricante do processador, memória 4 GB DDR3, HD de 1 TB, S-V-R onboard (LAN Gigabit), 4USB, kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio em silicone.licença S.O. Windows 7PRO 64, Mídia DVD-R virgem	80	UN	3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000
35		Modem ADSL 2+	200	UN	
36	5308	MOUSE OPTICO PS2	15	UN	
37	89	MOUSE OPTICO USB	15	UN	
38	9246	MOUSE OPTICO USB	15 30	UN	
39		Mouses PS2	15 30	UN	2

Handwritten signature or mark in the top right corner of the page.

40	Mouse USB	100	UN	TV	
41	Mouse Inerativo online, 600V/a, microprocessador e memória flash	30	UN		
42	Pendrive 4 GB	20	UN		
43	Pendrive 8 GB	20	UN		
44	Pendrive 16 GB	50	UN		
45	Pendrive 32 GB	5	UN		
47	PILHAS RECARRREGAVEIS	30	UN		
48	Placa de rede 10/100/1000 mbps slot PCI	50	UN		
51	Placa de vídeo PCI EXP 16X memória GB, clock min 650 MHz, memória min DDR-3, SHADER 5.0	20	UN		
52	Placa de vídeo PCI Express min 512 MB, min DDR-3 conexão DVI e VGA	20	UN		
53	PLACA MAE SUPORTE PROCESSADOR	10	UN	TV	
54	PLACA VIDEO 1GB PCI	10	UN	TV	
55	Processador multithread, 2 nucleus e 4 threads, minimo 3.0 GHz e 3 mb de cache	20	UN		
56	Rotador wireless minimo 150 Mbps, 4 saidas RJ45, antena removivel	25	UN		
57	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	10	UN		
58	Suray Limpia Contato Multiuso 300 ml	10	UN		
59	Switch 8 portas, 10 base-10 base-tx automatic, mdix mdix com e fullhalf duplex automatico, bvoolt. Ref.: DES-10015a	50	UN		
63	Teclado PS2 ABNT2	30	UN		
64	Teclado USB ABNT2	100	UN		
65	TUBO COM 50 CDS (VIRGENS)	15	UN		



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 -
PROCESSO Nº 165/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048/2014 de 08/04/2014.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 123.419,71 (Cento e Vinte e Três Mil. Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos) Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DE ABERTURA:** No dia **28/04/2014** às **14:00** horas.
- 4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de abril de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 10/04/2014
DIÁRIO Tribuna
Regional
Edição 867
LOCAL DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 10/04/2014
DIÁRIO Sistema
Edição 8575
LOCAL DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feiz, 10 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 do Dia de Curitiba de 2011

Ano 11 - Edição Nº 037

Folha 176 - 177

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - PROCESSO Nº 143/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira designada pelo Paraná nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 047/2014 de 08/04/2014
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezanove Mil e Duzentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 25/04/2014, às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos, 46 3563 8000 e através do e-mail: licitacoes@pmas.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 dias do abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONIN

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 - PROCESSO Nº 145/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira designada pelo Paraná nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048/2014 de 08/04/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complementação das máquinas e equipamentos de informática

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 120.419,71 (Doem e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove e Um Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 28/04/2014, às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos, 46 3563 8000 e através do e-mail: licitacoes@pmas.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 dias do abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONIN

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - PROCESSO Nº 157/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira designada pelo Paraná nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 049/2014 de 08/04/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MARRA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.850,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 29/04/2014, às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de

segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos, 46 3563 8000 e através do e-mail: licitacoes@pmas.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias do abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONIN

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 de 21/03/2014

MARILIS CRISTINA TONIN, na qualidade de Pregoeira no Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, nomeado pelo Paraná nº 16.082 de 13 de dezembro de 2012, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as empresas constantes na Lei Federal nº 8.966 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital TORNA PÚBLICO o resultado a adjudicação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de kit para merenda escolar com 01 prato, 01 colher, 01 caneca e 01 colher para distribuição nas escolas municipais.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente:

(CNPJ) do proponente

ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP 06.724.077/0001-07

3. Empresa(s) Vencedor(es):

ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, empresa vencedora do item nº 01, lote 01, com um valor de R\$ 13.700,00 (treze Mil e Setecentos Reais).

4. Data da Abertura:

6. Licitação Pregão Presencial Nº 041/2014 de 21/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/03/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONIN

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2013 Processo de compra Nº 20/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRESSÃO DIÁRIA (JORNAL) COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA-PUBLICAÇÕES LÍQUIDS DE INTERFÊSE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A LEI Nº 8.966/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.317/06. CONTRATADA: PUBLICAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, CONTRATAÇÃO PUBLICIDADE E IMPRESSÃO (PI) JORNAL S.T.O.A, VALOR ADICIONADO: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais); DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014.

Por contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: JURACI MARIA FERREIRA-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2013 Pregão presencial nº 35/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA,

CNPJ: 20.094.2014

VALOR ADICIONADO: R\$ 1.621,20 (Um mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013 Pregão presencial nº 07/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

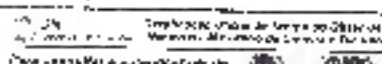
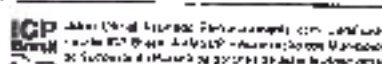
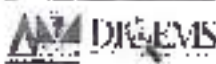
CONTRATADA: RADAR-Assessoria e Pesquisas S/C Ltda

VALOR ADICIONADO: R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO GERALDO TOPANOTI-Representante Legal





(10)

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
PROCESSO Nº 165/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando, **Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **28/04/2014, às 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte da recurso
2014	190	03.001.04.122.00022.008	0
2014	350	04.091.04.122.04052-507	0
2014	640	05.025.20.782.26012-085	0
2014	871	06.091.12.581.12012-031	102
2014	1850	08.091.10.306.10012-023	303
2014	1980	09.092.06.244.09012-015	0
2014	2580	11.004.20.606.20012-074	0



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e inelutável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **28/04/2014, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
DATA DE ABERTURA: 28/04/2014, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
DATA DE ABERTURA: 28/04/2014, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Teriam em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador.

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciara apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernados ou grampeados de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação do proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarara aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I,
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados



124

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



25

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

26

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Proponente aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data do pedido de compra, independente da quantidade solicitada, que será parcelado de acordo com a necessidade, da seguinte forma.

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Nas Secretarias da Administração.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 123.419,71 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou freudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer



fo

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar a empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores

12



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevat omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

630

perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de abril de 2014.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5814	Adaptador Wireless USB antena interna, maximo 8 cm comprimento alcance minimo 100 metros.	10,00	UN	50,54	505,40
2	577	AL CATC. DC GRIMPAR RJ	2,00	JN	27,69	55,36
3	5805	Cabo de rede 4 pares categoria 5e, 24AWG, marcação métrica dentro das normas ANSI/TIA-568-C 2 e ISSO/IEC 11801	2.000,00	JN	1,68	3.360,00
4	5808	Cabo RJ 45 (macho)	500,00	JN	0,44	220,00
5	5807	Cabo USB 2 metros	10,00	JN	12,94	129,40
6	5806	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	20,00	JN	7,46	149,20
7	5806	Cabo USB 5 metros	5,00	UN	25,68	128,40
8	5836	Caixa de som conexão USB, 2W rms	20,00	UN	36,45	729,00
9	5809	Conector RJ-45 macho, corpo em termoplástico de alto impacto III (4 V-0) de acordo com TIA-958 A categoria 5E, Ret. RJ-45 Furukawa	500,00	UN	1,10	550,00
10	5301	COOLER AMD AM2	15,00	UN	49,06	735,90
11	5302	COOLER P4 S775	20,00	UN	21,37	427,40
12	8376	COOLER UNIVERSAL 4" FOLETA/DAS	50,00	UN	36,26	1.813,00
13	8377	DRIVE CD/DVD RW	30,00	UN	71,31	2.139,30
14	90	DVD RW (argem)	30,00	UN	7,70	231,00
15	5308	EMENDA RJ 45	50,00	UN	4,39	219,50
16	975	FIL TRO. DE LINHA PARA 4 TOMADAS	50,00	UN	23,41	1.170,50
17	5810	Fonte de alimentação ATX/G2 chaves SATA minimo 500W	20,00	UN	206,33	4.126,60
18	5811	Fonte de alimentação ATX/G2 chaves SATA potência minima 200W	100,00	UN	39,25	3.925,00
19	5812	Fonte de energia ATX 450W mais ou mais 29 pins 2 saída energia SATA	50,00	UN	222,66	11.133,00
20	5813	HDD 500GB ou mais - 7200 RPM ou mais	15,00	UN	228,00	3.420,00
21	5814	HDD externo 2,5" 1TB, USB 3.0, Buffer 8 MB (x min 480 mps)	30,00	UN	466,29	13.988,70
22	5816	HD SATA 1 TB	50,00	UN	485,27	24.263,50
23	5815	HD SATA 1 TB	50,00	UN	308,93	15.446,50
24	5817	HDD SATA 500 GB	8,00	UN	220,00	1.760,00
25	5818	Mainboard Iga 1155 4SATA, dUSB s-w-r on-board	20,00	UN	130,17	2.603,40
26	5920	Memória DDR 2GB	20,00	UN	28,20	564,00
27	5911	MEMORIA DDR 2 GIGs	30,00	UN	56,40	1.692,00
28	5921	Memória DDR3 2GB	20,00	UN	126,34	2.526,80
29	5922	Memória DDR3 4 GB	30,00	UN	212,07	6.362,10
30	5923	Memória (1) -R argem	200,00	UN	0,84	168,00
31	5309	MOUSE APSL 2-	15,00	UN	95,14	1.427,10
32	531	MOUSE OPTICO PS2	15,00	UN	15,04	225,60
33	532	MOUSE OPTICO USB	15,00	UN	15,27	229,05
34	5934	Mobreak iterativo online 6ix) Va microprocessador e memória flash	30,00	UN	300,40	9.012,00
35	5824	Pen drive 16 GB	50,00	UN	43,09	2.154,50
36	5825	Pen drive 32 GB	5,00	UN	83,14	415,70
37	580	PEN DRIVE 4GB	30,00	UN	17,52	525,60
38	5935	PEN DRIVE 8 GB	20,00	UN	26,70	534,00
39	581	PILHAS RECARREGAVEIS 5	30,00	UN	7,51	225,30
40	5826	Placa de rede 10/100/1000 mbps s/ol PCI	50,00	UN	46,33	2.316,50

41	8827	Placa de vídeo PCI EXP 16X memória 2GB, clock min 650 MHz, memória m.in. DDR 3 SHADEP 5.0	20.00	JN	175.57	3.511,40
42	8828	Placa de vídeo PCI Express min 512 MB, min 1034 - 3 conexão DVI e VGA	20.00	UN	145.44	2.908,80
43	8872	PLACA VIDEO 1GB PCI	10.00	UN	75.08	750,80
44	8829	Processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.0 GHz e 3 mb de cache Lga 1155	20.00	UN	435.47	8.709,40
45	9830	Roteador wireless mínimo 300 Mbps, 4 saídas RJ45, antena removível	25.00	UN	113.53	2.838,25
46	5011	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	10.00	UN	69.28	692,80
47	8831	Spray limpa contatos multiuso 300 ml	10.00	UN	22.54	225,40
48	9835	Switch 8 portas 10 base 100 base tx automatic, individual beam beam como full/half duplex automatic, bivalent. Ref.: OCS 1008a	50.00	UN	39.60	1.980,00
49	9032	Teclado PS2 ABNT2	30.00	UN	10.50	495,00
50	9033	Teclado USB ABNT2	100.00	UN	22.80	2.280,00
51	979	TUBO COM 50 ODS VIRGENS	15.00	UN	51.30	769,50
TOTAL						123.419,71

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 048/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[local e data]

[assinatura do representante legal da empresa]

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 048/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregocito, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 048/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverei declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

37

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

{Nome da Empresa} _____, sediada
{Endereço Completo} _____, CNPJ/MF Nº _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudocste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

{Local e data}

{assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida}

***j) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE COPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

{No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto}.



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

{Nome da Empresa.....}, CNPJ/MF Nº....., sediada, {Endereço Completo}

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE. NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº _____, de fornecimento nº _____, com o nº de execução nº _____, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado, o fornecedor <Fornecedor.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que lida de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 621, centro, CEP 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍGA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado, o fornecedor <Fornecedor.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <Fornecedor.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <Fornecedor.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de peças e suprimentos para manutenção e cumprimento das máquinas e equipamentos de informática, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITEMS CONTRATADOS>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concordou em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATORES>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos arts. 40, 40 e 54 da Lei Federal 5.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via e, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no termo deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará no aprofundamento deficitário do recebimento de mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correm por conta do próprio município.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da interpretação da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela agência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que li complementar, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (zero vínculo por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias letivos, a partir de 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos existentes da futura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, das mesmas condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infração de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, conciliada ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, racionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais enunciados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e arquivados até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.076, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o contrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ates Ófinas do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam às seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão inaplicáveis a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e noutras gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação judicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESANTANTE>

Testemunhas:

14

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site: www.prnsas.pr.gov.br, na aba PREFEITURA Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: [PropostaPF0872013.esl](#)

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

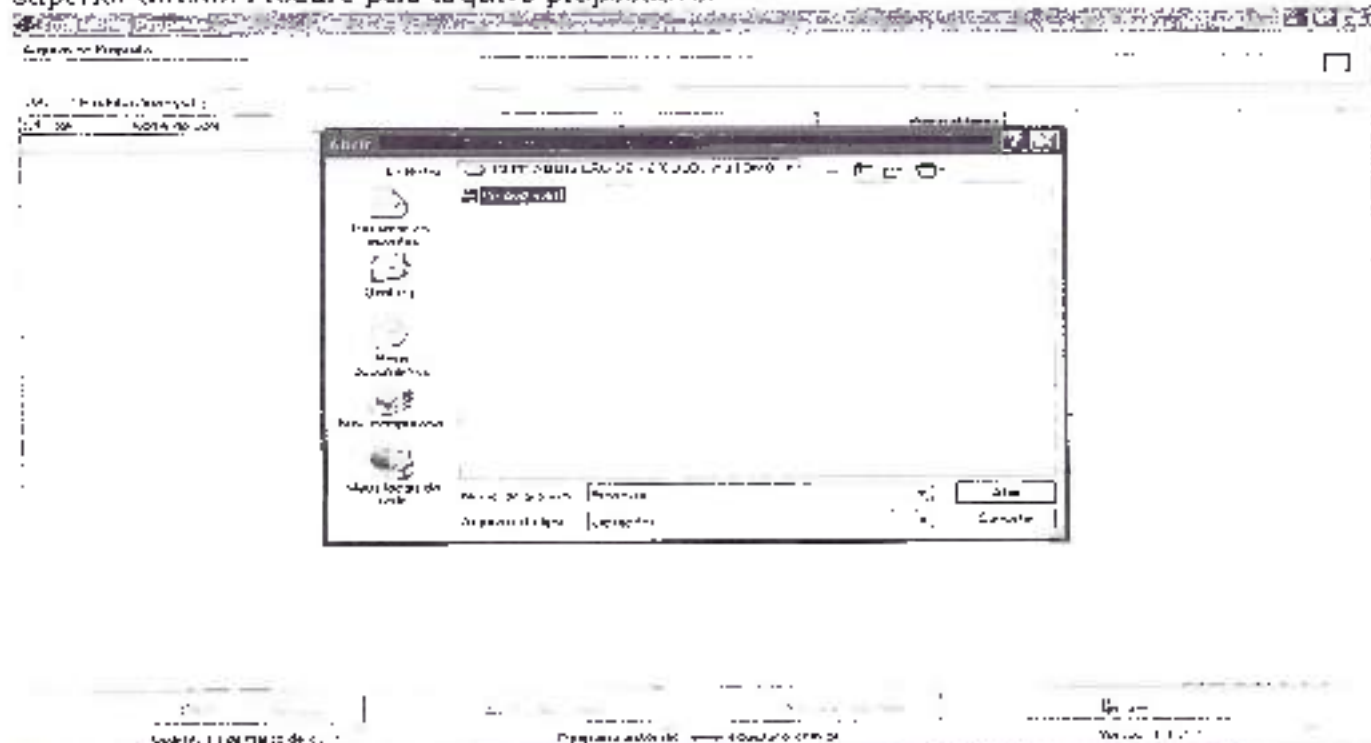
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

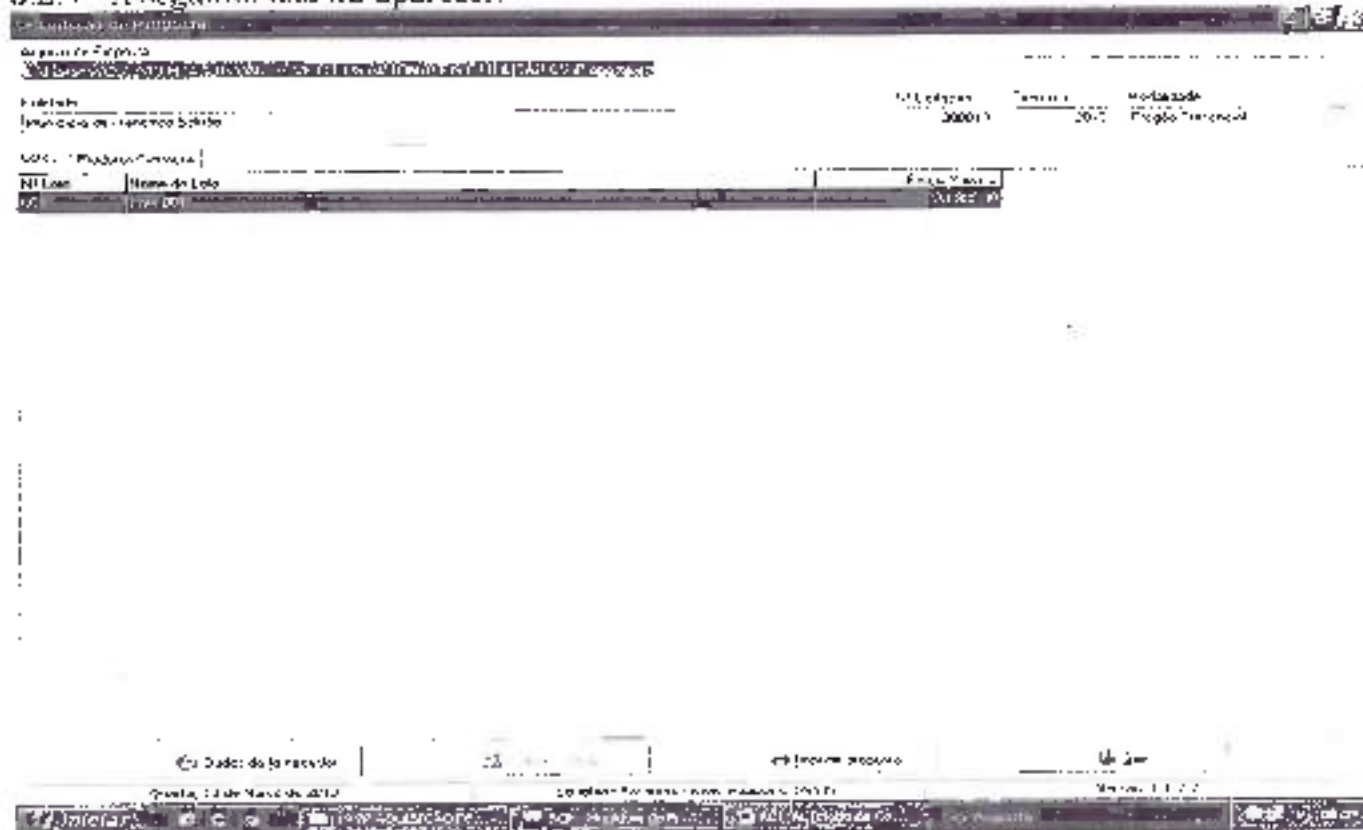
Lote (Ordem Serviço)	Item	Nome do Item	Fornecedor
----------------------	------	--------------	------------

Tela do Programa

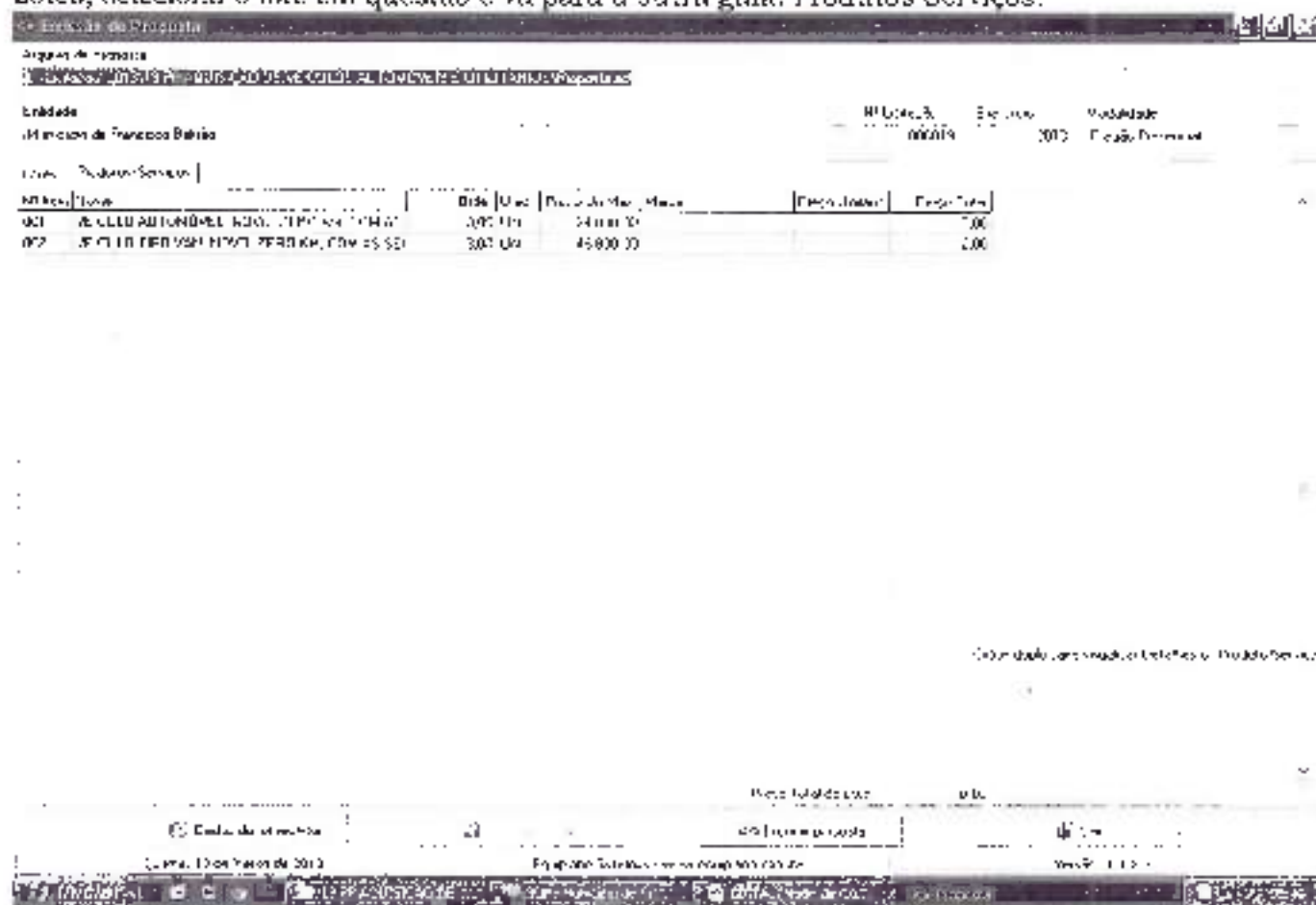
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: **Lotes** e **Produtos/Serviços**. Inicialmente, você vai na guia **Lotes**, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: **Produtos/Serviços**.

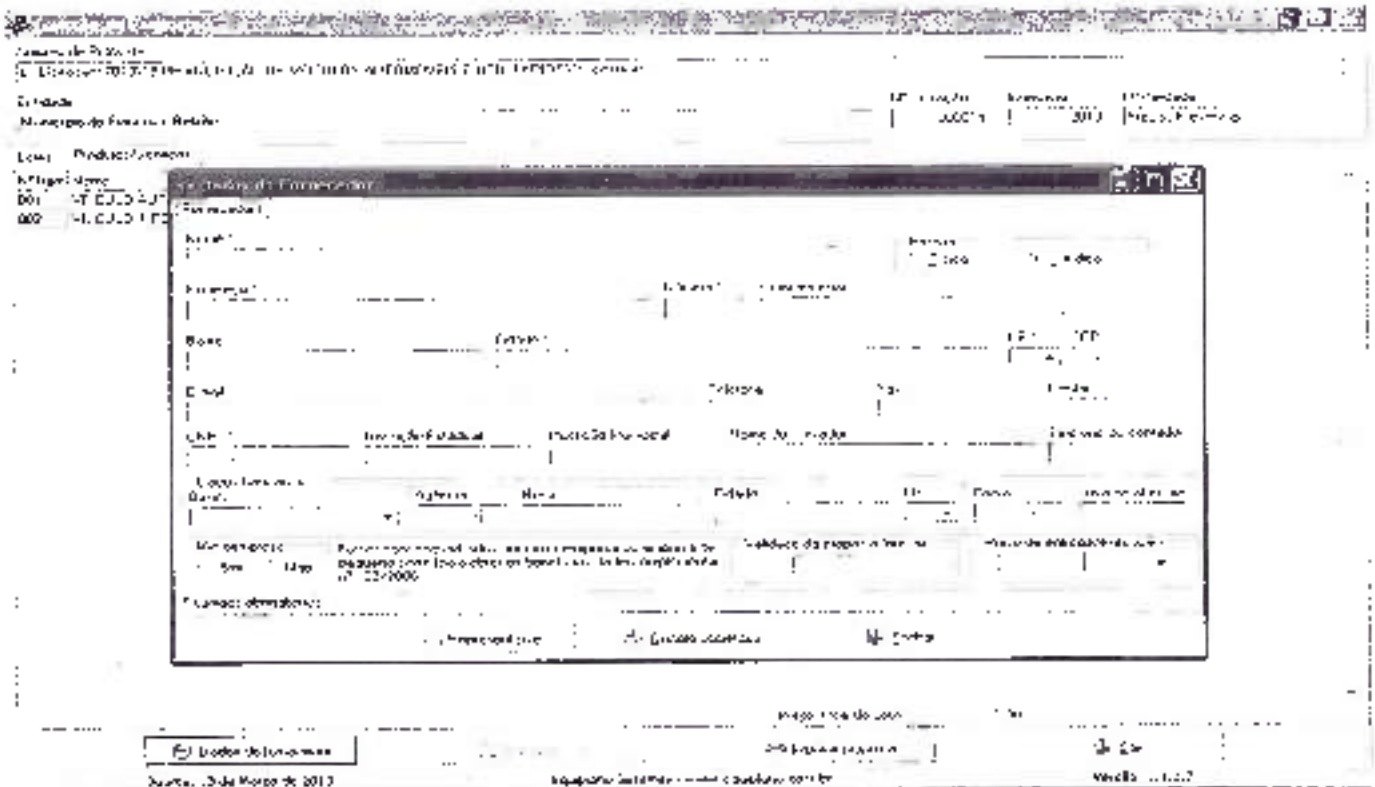


3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99909,9999. Não coleque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos

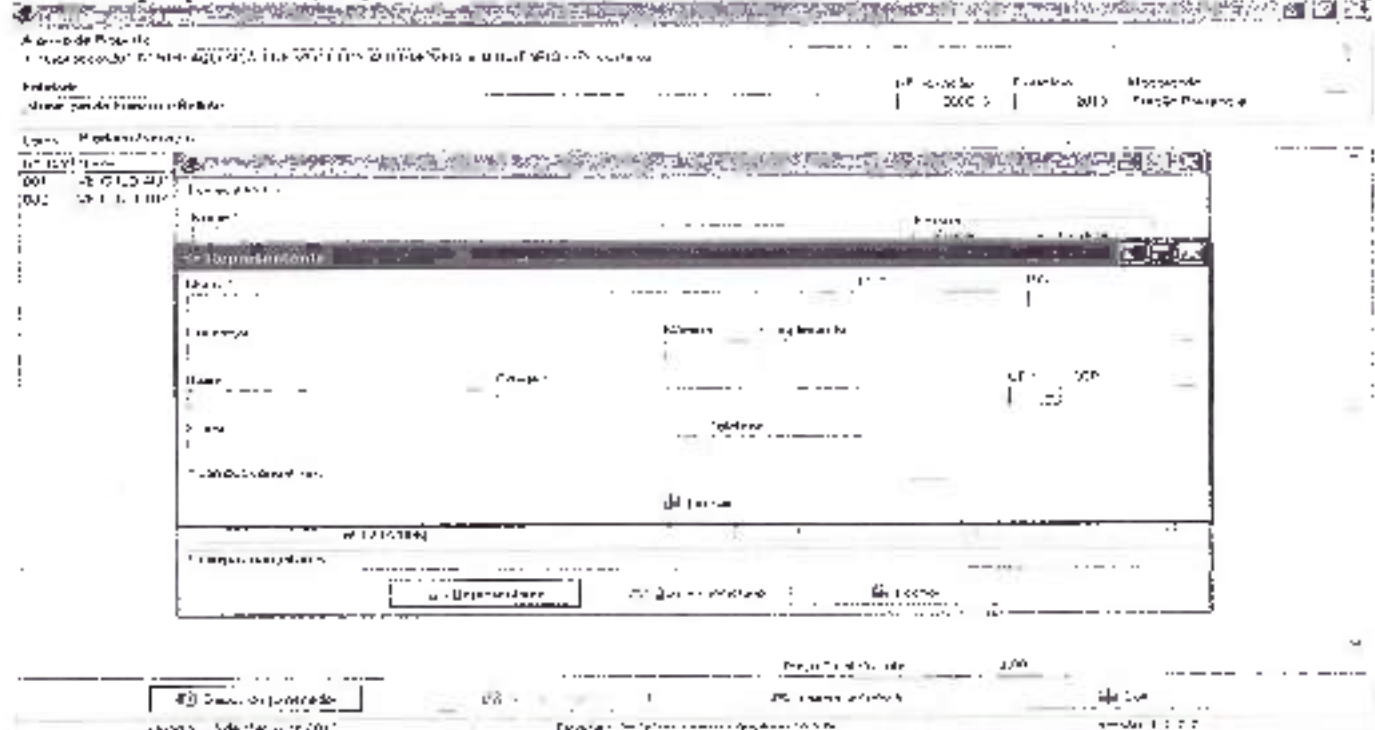
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

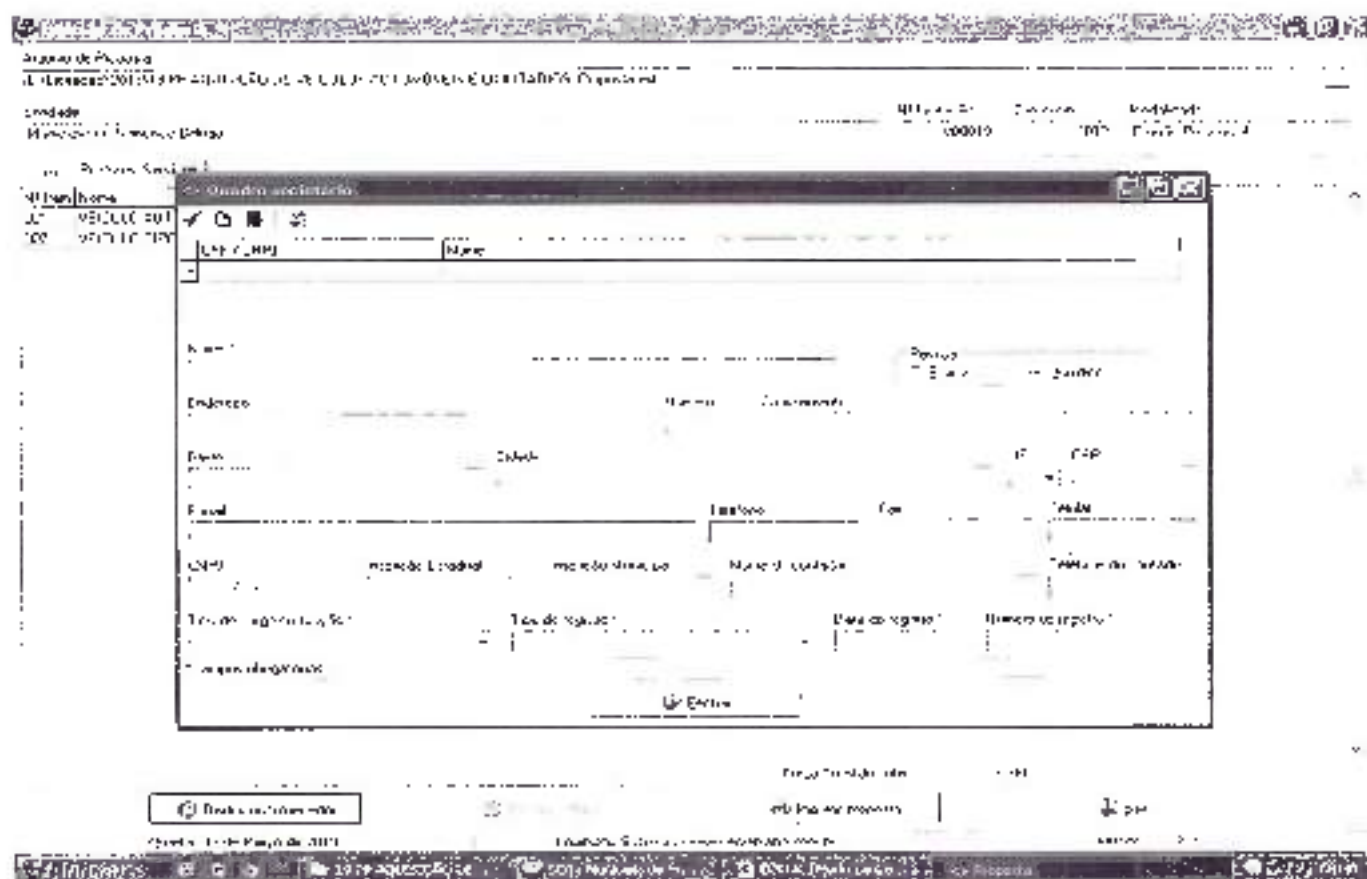
45



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente)



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens.

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1.520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

17




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 048/2014, de 08/04/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, For item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR. 08/04/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada OAB 32.208-PR

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pr.sas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de abril de 2014 09:40
Para: 'Licitação Eletroshopping'
Assunto: RES: Solicitação de Edital Pregão nº 48/2014
Anexos: PropostaPP0482014.esl, EDITAL PP 048 2014.doc, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 8015*

De: Licitação Eletroshopping [mailto:licita@prms@hojmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 24 de abril de 2014 07:47
Para: Santo Antônio do Sudoeste
Assunto: Solicitação de Edital Pregão nº 48/2014

Bom tarde, a empresa.

Sueli da Silva Materiais Escolares e Informática - ME

CNPJ nº 18.091.804/0001-09

Ins. Estadual 503.043.949.114

Endereço: Rua Maria Paula Gambier Costa N° 333 sala 03 centro de Paraguaçu Paulista - SP CEP 19705-000

Tel: (13)3361-7062 fax: (13)3361-1641

SOLICITA EDITAL DO PREGÃO N°48/2014- Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática.

Att.

Bruno Oliveira

18 3361 3131

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de abril de 2014 08:35
Para: trstacci@win.com.br
Assunto: EDITAL PP 047 E 048
Anexos: EDITAL PP 048 2014 doc; PropostaTRISTACCI PP0482014 .esl;
EsProposta_y1120.zip; PropostaTRISTACCI PP0482014 .esl; EDITAL PP 048
2014 doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

50

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de abril de 2014 08:35
Para: listacci@wln.com.br
Assunto: EDITAL PP 047 E 048
Anexos: EDITAL PP 048 2014.doc; PropostaTRISTACCI PP0482014.esl;
EsProposta_v'120.zip; PropostaTRISTACCI PP0482014.esl; EDITAL PP 048
2014.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@omsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de abril de 2014 08:31
Para: marpacontadores@hotmail.com olivares29@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 047 E 048
Anexos: PropostaTUZINAPP472014.esl, EDITAL PP 047 2014.docx, EsProposta_v1120.zip,
PropostaTUZINAPP482014.esl, EDITAL PP 048 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO



De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de abril de 2014 08:51
Para: marpacontadores@hotmail.com; olivatres29@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 047 E 048
Anexos: PropostaTUZINAPP472014.esl; EDITAL PP 047 2014.docx; EsProposta_v1120.zip; PropostaTUZINAPP482014.esl; EDITAL PP 048 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de abril de 2014 15:22
Para: Tuane Paim
Assunto: RES. Solicitação do edital do PP:48/2014
Anexos: PropostaPP0482014.esl; EDITAL PP 048 2014.doc, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Tuane Paim [mailto:tuane.pregao@outlook.com];
Enviada em: quarta-feira, 23 de abril de 2014 14:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital do PP:48/2014

Boa tarde.

Gostaria de solicitar o edital do PP:48/2014.
Att.

ALF Com. Eletrodomésticos LTDA.
CNPJ: 12.581.380/0001-84
Rua Vereador Mario Bagatini,225, Santa Clara
Encantado-RS
Pessoa para contato: Adovandro

LICITAÇÃO

54

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de abril de 2014 08:03
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES Solicitação de Edital
Anexos: PropostaPP0482014.esl; EDITAL PP 046 2014 doc. MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2014 15:34
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Objeto: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática.

Edital PR/48/2014

Processo 165/2014

Att.

MB CATARINENSE LTDA ME

CNPJ 16.961.181/0001-52

.....
Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6873 - Data de Lançamento: 04/21/14

455

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 06:39
 Para: 'João Paulo'
 Assunto: RES: PEDIDO DE COPIA DE EDITAL
 Anexos: PropostaPP0482014 es. EDITAL PP 04B 2014 doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: João Paulo [mailto:joaopaulo@wpdo.brasil.com.br]
 Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 14:37
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: PEDIDO DE COPIA DE EDITAL

Ola, em conformidade com o contato mantido anteriormente, segue.

VENHO ATRAVES DA PRESENTIL SOLICITAR COPIA DO REFERIDO EDITAL Nº 48/2014

WP DO BRASIL LTDA EPP (CNPJ) 04.483.808/0001-28

...
 MA 12 ANOS NO MERCADO DE REMANUFATURAS E INSUMOS, REPRESENTAMOS VARIAS MARCAS E PRODUTOS DO MERCADO DE REMANUFATURA, COMO WP PREMIUM, FORMULABS, FUJI, METROPOLISH, YUL E TAMBEM INSUMOS PARA COPIADORAS, EPSON, MINOLTA, XEROX, CANNON e SHARP, E MUITOS MAIS.

desde já, agradeço a atenção e me coloco a sua disposição.

Obrigado,

SUORTE - PROGRAMA DE SOLUÇÕES A CLIENTES

João Paulo Silvestrin - AV do Brasil 136 - 44-3233-6400 - TIM 44-9861-6158 e-mail/Skype:
joaopaulo@wpdobrasil.com.br

156

Empresa Licenciada

Produtos em Constantes testes

Destinação Correta de Resíduos



N NORTEVISUAL



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 - Banco de dados de vírus: 37226873 - Data de Lançamento: 04/21/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 10:09
 Para: 'Mega Informática - Licitações'
 Assunto: RES: Solicitação Editais
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0472014.esl; EDITAL PP 047 2014.docx; PropostaPP0482014.esl; EDITAL PP 048 2014.doc; PropostaPP0512014.esl; EDITAL PP 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Mega Informática - Licitações [mailto:mega.licitacao@hotmail.com]
 Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 09:52
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; contato@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação Editais

Conforme contato com Eliane,

Solicitamos editais conforme anexo

Fátima Posso
 Departamento de Licitação

MEG@ INFORMÁTICA
 (46) 3536-1021 / 3536-6101
 Rua Prudente de Moraes, 504
 Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR



Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6852 - Data de Lançamento: 04/16/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 16:44
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: RES. Solicitação de edital (48)
Anexos: PropostaPP0482014.esl; EDITAL PP 048 2014.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Ana Michele Santolin [mailto:anamichele@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 11:43
Para: Licitação Santo Antonio
Assunto: Solicitação de edital (48)
Prioridade: Alta

Boa tarde, venho através do presente solicitar o seguinte edital:

PR/48/2014.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ, 73.334.476/0001-32 • 46 3536 7572
Dols Vizinhos/PR

40

From: anamichele@hotmail.com
To: adm@ampere.pr.gov.br
Subject: Solicitação de edital (6)
Date: Fri, 11 Apr 2014 18:14:44 +0000

Boa tarde, venho através do presente solicitar o seguinte edital:

CV/06/2014.

Att.

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572
Dois Vizinhos/PR

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6848 - Data de Lançamento: 04/15/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 16:40
 Para: William Bruno
 Assunto: RES. Licitação
 Anexos: PropostaPP0482014 es ; EDITAL PP 048 2014 doc: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: William Bruno [mailto:williamlicitacao@gmail.com]
 Enviada em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 10:10
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Licitação

Olá, Boa Tarde!

Venho por meio deste e-mail, solicitar o edital do Pregão Presencial nº 48/2014 que será realizado no dia 28/04/2014

Desde já agradeço a atenção!

Att.

William Bruno
 Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA
 CNPJ: 10.210.196/0001-00
 Fone: (17) 2138-0700

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 37226848 - Data de Lançamento: 04/15/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 15 de abril de 2014 10:08
 Para: 'Cleyton'
 Assunto: RES: Solicitação
 Anexos: PropostaPP0472014.esl, EDITAL PP 047 2014.docx; EsProposta_v1120.zip, PropostaPP0482014.esl, EDITAL PP 048 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015*

De: Cleyton [mailto:cleyton@potencia.com.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de abril de 2014 09:29
Para: Pref Santo Antonio Sudoeste
Assunto: Solicitação
Prioridade: Alta

Bom dia
 Solicito copia do edital de pregão 47/2014 e 48/2014 juntamente com arquivo autocolação.
 Aguardo retorno mais breve possível

Cleyton Lazaratto
 Potencia Som e Informática Ltda
 49 3622-0135

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
 Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6844 - Data de Lançamento: 04/14/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 08:13
Para: 'Elenice - Romaze Computadores'
Assunto: RES: Pregão Presencial 48 2014 - 47 2014
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0472014.esl; EDITAL PP 047 2014.docx; PropostaPP0482014.esl; EDITAL PP 048 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Elenice - Romaze Computadores [mailto:contato@romazecomputadores.com.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de abril de 2014 10:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fw: Pregão Presencial 48 2014 - 47 2014

From: [Elenice - Romaze Computadores](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)
Sent: Friday, April 11, 2014 9:06 AM
To: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Subject: Pregão Presencial 48 2014

Bom dia

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49, tem interesse em participar do Pregão Presencial 48/2014 que acontece no dia 28/04/2014

Para tanto solicitamos que nos seja enviado o referido edital

Agradeço a atenção

10

Elenice Benelli Simon
Dpto de Licitações
Romaze Ind. e Com. de Computadores
www.romazecomputadores.com.br
(45) 3223-5516/ Cascavel, PR

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6844 - Data de Lançamento: 04/14/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 14 de abril de 2014 09:35
 Para: 'Alessandra Brustolin'
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
 Anexos: PropostaPP0472014.esl, EDITAL PP 047 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf, PropostaPP0482014.esl, EDITAL PP 048 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 8015*

De: alessandra.brustolin [mailto:alessandra.brustolin@hotmail.com]
 Enviada em: quinta-feira, 10 de abril de 2014 16:24
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

ROA TARDE

- > Solicito ao Sr(a)pregoeiro(a)
- > **Edital de Licitação 47/2014 E A 48/2014**
- > **Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência**
- >
- > **Razão Social: ZENO BORTOLOTTO**
- > **CNPJ 02.535.454/0001-92**
- > **ICMS 90159886-03**
- > **End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro**
- > **85550-000 - Coronel Vivida - Paraná**

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3772/6820 - Data de Lançamento: 04/09/14

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.958.284/0001-11, sediada a Rua Almirante Barroso, 684 - Centro em São Miguel do Oeste-SC.

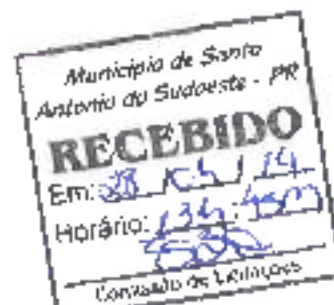
Credenciamos o(a) Sr. ZILMAR LAZAROTTO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 898 193 e CPF sob nº 451.056 189-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste - SC, 28 de Abril de 2014



GILBERTO PEDRO BERTE
Socio Gerente
627.117.179-68




POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA,
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br





103

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2000
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO	
CEP 69.900-000	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovação pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/03/2014 às 21:55:17 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste - SC.

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 28 de Abril de 2014.

Gilberto Pedro Berte
CPF: 627.117.179-68
Sócio Gerente

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA,
CNPJ 03.958.284/0001-11
Insc. Est. 254.054.171
São Miguel do Oeste - SC

(*) NOTA. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX - (049) 3622-0135 – 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria Microempresa ou Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

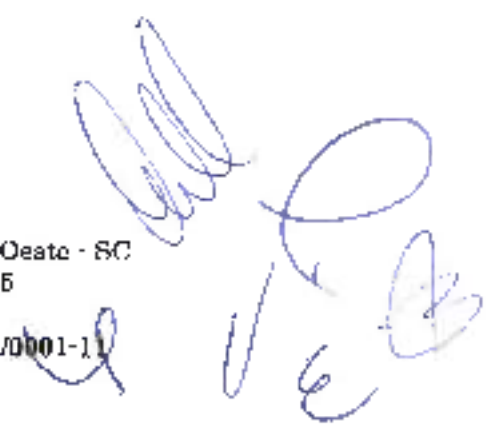
São Miguel do Oeste - SC, 28 de Abril de 2014



Gilberto Pedro Berte
2.525693 SSPSC
Sócio Gerente

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.284/0001-11
Insc. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0185 - 3621-0235
Email: potencia@potencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA DOM E INFORMATICA LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4220286217-9	CNPJ 03.552.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO 684 CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVIEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MATA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indefinido
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
GILBERTO PEDRO BERTE 677.117.179-69	40.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLETON DA SILVA 387.980.769-57	9.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2011 Número: 20101450015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Eventual: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 23 de janeiro de 2014

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Carteira - Promotor Certificado
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Informação

Eu,
 Conferi e assino.



PROCURAÇÃO

42

OUTORGANTE: POTENCIA SOM E INFORMATICA TLDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Almirante Balthazar, 684, centro, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, através de seu representante legal:

Gilberto Pedro Berte, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 Progresso, em São Miguel do Oeste, SC, portadora da carteira de Identidade nº 2.525.693 e CPF 627.117.179-68

OUTORGADO: ZUMAR LAZAROTTO, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na RUA ALBERTO DAL CANALLE, 181 - CENTRO na cidade de São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº RG 898 193 e CPF: 451.056.189-04.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, isoladamente, de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque, movimentar bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome do outorgante; podendo, ainda, representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente, perante Cartórios de Registros de Imóveis, Tabelionatos, Imobiliárias e Prefeituras Municipais, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais; podendo, também, contratar e demitir funcionários, fazer pagamentos de salários, férias, 13º Salário, rescisões contratuais; o que tudo haverá por bom, firme e valioso.

São Miguel do Oeste, SC, 07 de Maio de 2012



GILBERTO PEDRO BERTE

Pref. Municipal de ...
Confere com o original.


Diane B. Lanzarir
Gerente de Licitações e Custas
Matrícula 344844


ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Proteção - Empresa Maranhense de Serviços
Rua Almirante Balthazar, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (51) 3622-1717
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **GILBERTO PEDRO BERTE**, que representa(m) a empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP**. Em testemunho da verdade.
São Miguel do Oeste, 07 de maio de 2012.
Escritório - **MANUELA RAMON**
São Normal CRP98871-8928
Eml. R\$2,15 São R\$1,30 Torq. R\$ 3,45 Contato em: 51.3622.1717

6/3

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1937, comerciante, CPF nº 627.117.179-88, portador da cédula de identidade, 13/R 2.626.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1168 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000, CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.587.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP, com sede na Rua Almirante Barros, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTÉ servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade CLEITON DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 6.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTÉ servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRÔDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS

B- Cleiton da Silva
u
26 04 14
EPP
E

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLETON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem ficar assegurado, em igualdade

[Handwritten signatures and initials]
Cleiton da Silva
28 04 14
1530

a condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição; se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a GILBERTO PEDRO BERTE, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra agência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

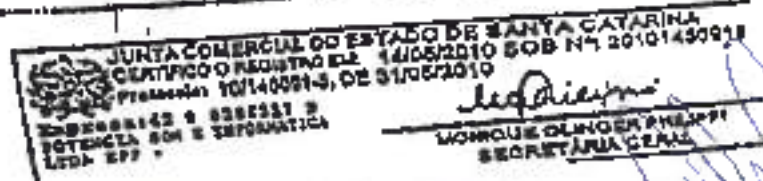
É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berte

Cleyton Ricardo Lazarotto
Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleyton da Silva
Cleyton da Silva



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the date 28/05/14 and initials.

MINISTÉRIO DA POLÍCIA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

C/C

527.117-1 179-68

GILBERTO PEDRO BERTÉ

18.12.57

Gilberto Pedro Berté

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

VTC

0920305-2

1-31-10-90

DEPT. G. M. OESTE

Amir
 AMIR MATEUS
 Insp. Pol. T.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Gilberto Pedro Berté

CARTÃO DE IDENTIDADE

28 04 14
 530

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 13/R.2.525.693 DATA DE EMISSÃO 30.10.1989

NOME GILBERTO PEDRO BERTÉ

LOCALIDADE Deonísio Berté

SÉLIA BERTÉ

CIDADE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC DATA DE VALIDADE 18.12.1967

Cert. Nasc. N. 706-1, 2A=Fls. 12
 Cart. Lopes-Bandeirante-3MOeste
 927 117 179-68 -SC

Maricle Schroers
 Mat. 198.502

Resp. Setor Identificação 13ª DEB.

2

Amir

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME


CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85 710-000.

Credenciamos o Senhor (a) VILMAR JOSE STEFFENON, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.160.778-8, e do CPF n.º 004 826.139-47, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 17 de abril de 2014.


V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSE STEFFENON
Sócio Administrador



PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

V J STEFFENON & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste. Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

O representante legal da empresa V J STEFFENON & CIA LTDA – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 17 de abril de 2014.

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSE STEFFENON
Sócio Administrador

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
V J STEFFENON & CIA LTDA

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



VILMAR JOSÉ STEFFENON, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 21 de fevereiro de 1971, do comércio, portador do CPF n.º 004.826.133-73, da Cédula de Identidade Civil n.º 8.160.778-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lote 04, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

OLIVA TEREZA TRES brasileira, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida em 19 de novembro de 1980, do comércio, portadora do CPF n.º 006.338.219-93 e da Cédula de Identidade Civil n.º 6.932.078-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lote 04, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª A sociedade irá girar sob o nome empresarial de V. J. STEFFENON & CIA LTDA.
- 2ª A sociedade terá sua sede na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.
- 3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País e ficam assim subscritas:

VILMAR JOSÉ STEFFENON	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
OLIVA TEREZA TRES	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000 quotas R\$ 50.000,00	100,00%

4ª O objeto da sociedade será comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-0/01) e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 8511-8/00).

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 07 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá VILMAR JOSÉ STEFFENON e/ou OLIVA TEREZA TRES com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000
e-mail: marpa@online.com.br - Fone/Fax: 46-3563-1049

23 04 14
530

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
V J STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio

14º Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a empregos públicos; ou por crime de montar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

15º Fica eleito o fórum de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012.

PEZZINI
PEZZINI

VILMAR JOSE STEFFENON

OLIVA TEREZA TRES

Santo Antônio do Sudoeste - PR
23.04.12

Testemunhas

Marcio Edgar Galvani
RG nº 4.950.993-8 SEBP-PR

Evandro Freitas Paz
RG nº 6.851.082-1 SE5P-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/04/2012
SOB NÚMERO: 41207356737
Protocolo: 12/935059-1, DC 0205/2012

SEBASTIÃO MORAES
SECRETÁRIO GERAL



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
RUA DOS COMARCANTES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
VALORES: 1112 PEZZINI TAVELIÃO
Anexo: 1112 Data: 02/04/2012

Recebi as firmas dos Senhores VILMAR JOSE STEFFENON e OLIVA TEREZA TRES, 200007356737 Doc

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012
Em Teste - da Verificação
Dinora Taveiras - Escrevente



MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 175 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000
e-mail: marpa@online.com.br - Fone/Fax: 46-3563-1049

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ




DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **V J STEFFENON & CIA LTDA**, estabelecida na AV PREF PERCY SCHREINER, 815, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR. CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006




Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - PR, 29 de Março de 2012


Socio: **VILMAR JOSÉ STEFFENON**


Socio: **OLIVA TEREZA TRES**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>PROCLAMAÇÃO</u></p> <p> Sebastião Milh Relator</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR OFÍCIO DE REGISTRO EM 02/03/2012 SOB NÚMERO 123397583 Protocolo: 12/03058-3 DE 02-05/2012</p> <p> SEBASTIÃO MILH SECRETÁRIO GERAL</p> <p></p>
---	--

Santo Antônio do Sudoeste - PR
23.04.12

Comissão de Elaboração


4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação de Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

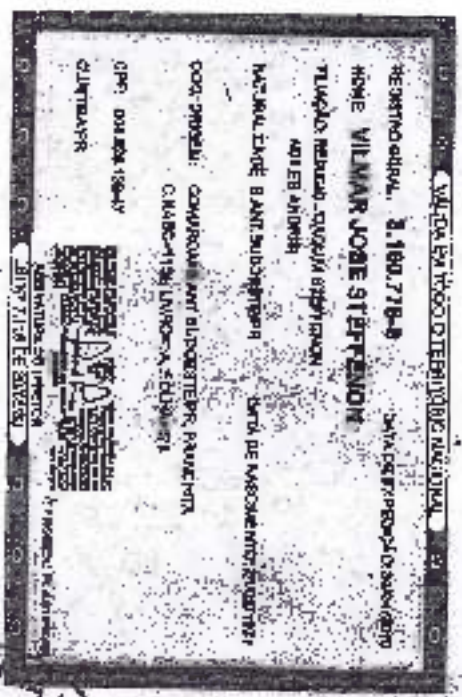
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.506.429/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 02/05/2012
NOME EMPRESARIAL V J STEFFENON E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO NA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOCALIZAÇÃO R. PREF PERCY SCHREINER		NUMERO 645	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	CARRÓDISTO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 15 de agosto de 2011

Emitido no dia 11/04/2014 às 14:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)4 



AUTENTICADO
 A presente cópia foi autenticada pelo Notário em sua Sala.
 21 MAR 2012
 WALTECIR LUIZ PEZZINI - Tabelão
 Avenida ...



EM BRANCO

Município de São Antônio do Sudoeste - PR
 23 04 14
 ...

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V J STEFFENON & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0733675-7	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2012	Data de Início de Atividade 07/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO PERCY SCHEREINER, 645, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio Nome/CNPJ ou Cnpj	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VAMAR JOSE STEFFENON 004.828.138-47	25.000,00	SÓCIO	Administrador
OLIVA TEREZA TRES 006.338.218-93	25.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento	Data: 02/05/2012	Número: 20123390883	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 10 de março de 2014



Assinatura
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Sudoeste - PR
 Conselho Superior e Regulador
 23.04.14
 538
 Conselho de Fomento

Anselma Strub
 RG 5.250.780-5 / PR
 Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
 Paraná

Assinatura

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 15 506.429/0001-22

Endereço Rua Prof. Percy Schreiner, 645. centro em Santo Antônio do Sudoeste. Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de abril de 2014



V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

VILMAR JOSE STEFFENON

Sócio Administrador



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, s/n fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0 e CPF sob nº 931.502.709-44 Brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Júlio Giongo, s/n, Centro, Pranchita-PR A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Abril de 2014, Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECONECIDA

RECEBIDO
Em: 22/04/14
Horário: 13h:10m
500
Comissão de Licitação

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG 5.739.466 6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Juceliana A.C.Tristacci

OUTORGADO: Rudinei Tristacci

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana A. C. Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Giongo s/n (fundos) Centro, Pranchita-PR, portadora do CPF 024.410.369-04 e RG 5.739.422-6 SSP-PR, sócia - gerente da empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada á Rua Silvestre Magnani, 315, Centro - Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado, residente na Rua Julio Giongo, 5/N Centro Pranchita-PR, portador do CPF -931.502 709-44 e do RG - 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2014** do Município de Santa Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa Tristacci e Tristacci LTDA.

SERVENÇA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTA ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 19.11.2014

Eu, Notário Público, compareci ao ato de outorga de procuração, realizado em 27 de Abril de 2014, às 16h15min, em Pranchita - Paraná, 27 de Abril de 2014 - 16h15min, em "out" da Verdade.

Assinou: Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, RG - 5.739.422-6 SSP-PR, e Rudinei Tristacci, RG - 6.496.173-0, ambos presentes e capazes.

Assinou: Odete de Fátima Salvadori Pezari, Substitua.



Pranchita, 27 de Abril 2014

RECONHECIDO

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG - 5.739.422-6 SSP-PR

LIBERADÃO DE NOTAS E REGISTRO LINEAR

Fone (46) 3540-1493

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2014

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro Pranchita-PR, como representante legal da empresa Sr Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora do documento de identidade RG Nº 5.739.422 6, inscrita no CPF sob Nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 048/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, DECLARADA para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Abril de 2014.

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

RECONHECIDO

Juceliana A C Tristacci

Juceliana A C Tristacci

RG. 5.739.466-6

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
CORADORA DE MARCO ANTONIO DE SLOOFFER INC
VALORES LUIZ ACCIARI - TRANCHITA
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - Pranchita - Paraná - 85730-000
Fone: (41) 3545-2246 - 08h - 18h - 21h - 23h
CNPJ: 00.802.136/0001-15
www.tristacci.com.br - Recolha em: SERVENTIA de assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI - 0007-830933 - 2007-11
Pranchita-Paraná 22 de Abril de 2014 - 16:15:27h
Em Teor: da verdade
TABELADO DE NOTAS E REGISTRO CONTÁBIL
Ochete de Firma Silvestre Pezom
Substancia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IDENTIFICADO

ASSINATURA

Joceliana A. Benuel Instancio

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOCELIANA APARECIDA BENUEL INSTANCIO

Data de Nascimento: 19/12/1958

Sexo: F

Estado Civil: CASADA

Profissão: APT. SINDICISTA/PPA

Local de Nascimento: COMARCENSE ANT. SINDICISTA/PPA, PARANÁ

CNPJ: 13.053.111/0001-08

Cod. de Registro: 137541511

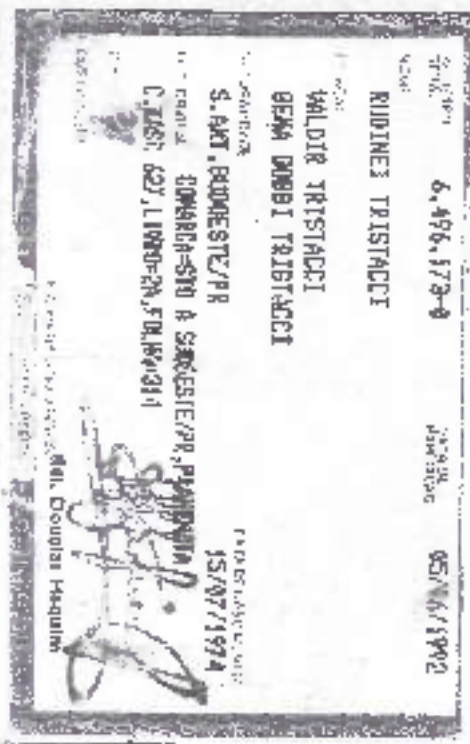
Assinatura: *[Signature]*

Local e Data de Emissão: Curitiba - PR, 13/04/1997

28 04 14
830

[Handwritten signature]

50



25 09 14

838

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

01

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe nº 09 no Município de PRANCHITA, PE; portador do Documento de Identidade nº 1282951267 Expedido em 07-04 1989 SSP/RS e Cpf sob nº 967514/69 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe nº 09 no Município de PRANCHITA, PE, portador do Documento de Identidade sob nº 5.496.173-0 SSP/RS e CPF sob nº 91.302.709-84, resolvem por este instrumento particular de **CONSTITUIÇÃO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1959 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe nº 09 no Município de PRANCHITA PE.

Cláusula Segunda - terá como um o nome fantasia de **R.E. INFORMATICA**.



Cláusula Terceira - a sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMATICA**.

Cláusula Quarta - o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta - o capital social inicialmente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1) - **EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentas reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2) - **RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentas reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.



CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, EM 14 ABR. 2014.

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Em-
presa Limitada
=====

Cláusula Sexta: - Para afixar o capital social, realisesse cada uma das ações quantitas:

1) - ERSOON ANTONIO THIEL	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00	50%
2) - RUDINEI TRISTACCI	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00	50%
SOMA TOTAL	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00	100%

Cláusula Setima: - A responsabilidade dos sócios é limitada e importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 24 da Lei nº 5.764 de 14 de Janeiro de 1973.

Cláusula Oitava: - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por maioria que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º do Decreto nº 37.081 de 19 de Janeiro de 1956.

Cláusula Nona: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título e terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

Cláusula Décima: - Um sócio que desejarem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes, prazo, prazo e forma de pagamento, para que este a través dos demais sócios renuncie ao direito de preferência e que deva fazer valer os 60 (sessenta) dias contados da recepção de notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima Primeira: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo lhos entre-tanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto de individualidade em operações de natureza estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, contratos, fianças ou qualquer de favor.

Cláusula Décima Segunda: - Para a prestação das obrigações, o sócio ou sócios perceberão o título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada no presente contrato até os limites de duração previstos na legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Terceira: - Para a prestação de função de gerente da sociedade o sócio SR. ERSOON ANTONIO THIEL, dispôs-se de prestação de serviço.

4




E

CERTIFICA QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

14 ABR 2016

93

07

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Em-
presa Limitada
=====

Cláusula Décima Quarta: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedida a liquidação penal de existência, obedecendo as prescrições legais e técnicas contábeis e materiais mercantis.

Cláusula Décima Quinta: Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros e critérios destes serem distribuídos ou fixados em reservas na sociedade.

Cláusula Décima Sexta: O fechamento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido esse evento, restará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou vários subscritores ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e acionistas.

Após a liquidação saldos e ATIVO E PASSIVO, serão os sócios responsáveis e os herdeiros do "DE LITIS" quitados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante nos termos da última definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para anulação ou extinção da sociedade ou seja o respectivo DIFERENCIAL junto ao REGISTRO DO COMERCIO.

Cláusula Décima Sétima: De o quadro social restar composto de mais de dois sócios ou possuir de falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedem de exercer qualquer atividade comercial.

Cláusula Décima Nonava: Os sócios declaram para o registro ESPECIAL DE MÉRITO (PML) que se enquadraram e Lei Federal nº 11.126 de 27/11/2002 e constituições alterações.

Cláusula Vigésima: As partes contratantes, elegem o Fórum da Comarca de SÃO PAULO DO SUL (PR), para dirimir quaisquer eventuais litígios que por qualquer motivo referente o presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por tanto, assinaram juntos e contratados, leram, datam e assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumprir em todas as suas cláusulas.

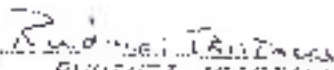
...TIPIGA, DO CÍVEL
SE AUTENTICADO POR
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FE.

14 ABR. 2014


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.


Pranchita, Par 21 Agosto de 1995


WILSON ANTÔNIO THIEL

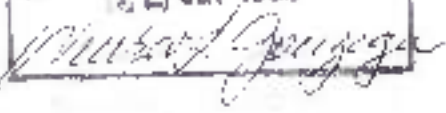

RAIMUNDO TRISTACCI

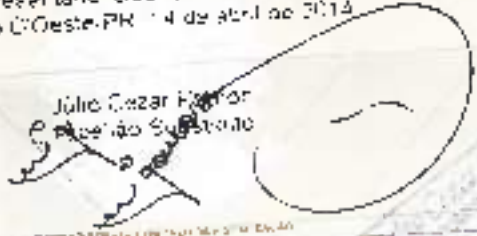
Tel. 045730.000


Kleber João Freddo
Jur. Cont. CPC/PR 21894
Cup 85730.000-Pranchita/Par


Valdir de Azevedo
Bacharel Ciências Contábeis
Cup 85730.000-Pranchita/Par

Vilmarino Melatti
045 171.111 - 0.171.111/170-17

Judicial de Parana
Estado do Paraná
Inscrição nº 44203302739
por 2004.0000000-0/2004-0000000-0
em 02 SET 1995


TARIFAS DE NOTAS E DE LÍQUID DE FERRUGEM...
Autentico a presente fotocópia por conter o conteúdo original
e a me foi apresentada. Cui le
Data: 02/08/95. PR 14 de Abril de 2014

Júlio César Honor
Escritório Substituto
DE NOTAS
E2032958





ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

LUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com contabilidade Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.759.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELLA LUZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.400-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.692.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
 - CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
 - CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
 - CNAE: 8541-1/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
 - CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
 - CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
 - CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
 - CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CERTIFICO, QUE O FELO DE AUTENTICIDADE FOI FEILADO NA ULTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. DOU FÉ. 14 ABR 2014



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 09.862.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

CNAE: 93.11-8/06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-9/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio esta na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justas fidedignas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou aos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data rescisão, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

CERTIFICO, QUE O ATO
DE AUTENTICIDADE FOI
FEITO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FE.

14 ABR. 2014



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (se) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.051 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCILIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com contabilidade Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739-222-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorno, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELA LUJZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255-400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 18/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092-879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giorno, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorno, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.496.173 e SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-41. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP. 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41703302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última

CERTIFICADO QUE O SELLO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FE.

14 ABR. 2014



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 99
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolveu consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Paranchista - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social e 47.89-007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95 11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitario de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

DECLARO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FEITO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
SOU FE.

16 ABR 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.602.136/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/09/1995			
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA			
CODIGO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CODIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME REAL DO EMPREENDEDOR) 208 2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
COGNOME R. SILVESTRE MAGNANI		NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BARRIO (NOME DO QUARTEL) CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL EXERCÍCIO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL EXERCÍCIO	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/04/2014 às 10:07:43 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Analize sua página

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.136/0001-40, situada a Rua Silvestre Magnani, nº 315, Centro, Pranchita- Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Abril de 2014.

RECONHECIDO

Juciliana Aparecida Canzi Tristacci

CPF: 024.410.369-04

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVIENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
FOMARCA DE JUREDO AUTONOMO DO SUCESSORADO
VIA ONLINE (1472-4400) - VIGILIA
Rua Brasil, 113 - Pranchita - Paraná - CEP: 85730-000
Fone: (41) 3540-1478
www.tristacci.com.br - Registro por SEMELHANÇA e assinatura da
JUCILIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI - CPF: 024410369-04 - DOB: 14/12/1971
Pranchita - Paraná - 22 de abril de 2014 - 15 15 16h
En: Tristacci - da Verdade

TABLETAMENTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Número: 2014/00000001
Data: 22/04/2014
Hora: 15:15:16
Fone: (41) 3540-1478

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.138/0001-15 Fornecedor: Trislaconi & Trislaconi Ltda
Endereço: Rua Sivestra Magnani 315 - Centro - Panchitra/PR - CEP 86.730-000
Inscrição Estadual: 90214954-31

E-mail: trislaconi@wh.com.br

Telefone: (41) 35021493 Fax: 46 3540 1321 Celular: 46 9904 0246
Representante: RUI NEI TRISLAONI Telefone contator: 4535551434

Contador: MARLI SEITZ

RG: 0.466.173-0

Telefone representante: 46919309246

CNP: 93150270644

Endereço representante: RUA JULIO GONCO SEN - CENTRO PANCHITRA/PR - CEP 85730-000

E-mail representante: trislaconi@wh.com.br

Banco: 748 - BANCIREDI

Agência: 738 - BANCO SICREDI S/A - PANCHITRA/PR

Conta: 20927-0

Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Lote: 001 (Lotação)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Receptor térmico (VSI) anterior interno máximo 5 cm comprimento, máximo 40 mm 100 peças	1000	UN	0,40	DA-INT - Mod. DWR412	0,40	400,00
002	AUXÍLIO DE IMPRESSÃO	200	UN	27,50	0,44	0,44	210,00
003	Cabo de rede 4 pares categoria 5e, 24AGW, marcação métrica, daniel das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801	2000	UN	1,08	JM - Mod. - V-4000	1,08	2160,00
004	Cabo RJ 45 (módulo)	500	UN	0,44	0,44	0,44	210,00
005	Cabo USB 2 metros	1000	UN	12,94	Physalis - Mod. - Red	12,94	12940,00
006	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	200	UN	7,45	Leadsip - Mod - 4074	7,45	1490,00
007	Cabo USE 5 metros	500	UN	25,51	H Speed - Mod. - 2 UNO	25,51	12755,00
008	Casa de voz com fio J2B 200 ms	200	UN	10,45	Leadership - Mod - 2438	10,45	2090,00
009	Controlador 2x4-módulo impressora, implementação de alto impacto (0,4x4) de acordo com: TIA-EIA 6, categoria SE, RJ 45 Full Duplex	200	UN	1,10	MS - Mod - RJ45	1,10	220,00
010	COOLER 3000 40W	15	UN	40,00		40,00	600,00
011	COOLER 14 5075	20	UN	21,27	Master - Mod - 16075	21,27	425,40
012	COOLER UNIVERSAL PARA BOMBAS	36	UN	36,28		36,28	1306,08
013	DRIVE ÓPTICO RW	21	UN	21,31	Samsung - Mod - S028408	21,31	447,51
014	DRIVE RW (empilh)	20	UN	7,20	580 - Mod. - 8x4 T30	7,20	144,00
015	EMULSA RJ 45	4	UN	4,39		4,39	17,56
016	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	21	UN	21,41	GranLite - Mod - 0022074	21,41	449,61
017	Filtro de alimentação ATX 2 chaves (SA) e 4000 KVA	205	UN	205,30	M-Ms - Mod - 600W	205,30	42086,50
018	Faixa de alimentação 2 TOU - chaves SATA potência mínima 200W	35	UN	35,25	M-Ms - Mod - 352W	35,25	1233,75
019	Faixa de energia ATX 400W real corrente 24 Amper - 2 SA-CA energia SATA	20	UN	20,80	C1-Tech - Mod - 390430	20,80	416,00
020	HD 500GB ou mais - 7200 RPM 3,5"	15	UN	228,00	Savalle - Mod - S1500CA002	228,00	3420,00
021	HD externo 2.5" TB, 4000 3.0, unidade B-ME, 16 mm 480 rpm	400	UN	400,29	Savalle - Mod - Sata 50200Y1MG3	400,29	160116,00
022	HD SATA 1 TB	400	UN	400,29	Savalle - Mod - Sata 1TB	400,29	160116,00
023	HD SATA 500 GB	200	UN	200,14	Savalle - Mod - Sata 500GB	200,14	40028,00
024	HD SATA 500 GB	200	UN	200,14	Savalle - Mod - Sata 500GB	200,14	40028,00
025	Memória 1GB (512) DDR2 800MHz	200	UN	200,14	Savalle - Mod - Sata 500GB	200,14	40028,00
026	Memória 2GB DDR2 800MHz	200	UN	200,14	Savalle - Mod - Sata 500GB	200,14	40028,00
027	Memória 4GB DDR2 800MHz	200	UN	200,14	Savalle - Mod - Sata 500GB	200,14	40028,00
028	Memória DDR3 2GB	200	UN	200,14	Savalle - Mod - Sata 500GB	200,14	40028,00
029	Memória DDR3 4 GB	200	UN	200,14	Savalle - Mod - Sata 500GB	200,14	40028,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 48/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.852.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda
Endereço: Rua Silvestre Magnan 315 - Centro - Pranchita/PR - CEP: 65730-000
Inscrição Estadual: 93214360-31

Contador: MARLI SEITZ
CPF: 931.502.709-41

Email: tristacci@tristacci.com.br
Telefone: (46) 35401493 Fax: 46 3540 1321 Celular: 48 9909 0240
Telefone contator: 4635563434

Representante: RUIB TRISTACCI
Endereço representante: RUA JULIO GOMES S/N - CENTRO - Pranchita/PR - CEP: 95730-000
Email representante: tristacci@tristacci.com.br

Banco: 748 - BANCIOPRED Agência: 738 BANCO SUDREDES S/A Pranchita/PR
Conta: 23527-0
Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 12312006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	Ardo CD-R 472MB	200,00	UN	0,84	Ugin - Med - 700MB	0,75	150,00
031	MOUSE ADOBI 21	10,00	UN	85,14	TP-LINK - Mod - TD8816	84,00	840,00
032	MOUSE OPTICO PS2	10,00	UN	16,04	Miniplex - Mod - P32	15,99	159,90
033	MOUSE OPTICO USB	10,00	UN	15,27	Eylet - Mod - M3300	15,09	150,90
034	Mouse Inicial com 600 dpi para acesso a internet e mouse track	20,00	UN	300,40	Logi - Mod - 70026	300,00	6000,00
035	Memoria 1 GB	50,00	UN	43,38	Memoria - Mod - C40020	42,00	2100,00
036	Pen drive 1GB	5,00	UN	85,14	MD Technology - Mod - C400	82,00	410,00
037	Pen drive 4GB	10,00	UN	17,52		0,00	0,00
038	Pen drive 1 GB	20,00	UN	26,79	Hyperion - Mod - C500	26,00	520,00
039	Memoria REGARREGAVEIS	20,00	UN	7,51		0,00	0,00
040	Para de rede 10/100/1000 mbps 10/1	50,00	UN	46,28	Leadership - Mod - P0110100 - 4176	45,00	2250,00
041	Para de rede 10/100/1000 mbps 10/1	20,00	UN	172,57	Speed - Mod - G1610	170,00	3400,00
042	Para de rede PCI Express min 512 Mb min DDR 1	20,00	UN	145,44	Gigabyte - Mod - 6400	145,00	2900,00
043	Para de rede PCI Express min 512 Mb min DDR 1	40,00	UN	75,60	Gigabyte - Mod - G210	75,00	3000,00
044	Para de rede PCI Express min 512 Mb min DDR 1	20,00	UN	432,47	Intel - Mod - 1155	419,00	8380,00
045	Processador wireless min 300 Mbps e saída RJ45, antena integrada	45,00	UN	110,33	TP-LINK - Mod - 300Mbps	112,00	5040,00
046	Processador wireless min 300 Mbps e saída RJ45, antena integrada	40,00	UN	76,28	TP-LINK - Mod - 300Mbps	75,00	3000,00
047	Sony laptop com teclado multiuso 200.01	10,00	UN	22,54	Lubega - Mod - 776	15,90	159,00
048	Sony laptop com teclado multiuso 200.01	30,00	UN	25,80	TP-LINK - Mod - 1171-10000	26,50	795,00
049	Sony laptop com teclado multiuso 200.01	30,00	UN	16,55	Kolex - Mod - KD20011	16,00	480,00
050	Teclado PS2 ABNT2	100,00	UN	22,82	UX - Mod - 10191	22,50	2250,00
051	Tubo com 50 CDs (VPCENR)	15,37	UN	31,30	Eigen - Mod - 70006	45,50	697,33

PREÇO TOTAL DO LOTE: 114.158,40
TOTAL DA PROPOSTA: 114.158,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda
 Endereço: Rua Sílvio Magno, 315 - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000
 Inscrição Estadual: 911214570-31
 Representante: RUIZNE TRISTACCI Contador: MARI SEITZ
 E-mail representante: tristacci@win.com.br Telefone: (45) 35401493 Fax: 45 3540 1021
 Endereço representante: RUA JULIO GOMES S/N - CENTRO - Pranchita/PR - CEP 85730-000
 E-mail representante: tristacci@win.com.br RG: 5.456.173-0
 Telefone representante: 4535909-0946
 Banco: 740 - BANSCIEDE

Formação e enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 723/2006).
 Conta: 23527-0
 Data de abertura: 70/12/2005
 Agência: 738 - BANCO SICREDI S/A - Pranchita/PR

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia
 Tristacci & Tristacci Ltda
 CNPJ: 00.802.136/0001-15

00.802.136/0001-15
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Sílvio Magno, 315 - Centro
 85730-000 - Pranchita - Paraná

(Handwritten signatures and initials)

107

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
DATA DA ABERTURA: 28/04/2014, as 14:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA – PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93

Município de São João
Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 28/04/14
Horário: 13:45:40
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.605.429/0001 22 Fornecedor: V J STEFFENON & CIA LTDA ME
Endereço: AV PERCY SCHREINER 245 CENTRO - Santo Antonio do Sudocóste/PR - CEP 857-0-000
Inscrição Estadual: 9089476601

Representante: VILMAR JOSE STEFFENON
CPF: 004 926 139-47 Contador: MARCO EDUAR GALVANI
RG: 5160788

E-mail:
Telefone: 4635632237 Fax: 4635632237
Telefone contador: 4635631049

Endereço representante: AV PERCY SCHREINER 645 - CENTRO Santa Anália do Sudocóste/PR - CEP 86710-010

E-mail representante: 4635632237
Telefone representante: 4635632237

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Data de abertura:	Preço Unitário	Preço Total
001	Adaptador Wireless USB, antena interna, maximo 3 em conjunto			50,54	TP-LINK - TL2339		49,57	499,20
002	Adaptador Wireless USB, antena interna, maximo 3 em conjunto							
003	Cartão de memória 4GB Kingston, 16MB/s	2000	UN	27,58	FOX LOCK - F55C-R1		27,12	54,24
004	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	1	UN				1,64	1,64
005	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	500,00	UN	6,44	MULTILOG - CONECTOR RJ45 interno		0,46	229,50
006	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	10,00	UN	12,94	HIT-TO - 4MBF-zml		12,88	129,30
007	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	20,00	UN	7,40	HIT-TO - 4MBF-zml		7,31	146,20
008	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	5,00	UN	29,08	0-110 - 4MBF-zml		28,76	143,80
009	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	20,00	UN	36,41	0-110 - 4MBF-zml		36,12	722,40
010	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	500,00	UN	1,10	FURUKAWA - 5145-023044		1,10	550,00
011	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	10,00	UN	25,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		24,97	249,70
012	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	20,00	UN	20,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		19,97	399,40
013	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
014	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	30,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1076,70
015	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
016	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
017	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
018	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
019	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
020	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
021	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
022	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
023	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
024	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
025	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
026	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
027	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
028	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
029	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50
030	Cartão de memória Kingston, 16MB/s	50,00	UN	36,00	Comar Monitor - 42" - 2MB		35,89	1794,50

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.906.429/0001-22 Fornecedor: V.J. STEFFON & CIA LTDA - ME

Endereço: AV PERCY SCHREINER 645 CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-003

Inscrição Estadual: 905947661

Representante: VLAMAR JOSÉ STEFFON Contador: MARIO EDGAR GALVANI

CPF: 004.926.139.47 RG: 81607788

Endereço representante: AV. PERCY SCHREINER 645 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: Telefone: 4635632237

Banco: Agência: Conta: Data da abertura:

Telefone representante: 4635632237

Telefone contador: 4635632237

Celular:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MODEM ATTEL 7	5,00	UN	88,74	TP-LINK - Modelo AT762L	88,74	443,70
002	ACUOSE CERTIFICAD	15,00	UN	15,04	MP MAX OPA 3070NSL	15,04	225,60
003	MODEM CERTIFICAD	15,00	UN	15,27	SEMIUS HETSORULL 150	15,27	229,05
004	Modem Certificad Online 600 Vá. - Representativa de	30,00	UN	300,40	3005 ETOL UN II 270000000T	300,40	9.012,00
005	Fuente de 15 06	50,00	UN	41,08	KINGSTON - 1111010201002	41,08	2.054,00
006	Pen drive 12 GB	5,00	UN	61,74	KINGSTON - 570003332E	61,74	308,70
007	PER DRIVE 4GB	20,00	UN	17,92	SANDISK - 400	17,92	358,40
008	PER DRIVE 2 GB	5,00	UN	46,73	KINGSTON - DT10102000007	46,73	233,65
009	30 MAS RECARREGAVELIS	30,00	UN	7,51	PHILIPS - Aa 2500mAh	7,51	225,30
010	Placa de rede 10/100/1000 Mbps 1000	57,00	UN	48,83	NETGEAR - N100	48,83	2.783,31
011	Placa de rede 10/100/1000 Mbps 1000	20,00	UN	475,57	NETGEAR - N100	475,57	9.511,40
012	Placa de rede 10/100/1000 Mbps 1000	20,00	UN	147,84	NETGEAR - N100	147,84	2.956,80
013	PLACA WIRELESS PCI	30,00	UN	75,08	NETGEAR - N100	75,08	2.252,40
014	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	20,00	UN	425,00	INTEL - PENTIUM DUA 1155	425,00	8.500,00
015	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	20,00	UN	111,50	INTEL - PENTIUM DUA 1155	111,50	2.230,00
016	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	20,00	UN	79,29	INTEL - PENTIUM DUA 1155	79,29	1.585,80
017	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	20,00	UN	22,54	INTEL - PENTIUM DUA 1155	22,54	450,80
018	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	20,00	UN	35,00	INTEL - PENTIUM DUA 1155	35,00	700,00
019	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	20,00	UN	16,50	INTEL - PENTIUM DUA 1155	16,50	330,00
020	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	100,00	UN	20,82	INTEL - PENTIUM DUA 1155	20,82	2.082,00
021	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	31,38	INTEL - PENTIUM DUA 1155	31,38	470,70
022	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
023	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
024	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
025	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
026	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
027	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
028	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
029	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
030	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
031	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
032	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
033	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
034	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
035	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
036	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
037	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
038	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
039	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
040	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
041	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
042	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
043	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
044	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
045	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
046	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
047	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
048	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
049	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
050	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00
051	Processador Intel Core 2 Duo E6700, 3 MB Cache, 800 MHz	15,00	UN	15,20	INTEL - PENTIUM DUA 1155	15,20	228,00

VALIDADEZ DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA

PREÇO TOTAL DO LOTE: 171.064,44
 TOTAL DA PROPOSTA: 121.064,44

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.506.425/0001-22

Fornecedor: V. J. STEFFEN & CIA. LTDA. - ME

Endereço: AV. PERCY SCHREIBER GÁS - CENTRO - Santo Antonio do Sudoroste/RR - CEP: 6710-000

Inscrição Estadual: 9059410621

Representante: VILMAR JOSÉ STEFFEN

Contador: MARCO EDGAR GALVANI

CNPJ: 304.826.130-47

Bidereço representante: AV. PERCY SCHREIBER GÁS - CENTRO - Santo Antonio do Sudoroste/RR - CEP: 6710-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefons: 4530632237

Fax: 4530632237

Celular:

Telefone contador: 4035631009

Telefone representante: 4530632237

Agência:

Conta:

Data de abertura:

V. J. STEFFEN & CIA. LTDA. - ME

CNPJ: 15.506.425/0001-22

3

FONE/FAX: 46 3563 2237

ENDEREÇO: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro
Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000

CNPJ: 15.506.429/0001-22

PROPONENTE: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

DATA DE ABERTURA: 28/04/2014, as 14h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

ENVELOPE PROPOSTA 01

Comissão de Licitação

RECEBIDO

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Em: 28/04/14

Horário: 13h:35m

111

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.558.204/0001-11

Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ALVARANTE BARROSO 664 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP:89504-000

Inscrição Estadual: 254094174

Email: ceyton@potencia.com.br

Telefone: 4036224135

Fax:

Contador: Miguel

RG: 2525893

CPF: 027.117.179-86

Telefone contador: 4930226160

Celular:

Endereço representante: RUA WALLY BARTH 1196 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP:89500-000

Email representante: pulencia@potencia.com.br

Telefone representante: 4936220195

Banco: 1 - BO

Agência: 5237-x - Banco do Brasil - São Miguel do Oeste/SC

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).
 Cota: 298004-5
 Data da abertura: 20/7/2010

Lot: 001 - Lote 001

Nome Descrição do Produto / Serviço

Qtde.	Unid.	Preço Médio	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10 SC	UN	50,54	gigabyte-72	50,54	505,00
200	UN	27,62	gigabyte	27,62	5524,00
1,00	ca	1,88	Funakashi	1,88	1,88
300,00	UN	0,44	F25195	0,44	132,00
10,00	UN	12,84	pcymachado macho	12,84	128,40
20,00	UN	7,46	pcymachado macho	7,46	149,20
5,00	UN	25,00	pcymachado macho	25,00	125,00
20,00	UN	30,45	pcymachado macho	30,45	609,00
500,00	UN	1,10	Wahlberg	1,10	550,00
10,00	UN	49,96	deliziano	49,96	499,60
20,00	UN	21,07	mauleno	21,07	421,40
50,00	UN	30,25	mauleno	30,25	1512,50
20,00	UN	71,31	gigabyte	71,31	1426,20
30,00	UN	7,70	gigabyte	7,70	231,00
4,00	UN	4,39	gigabyte	4,39	17,56
23,40	UN	23,40	gigabyte	23,40	547,56
20,00	UN	20,00	gigabyte	20,00	400,00
100,00	UN	39,20	gigabyte	39,20	3920,00
30,00	UN	22,88	gigabyte	22,88	686,40
15,00	UN	20,00	gigabyte	20,00	300,00
30,00	UN	48,79	gigabyte	48,79	1463,70
30,00	UN	48,27	gigabyte	48,27	1448,10
20,00	UN	30,83	gigabyte	30,83	616,60
0,00	UN	323,00	gigabyte	323,00	0,00
20,00	UN	120,14	gigabyte	120,14	2402,80
30,00	UN	212,07	gigabyte	212,07	6362,10
200,00	UN	0,84	gigabyte	0,84	168,00
10,00	UN	28,78	gigabyte	28,78	287,80
15,00	UN	16,04	gigabyte	16,04	240,60

Assinatura: Miguel

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

4930226160

São Miguel do Oeste - SC

20/07/2010

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE-SC - CEP 08500-000

Inscrição Estadual: 254094171

Representante: GILBERTO PEDRO BERTÉ

Endereço representante: RUA WILLY WARTH 1106 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE-SC - CEP 08500-000

E-mail representante: potencia@potencia.com.br

Banco: 1 - BB

E-mail: oleyton@potencia.com.br

Telefone: 4956220135

Fax:

RG: 2525803

Telefone contador: 4936226760

Contabil:

Telefone representante: 4936220135

Agência: 5207-x - Banco do Brasil - sao miguel do oeste/SC

Conta: 254004-5

Data de abertura: 20/7/2008

Objeto: 001 - Lote 001 - Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
033	MOUSE OPTICO USB		5,00	UN	Logitech	10,00	10,00	205,00
034	Mouse mteiner online, 600 Va, microprocessador e memoria flash		300,00	UN	overmax / sup e	300,00	207,00	0 810,00
035	Pen drive 16 GB		50,00	UN	kenask / 250	40,00	42,00	2 100,00
036	Pen drive 32 GB		5,00	UN	kenask / 250	82,14	81,00	405,00
037	Pen Drive 4GB		20,00	UN	sanDisk / 250	17,52	17,00	340,00
038	Pen Drive 8 GB		20,00	UN	sanDisk / 250	25,79	26,00	520,00
039	Placa de video PCI Express min 512 MB, min DDR - 3		50,00	UN	evga / 1325mpm	46,17	46,00	2 300,00
040	Processador multiread 2 nucleos 4 4 threads minimo 3.0 GHz e 3 mb de cache lga 1155		20,00	UN	avga / GForce 8300s	145,44	145,00	3 900,00
041	Processador minimo 300 Mbps e 3 mhz RJ45, arena mscuad, e/		20,00	UN	intel / i7	433,47	432,00	8 640,00
042	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN		25,00	UN	link / 702796	110,53	109,00	2 725,00
043	Swiry Impa cartao multico 3in m/		10,00	UN	china / 180761	79,25	78,00	780,00
044	Swirys e penas, 10 base-U10 base-em multicolic, o d'indica bem		10,00	UN	warth / akwspc	22,54	22,40	224,00
045	Swirys e penas, 10 base-U10 base-em multicolic, o d'indica bem		50,00	UN	encore retronic	35,88	35,00	1 790,00
046	Tela de 15.5" ABNT		30,00	UN	china / 252	16,50	16,50	495,00
047	Tela de 15.5" ABNT		100,00	UN	china / 252	22,82	22,00	2 200,00
048	Tubo com 50 CC's (VIRREVE)		15,00	UN	china / 8300m	51,33	51,00	765,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								111.683,59
TOTAL DA PROPOSTA:								111.683,60

Válida a proposta: 60 dias

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.958.284/0001-11

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Inscr. Est. 254.084.171

São Miguel do Oeste - SC

Assinado em 20/07/2014

4936220135

114
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
DATA DE ABERTURA: 28/04/2014, as 14:00 horas
POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
03.958.284/0001-11
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO, 49 3622-0133

Município de Santo Amaral do Sul - RS
RECEBIDO
Em: 28/04/14
Horário: 13h50
Comissão de Licitação



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 007322014-88888429
Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME
CNPJ: 15 536.429/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação da entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 15/01/2014.
Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15506429/0001 22
Razão Social: V J STEFFENON CIA LTDA ME
Endereço: AV PERCY SCHREINER 645 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85710
000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2014 a 13/05/2014

Certificação Número: 201404140723483E818107

Informação obtida em 23/04/2014, às 16:43:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V J STEFFENON E CIA LTDA - ME**
GNPJ: **15.506.429/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007.
Emitida às 14:42:24 do dia 11/04/2014 <hora e data de Brasília>
Válida até 08/10/2014.

Código de controle da certidão: **0B42.7B38.D6B9.D6EF**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

118
4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11696281-35

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 15.506.429/0001-22

Nome: V J STEFFENON & CIA LTDA

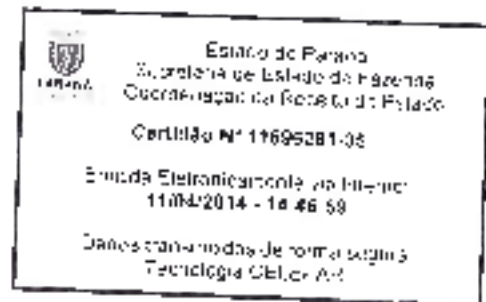
Resaltado o dolo da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/08/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS);
CNPJ: 15.506.429/0001-22
Certidão nº: 46902216/2014
Expedição: 22/04/2014, às 10:14:42
Validade: 18/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V J STEFFENON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 15.506.429/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 -
CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 85710000

1-0
TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP
JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) e de FALENCIAS e CONCORDATAS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V J STEFFENON & CIA LTDA ME

CNPJ 15.506.429/0001-22 no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

Santo Antonio do Sudoeste-PR 4 de Março de 2014, 15:38:26

GENOBIO NARDI
DISTRIBUIDOR DESIGNADO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cartório do Distribuidor
22.04.14
532
Cartório do Distribuidor

Funaren - Selo Digital Nº KA0WÁ . meHh OsSA Controle (MDN) . jrhR
Consulte este selo em <http://funaren.com.br>



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 538 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL CORRER DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/05/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de Abril de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH2JCN28R59H

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CONTROLE

(Sin Controle)

CNPJ/CPF

15.506.429/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9059470601

ALVARÁ

26433

ENDEREÇO

RUA PREF PERCY SCHREINER, 645 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Sandra M. Anjos Dal Paz
Diretora do Departamento Tributação

Emitted por: SANDRA MARA ANJONES DAL PAZ.

0001 3379

LIVRO DIÁRIO

Firma: V J STEFFENON & CIA LTDA ME
Insc. Est: 9059470601 CNPJ: 19.506.129/0001-22
Folha: 1 Livro: 0001
Período: 02 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contem esta Livro 0001 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de número 00001 ao número 00020 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

V J STEFFENON & CIA LTDA ME
AV PERCY SCHREIBER

Nº. 635

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 19.506.129/0001-22
Insc. Est: 9059470601 Ins. Mun: 26133
Registro na CI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 02/05/2012 NIRE: 9120733519
Data Saída: 07/05/2012
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 02 de Maio de 2012

VILM JOSE STEFFENON
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 064.806.136-4/
RG: 21807781.56496

MARCO EDUARDO CASARIN
Contador
CPF: 910.598.408
RG: 49800033



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 13/148814-6

O presente Livro, por meio eletrônico e impresso em, estando em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

03/05/12

ANSELMO DE OLIVEIRA
USUARIO DO SISTEMA



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferir com o original!

22/10/19

332

CONSELHO DE CONTABILIDADE

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

125
4

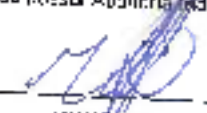
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em Moeda Corrente Encerrado em Dezembro 2012

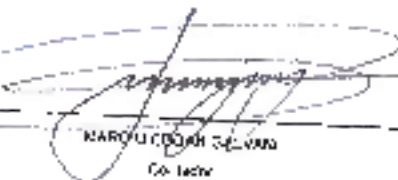
ATIVO			[Anexo]
ATIVO CIRCULANTE			38.872,00
DISPONÍVEL			
RENTIMÉRIOS			
CAIXA	32.996,00	32.996,00	
ESTOQUES	37.998,00		
ESTRUTURAS			
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.876,00	5.876,00	
	5.876,00		
TOTAL DO ATIVO			38.872,0000

Reconhecemos e avaliamos do presente Balanço Patrimonial somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 38.872,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas e as
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado ... sob
nr. ... em ...
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente.


VILMA AURIFÉ PERON
DIRETOR ADMINISTRADOR

CNPJ 07.012.846/0001-00
RG 4860726-5/2008


MARCELO CORREIA SILVA
Diretor

CNPJ 07.012.846/0001-00
RG 4860726-5/2008



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Exercício em: Dezembro/2012

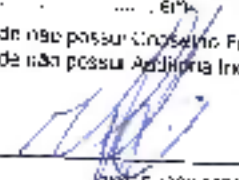
PASSIVO

				(Anexo)
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
CREDORES POR FUNCIONAMENTO				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PROVISÃO		1.691,84		1.691,84
INSS A RECOLHER	1.380,84			
PRO-LABORE A PAGAR	273,58			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.107,16			
HONORÁRIOS A PAGAR	311,00			
TOTAL	3.110,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00		37.180,16
CAPITAL SOCIAL	50.000,00			
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS				
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	112.019,84		112.619,84	
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.019,84)			
TOTA DO PASSIVO				38.872,00 R

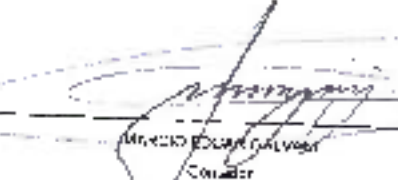
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 38.872,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado. acb

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Adjuvina Independente



 MANOEL JOSÉ DE FÁTIMA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 LIT. 004.848.139-47
 NR. 918.070.651116



 MARCELO EDGAR GALVÃO
 CONTROLADOR
 PROVISORIO
 CPF: 7.161.986-572
 RG: 44899300

4



Valores Em: Moeda Corrente


Empreitada em - Dozentre/2012

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITA DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS			
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
CONTAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	4.315,00	5.526,34	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	1.916,00		
VENDAS DE SERVIÇOS	1.611,34		
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	787,34		
RECEITA LÍQUIDA			5.526,34CR
C.M.V. CUSTO COMERCIAL			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(1.916,00)	(4.815,51)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(5.091,51)		
ESTOQUES INICIAL DO EXERCÍCIO	5.278,00		
LUCRO BRUTO			670,83CR
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			(3.377,51)
PRO-LABORE	(9.711,22)		
DESPESAS GERAIS	(3.512,00)		
FRETES	(200,00)		
SERVIÇOS CONTÁBIS	(3.311,00)		
IMPOSTOS E TAXAS	(143,25)		
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(149,25)		
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS			
DESPESAS FINANCEIRAS	(53,16)	(3.316)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(51,36)		
JUROS DE FORNECEDORES	(1,20)		
RESULTADO NÃO OPERACIONAIS			12.079,84
RESULTADO OPERACIONAL ANTES PROVISÕES			12.979,54DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0007 do Livro Diário nº. Duif registrado na Junta Comercial do Estado ... sob nº ... em ...
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 WILSON JOSÉ SIQUEIRA JÚNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 024.025.199-47
 RG: 87421-0/DF 557977


 MANOEL EDSON GALVÃO
 CONTROLADOR
 CPF: 024.025.199-47
 RG: 87421-0/DF 557977



126

Valores em Moeda Corrente

Exercício em - Dezembro 2017

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

(Atual)

RESULTADO ANTES PROVISÃO IR

12.619,84

LUCRO PREJUIZO DO EXERCÍCIO
RESULTADOS APURADOS NO PERÍODO
RESULTADO APURADO

12.819,84
12.619,34

12.819,84

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

R.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0007 do Livro Diário nº 0011 registrado na Junta Comercial do Estado. ... sob nº. ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

MILVAR DEE STE-FENON
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.824.134-47
RG: 31.007.283.959-9

MARCUS VINÍCIUS DE SAUSARA

SÓCIO
CPF: 034.824.134-47
RG: 31.007.283.959-9

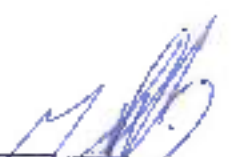
[Handwritten signatures and scribbles]

128


Em: Dezembro/2012

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00
DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO		(12.819,84)
VARIACÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVA DE CAPITAL		0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00
REDUÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00
AUMENTO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE		0,00
TOTAL DAS ORIGENS		0,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS		112.819,84
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS		0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE		0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES		0,00
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES DO DCL		(12.819,84)
ATIVO CIRCULANTE INICIAL		0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL		0,00
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO INICIAL		0,00
ATIVO CIRCULANTE FINAL		0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL		33.872,00
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO FINAL		1.691,84
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		37.180,16
...		37.160,16


 DIRETOR PRESIDENTE
 SOCIEDADES S/A

CPF: 04.426.126-47
 RG: 89-00720 55902


 DIRETOR CONTÁBIL
 CONTROLADORIA GERAL

CPF: 7.771.821-07
 RG: 82530719





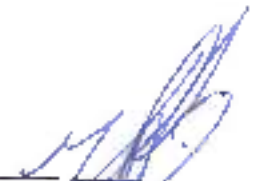


120

Em: Dezembro/2010

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES		0,00
RECEBIMENTO DE JUROS		5.526,34
REPLICATAS DESCONTADAS		0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS		0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS		(5.691,51)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS		0,00
PAGAMENTO DE JUROS		0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE		(63,16)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(3.517,00)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO		0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO		0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL		0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS		0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		50.000,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA		50.250,67
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL		50.250,67



 ...
 ...
 ...



 ...
 ...
 ...



DIÁRIO DIÁRIO

130
11

Empresa: V J STEFFENSEN & CIA LTDA ME
Insc. Est: 5004470001 CNPJ: 15.506.415/0001-03
Folha: 26 Data: 08/07/2011
Período: 02 de Maio de 2011 a 02 de Dezembro de 2011

DIÁRIO DIÁRIO

At. Nº 10000000000000000000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Entre as empresas acima citadas, ambas autorizadas
eletronicamente pelo prestador de contas, do número
1000, se cancela o contrato e se dá por encerrado o
prestador de serviços de contabilidade acima identificado.

V J STEFFENSEN & CIA LTDA ME
AV PERTY LAUREIMER

N.º 545

Banco: BANCO
CPF: 03.711-001 BANCO ANTONIO DE SAQUEIRA / PP
CNPJ: 15.506.415/0001-03
Insc. Est: 5004470001 ISS: 0000000000
Registro: 00107 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Km: 02105/2012 RJ: 0000000000
Data de Insc: 07/05/2011
BANCO ANTONIO DE SAQUEIRA / Av. Perty Laureimer - 545

V J STEFFENSEN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 03402513047
RG 58072820000

MARLENE GOMES FARFEL

CPF 7771891507
RG 79268112

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

131
U

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 048/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 048/2014**, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de abril de 2014.


V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

VILMAR JOSE STEFFENON

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8866/93.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de abril de 2014



V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

VILMAR JOSE STEFFENON

Sócio Administrador



PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

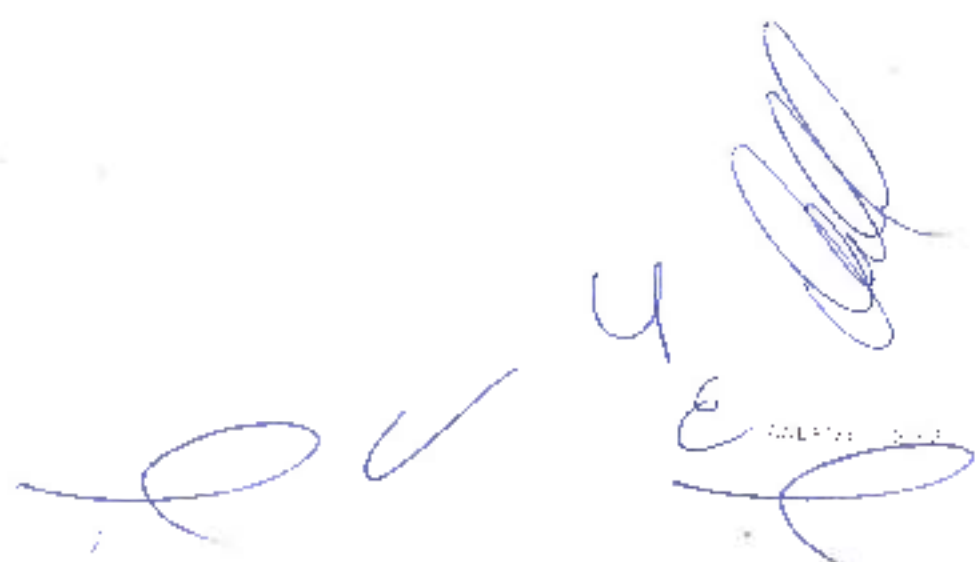
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **048/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de abril de 2014.



V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSE STEFFENON
Sócio Administrador



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
V J STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



VILMAR JOSÉ STEFFENON, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 21 de fevereiro de 1971, do comércio, portador do CPF n.º 004.828.139-4, da Cédula de Identidade Civil n.º 8.160.778-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner 645, Quadra 88, Lote 04, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e,

OLIVA TEREZA TRES, brasileira, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, casada, nascida em 19 de novembro de 1960, do comércio, portadora do CPF n.º 006.338.219-93 e da Cédula de Identidade Civil n.º 6.932.078-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner 645, Quadra 88, Lote 04, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª A sociedade irá girar sob o nome empresarial de V J STEFFENON & CIA LTDA.
- 2ª A sociedade terá sua sede na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.
- 3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País e ficam assim subscritas:

VILMAR JOSÉ STEFFENON	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
OLIVA TEREZA TRES	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000 quotas R\$ 50.000,00	100,00%

4ª O objeto da sociedade será: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-0/00), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01) e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 07 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá VILMAR JOSÉ STEFFENON e/ou OLIVA TEREZA TRES, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MARPA CONTÁBILES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000

e-mail: marpa@line.com.br - Fone/Fax: 48.3593-1049

Associação de Contadores de Empresas - PR

Associação de Contadores de Empresas

23.09.14

530

Assinatura do Liquidador

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
V J STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

14ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o fórum de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juízos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012

PEZZINI
PEZZINI

VILMAR JOSÉ STEFFENON

OLIVA TEREZA TRES

23 04 12
330

Testemunhas:

Marcio Edgar Galvani
RG nº 4.990.998-5 SEBP-PR

Evandro Freitas Paz
RG nº 6.851.092-7 SEBP-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
CERTIFICADO REGISTRO Nº 027557/2012
SOL Nº 1230333737
Protocolo: 12303339-1, DE 02/05/2012

SEBASTIÃO M...
SECRETÁRIO GERAL



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE NA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
MARCOS LUIZ PEZZINI - TABELÃO
Av. Brasil, 101 - Centro - 85421-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR - Brasil

Recebi as firmas por Semilhança de VILMAR JOSÉ STEFFENON e OLIVA TEREZA TRES "0000" "12303339-1" em

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 29 de março de 2012.
Em Teste: [Signature]
Lídene de Toledo - Escrivão

MARPA CONTADORES

Rua Santos Eumário, 175 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85 710-000
e-mail: marpa@online.com.br - Fone/Fax 40-3563-1049

[Large handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade V J STEFFENON & CIA LTDA, estabelecida na AV PREF PERCY SCHREINER, 645, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - PR, 29 de Março de 2012

Sócio VILMAR JOSÉ STEFFENON

Sócio OLIVA TEREZA TRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM CONCLUSÃO

Inselma Strub
RG 5.230.760-5 / PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Paraná



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/03/2012
SGB NÚMERO: 20123-80503
Protocolo: 12/336058 3, DE 02/05/2012

SEBASTIÃO MOTT
SECRETÁRIO GERAL



Arquivo de Santo Antônio do Sudoeste - PR
23 04 12
530

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

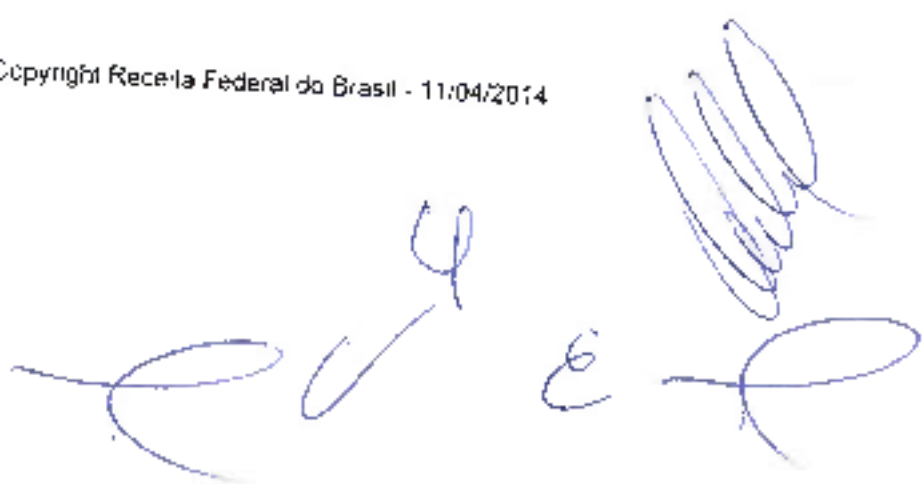
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.508.428/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL V J STEFFENON E CIA LTDA - ME		DATA DE EMISSÃO 02/05/2012	
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO R PREF PERCY SCHREMER		NÚMERO 645	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 11/04/2014 às 14:37:41 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

139

Comissão de Licitação
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 28/04/14
 Horário: 13h:37m

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 02
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 048/2014
DATA DE ABERTURA: 28/04/2014, às 14h00min
PROponente: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 15.508.429/0001-22
ENDEREÇO: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro
Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000
FONE/FAX: 46 3663 2237







ÍNDICE

- 1 - CERTIDÃO NEGATIVA INSS;
- 2 - CERTIDÃO NEGATIVA FGTS;
- 3- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
- 4 - CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- 5 - NEGATIVA MUNICIPAL E ALVARÁ;
- 6 - NEGATIVA TRABALHISTA;
- 7 - NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- 8 - BALANÇO PATRIMONIAL;
- 9 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; (ANEXO II)
- 10- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS;(ANEXO IV)
- 11- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Conforme anexo II);
- 12- CIDAD;

✓





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001062013-14021136

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CNPJ: 00.502.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação da obra de construção civil no Registro de Imóveis,
- redução de capital social, transferência de controle de ações de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples,
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 01/11/2013

Válida até 30/04/2014

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802136/0001-15
Razão Social: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA
Endereço: AV CAPIBARIBE SN / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85736-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040701401321180832

Informação obtida em 22/04/2014, às 09:37:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.135/0001-15

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, referindo-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

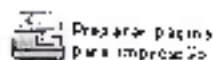
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007.
Emitida às 09:38:38 do dia 21/11/2013 <hora local de Brasília>
Válida até 20/05/2014
Código de controle da certidão: D6B7,8BDC.BA35.8F37

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



143



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11456519-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.802.136/0001-15

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

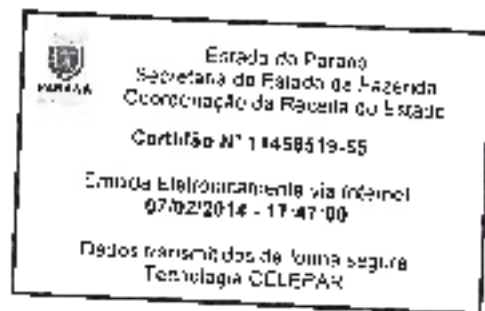
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/06/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and smaller ones to the left and right.

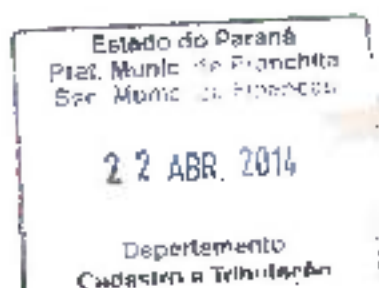


CERTIDÃO NEGATIVA 14.121/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.



Pranchita, 22 de Abril de 2014.


Elizane A. Feludo
Jachinski
RG 4.202.412-0

Chefe do Departamento de Tributação

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ nº 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 178/2014 de 22 de Abril de 2014 concede alvará de licença para localização a

Nome:

Tristacci & Tristacci Ltda

Controler: 5291

CNPJ/CPF:

00.802.136/0001-15

Nome Fantasia:

TRISTACCI INFORMATICA

Localização:

RUA SILVES TRF MAGNANI, 320 - SALA - CENTRO Pranchita - PR

Área Utilizada: 50,00 m²

Atividades:

4789-047 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

6399-2-02 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento:

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Emitido em:

22/04/2014

Válido até:

30/12/2014

Observações:

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

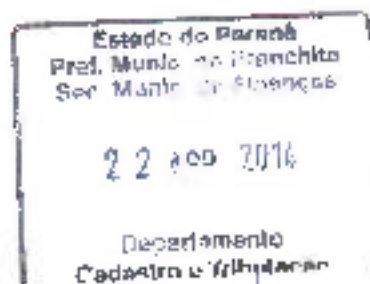
IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Elizane A. Paludo
Chefe do Departamento de Tributação

RG 4.202.412-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CPF: 00.802.136/0001-15
Certidão nº: 45401794/2014
Expedição: 21/03/2014, às 16:24:26
Validade: 16/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012, e na Resolução Administrativa nº 1478/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten marks and signatures)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

147
4

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 562 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO MARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO MARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

Santo Antonio do Sudoeste/PR 22 de Abril de 2014, 13:57:20

M. Buganca
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Atenção: Verificar a validade do Registro Civil
Cadastrado em Funarpen - 203
e 85710-000 - Telefone: 03340-1134

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado
Data: 27.04.2014
Em nome de: *[Signature]*
WILSON FERRAZ - Advogado
COLETA DE FORTUNA SAO PAULO - Sociedade
CANTO DE GUARÁ HUIZA - Estreito



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado
Em nome de: *[Signature]*
CANTO DE GUARÁ HUIZA - Estreito

Funarpen - Selo Digital Nº Ny19P zECAq . yTzRB, Controle aBVM JMSQ
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

[Large handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Filial: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 Cnpj: 00.802.135/0001-15
 Livro: 0010
 Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Dr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Concom este Livro 00027 folhas numeradas
 eletronicamente por processamento de dados, do número
 00001 ao número 00027 e servirá para o lançamento das
 operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 RUA SILVESTRE MAGNANI
 TERREO
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.700-000 PRANCHITA / PR
 CNPJ: 00.802.135/0001-15
 Insc. Est: 9021495031 Insc. Mun: 01
 Registro em: JUCIMAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Em: 17/05/1995 NIRE: 41203707234
 Data Base: PRANCHITA / PR, 01 de Janeiro de 2012

MARLIKROHN
 MARLIKROHN SBITZ
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PROFISSIONAL
 CPF 52.107.1904
 RG 42073792

Juceliana Tristacci
 JUCELIANA AFARECIDA CANE TRISTACCI
 ADMINISTRADORA
 CPF 020.410.958-00
 RG 57104206

Autentico e presente homologação por contagem com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pranchita, 14 de abril de 2012

Alto César de Souza
 Governador Substituto

Junta Comercial do Paraná
 Agência Regional de Capanema

TERMO DE AUTENTICAÇÃO 13/04103419

ABELIONATI DE NOTAS
 E2032951

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA

CARLA ESTERON REISTEL LUCA TELI
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2013

ATIVO

ATIVO

[Anual]

ATIVO CIRCULANTE

215.908,95

DISPONIVEL

BENS NUMERARIOS

426,94

426,94

CAIXA

426,94

ESTOQUES

ESTOQUES

215.462,01

215.462,01

MERCADORIAS PARA REVENDA

215.462,01

TOTAL DO ATIVO

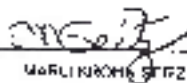
215.908,9500

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 215.908,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nós responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0022 a 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.



MARLIR ROCHA

TECNICO CONTABIL

PR04031502

CPF: 09.10771204

RG: 42073187



JILCEI LANA APARECIDA GANZINI INSTAÇÃO

ADMINISTRADORA

CPF: 024.410.359-04

RG: 57394228

CERTIFICADO, SUP O SELLO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOM FE. 14 ABR. 2014






Valor: 100
4

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em. Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2012

PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO		35.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		35.000,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		35.000,00
EMPRESIMOS DE TERCEIROS		0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		180.908,95
CAPITAL SOCIAL		15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		15.000,00
CAPITAL SOCIAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		165.908,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		165.908,95
LUCROS ACUMULADOS		0,00
TOTAL DO PASSIVO		215.908,95CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, incluindo tanto o Ativo como o Passivo e importância supra de R\$*****215.908,95 bem como suas demonstrações.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0017 do Livro Diário nº 0010 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

M. Tristacci

MARLENE TRISTACCI
TTC-CONTABIL
PR-04093002
CPF: 15.10771304
RG: 4204274

Juceliana Tristacci

JUCELIANA APARECIDA DANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA
CPF: 024.410.389-04
RG: 57394274

DETERMINADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature on the right and a checkmark on the left.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Anual)

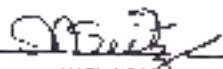
RESULTADO DO EXERCÍCIO

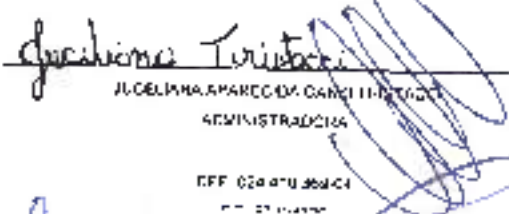
REC LIQ DE VENDAS DE PROD.E SERVIG	
REC BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	340.553,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	343.910,02
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	342.910,02
VENDAS DE SERVIÇOS	38.650,84
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	36.650,84
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(20.259,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SIMPLES S/REC.BRUTA	(20.259,81)
Receita Líquida	360.304.05CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	7.560,17
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	7.560,17
CUSTO PRODUTO	7.560,17
CUSTO DE PRODUÇÃO	(1.258,53)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(1.258,53)
13 SALARIO	(1.258,53)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(270.552,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(270.552,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS REVENDA	(272.368,71)
ENTRACAS MERCADORIAS REC BONIFIC.	1.816,27
Lucro Bruto	96.040.25CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.841,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(9.841,00)
PRO-LABORE	(9.841,00)
ADMINISTRATIVAS	(121.768,67)
DESPESAS COM PESSOAL	(94.057,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(1.791,09)
FERIAS	(8.947,00)
13 SALARIOS	(8.319,93)
INSS	(8.246,48)
FGTS	(1.258,37)
INDENIZACOES	

CERTIFICADO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FE.

14 ABR. 2014

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 0017 do Livro Diário n. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado, PR sob
n.º
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.


MARLINDA SEIF
TÍTULO CONTÁBIL
PROFISSIONAL
CPF 4714071304


JUCELIANA APARECIDA GARCIA
ADMINISTRADORA

CPF 0284703604

LIVRO DIÁRIO

53
4

Firma: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
Insc. Est: 9021495033 CNPJ: 06.902.136/0001-13
Folhas: 27 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00027 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00027 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
RUA SILVESTRE NAGAMÉ
TERRETO
Bairro: CENTRO
CEP: 85.730-000 FRAZETA / PR
CNPJ: 06.902.136/0001-13
Insc. Est: 9021495033 Insc. Muni: 31
Registro nafe: JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 12/09/1995 NOME: JULIA LUIZ PRUNO
Data Emissão: PR, 31 de Dezembro de 2012

M. M. M. M.
MARILYN M. M. M.
FRENCO CONTABIL
PR 4032812
CPF 58-1077-934
RG 42073742

Juliana Tristacci
JULIANA APARECIDA LANCI TRISTACCI
ADMINISTRADORA
CPF 024 410365 04
RG 5704226

COMPROVANTE DE NOTAS E OPIE DA JUCEPAR Nº. 13/12/12. Por este documento é dada ciência de que a presente nota fiscal foi autenticada e que a mesma apresenta: Que se trata de uma nota fiscal emitida em 14 de abril de 2012.
P. Augusto Cesar Roman
Presidente JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRAZETA
13/177685-1

COMPROVANTE DE NOTAS
E OPIE
E2032932

Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Juridica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Srª. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Abril de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci
Juceliana A. C. Tristacci
RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE PRANCHITA - ESTADO DO PARANÁ
VALUÁRIO (LUIZ FERRAZ - TABELÃO)

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - Pranchita - Paraná - CEP 85730-000
Fone: (46) 3540-1493 - Fax: (46) 3540-1494
E-mail: contato@tristacci.com.br

Selo Digital nº 499714226 - Contrato nº 77424/14 - Concluído em
14/04/2014 às 14:00:00 - Resposta de SEFELABRADA a assinatura de
JUCELIANA A. C. TRISTACCI - CNPJ: 00000-83324M - 0001-15
Pranchita Paraná, 22 de abril de 2014 - 18:15:34
Em Teu: *Juceliana A. C. Tristacci*

Odile de Fátima Sakatoni Pagan
Substitua

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 048/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregueiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 048/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita – 22 de Abril 2014

RECONECIDA

Luciliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.466-6

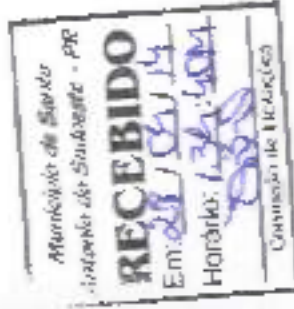
00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

138

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
DATA DA ABERTURA: 28/04/2014, as 14:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 048/2014 de 08/04/2014

Objeto: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática

Aos vinte e oito dias de abril de 2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo arrematante	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME	15.506.425/0101-22	VILMAR JOSE STEFFENON	Proprietário	004.826.139-47	50	1 Dias
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.126/0001-15	RJONEL TRISTACCI	Representante	931.902.705-44	60	1 Dias
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP	02.958.204/0001-11	GILBERTO PEDRO BERTE	Representante	627.117.179-68	60	

REGISTRO DO PREGÃO

Ata continua foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, apresentou a proposta sem o prazo de entrega, a(s) demais empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adaptador Wireless USB, antena interna, máximo 8 em comprimento, alcance mínimo 100 metros	D-LINK - MOD - DWA123	UN	10,00	48,90	483,00
1	3	Cabo de rede 4 pares categoria 5e, 24AWG, marcação mínima dentro das normas ANSI/TIA 568 C.2 e ISO/IEC 11801	3M - MOD - VOLITION	UN	2.000,00	1,59	3.180,00
1	5	Cabo USB 2 metros	PLYSCABLE - MOD - 1801	UN	10,00	11,49	114,90
1	6	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	1FADERSHIP - MOD - 4071	UN	20,00	7,19	143,80
1	9	Conector RJ-45 macho, corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V 0), de acordo com TIA-568 A, categoria 5E Ref. RJ-45 Furukawa	MXT - MOD - RJ45	UN	500,00	1,07	535,00
1	12	DRIVE CD/DVD RW	SAMSUNG MOD - SH224DB	UN	50,00	49,67	2.006,10
1	16	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMALIAS	GRAMPLINE MOD - K2850W	UN	50,00	23,93	1.146,50
1	18	Fonte de alimentação ATX IC2 chassis SATA potência mínima 200W	R-MIX MOD - 350W	UN	100,00	38,45	3.845,00
1	20	HD 500GB ou mais - 7200 RPM ou mais	SEAGATE - MOD - ST500DM002	UN	10,00	273,42	2.731,45



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	23	HD SATA 1 TB	SEAGATE - MOD - SATA 1TB - M3	UN	20,00	299,00	5.980,00
1	24	HD SATA 500 GB	SEAGATE - MOD. 500GB	UN	8,00	215,59	1.724,72
1	28	Memória DDR3 2GB	KINGSTON - MOD - KVR13N95612BK	UN	20,00	124,50	2.490,00
1	30	Mídia CD - R virgem	ELGIN - MOD - 700MB	UN	200,00	0,79	158,00
1	31	MODEM ADSL 2-	TP-LINK - MOD - TD8816	UN	15,00	83,35	1.250,25
1	32	MOUSE OPTICO PS2	MULTILASER MOD - PS2	UN	15,00	12,99	194,85
1	36	Pen drive 32 GB	MD TECNOLOGIA MOD - C400	UN	5,00	81,40	407,25
1	38	PEN DRIVE 8 GB	NIPPONIC - MOD - C800	UN	20,00	26,20	524,00
1	40	Placa de rede 10/100/1000 mbps s ou PCI	LEADERSHIP - MOD - PCI13100 - 4130	UN	50,00	45,00	2.250,00
1	42	Placa de vídeo PCI Express min 512 MB, min: DDR - 3 conexão DVI e VGA	GIGABYTE - MOD - 645X1	UN	20,00	142,50	2.850,00
1	44	Processador multithread, 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.0 GHz e 3 mb de cache lja - 155	INTEL I3 - MOD - 1155	UN	20,00	419,00	8.380,00
1	47	Spray limpa contato multiusb 300 ml	LUBIGIN - MOD - 775	UN	10,00	19,90	199,00
1	48	Switch 8 portas, 10 base /10 base-tx automatic, mdmndix bem, bem como fullhalf duplex automatic, gigolt. Ref. DES 1008p	TP-LINK - MOD - TL 5F1008D	UN	50,00	39,70	1.985,00
1	50	Teclado USB ABNT2	GEX - MOD - TC101	UN	100,00	22,35	2.235,00
1	51	TUBO COM 50 CDG (VIRGENS)	ELGIN - MOD - 700MB	UN	15,00	49,90	748,50
TOTAL							46.236,52

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	ALICATE DE GRIMPAR RJ	FOX-LLX-FXAC/RJ	UN	2,00	27,12	54,24
1	4	Conector RJ 45 (macho)	MULTITOC - CONECTOR RJ45 MACHO	UN	500,00	0,41	205,00
1	7	Cabo USB 5 metros	HIFTO USB-5M/T	UN	5,00	24,98	124,90
1	8	Caixa de som conexão USB, 2W rms	K-MEX - SP300USB	UN	20,00	35,67	713,40
1	10	COOLER AMD AM2	COOLER MASTER - AMD/AM2	UN	15,00	48,07	721,05
1	11	COOLER P4 5775	COOLER MASTER - P4 775	UN	20,00	19,98	399,60
1	12	COOLER UNIVERSAL 4" PCH FGDAS	ARTIC FOX - 4" 120MM	UN	50,00	37,89	1.794,50
1	14	DVD RW (virgem)	PHILIPS - 4X/4 7GB C/LOGO	UN	10,00	7,28	219,40
1	15	EMENDA RJ 45	MULTITOC - CONECTOR RJ45 8X8	UN	50,00	4,30	215,00
1	17	Fonte de alimentação ATX/C2 chictes SATA mínimo 600W	LEADERSHIP - ATX 600W / 24P - 2X SATA	UN	20,00	201,22	4.024,40
1	19	Fonte de energia ATX 450W reais ou mais 24 portas 2 sa da energia SATA	COLETEK - ATX 450W REAL /GPB-450S 24P 2SATA	UN	30,00	218,20	6.546,00
1	21	HD externo 2.5" 1TB, USB 3.0 buffer 9 MB, b/mir 480 mps	TOSHIBA USB 3.0 PRETO - HDTS210XK2BA	UN	30,00	438,95	13.169,70
1	22	HC SATA 2 TB	SEAGATE - 2TB 7200RPM 64MB SATA3 3.5"	UN	30,00	458,90	13.767,00
1	25	Mainboard lja 1155, 4SATA 4USB, s-v-r onboard	MEGAWARE-MV-H1611ID-MA MATX	UN	20,00	129,30	2.586,00
1	26	Memória DDR 2GB	MARKVISION - DDR400 400MHZ	UN	20,00	28,01	560,00
1	27	MEMORIA DDR2 2 GIGA	MARKVISION - 800MHZ DDR2	UN	30,00	56,00	1.680,00
1	29	Memória DDR3 4 GB	MARKVISION - DDR3 4GB / BMD34006M1333C9	UN	20,00	196,90	3.937,00
1	33	MOUSE OPTICO USB	GENIUS - NETSCROLL 120 PRETO USB	UN	15,00	14,96	224,40
1	35	Pen drive 16 GB	KINGSTON - DT101G2 16GB DATA TRAVELLER	UN	50,00	41,90	2.095,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


1	37	PCN DRIVE 4GB	SANDISK - 4GB CRUZER BLADE SDG250- 00413	UN	20,00	17,10	342,00
1	39	PLHAS RECARGAVEIS	PHILIPS - AA 2300MAH	LN	30,00	7,50	225,00
1	41	Placa de video PCI EXP 16X memoria 2GB clock min 850 MHz, memoria min. DDR 3 SHADER 5.0	GEFORCE EVGA NVIDIA GT520/2GB/DDR3/8 0MH Z	UN	20,00	172,00	3 440,00
1	43	PLACA VIDEO 1GB PCI	GEFORCE - GT210 1GB PCI	UN	15,00	74,90	749,00
1	45	Router wireless minimo 330 Mbps, 4 portas RJ45 antena rosqueavel	TP-LINK - TL-WR840N 300MBPS 2 ANTENAS	UN	25,00	111,00	2 775,00
1	46	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	TP-LINK - WR720N	UN	10,00	75,50	755,00
1	49	Teclado PS2 ARNTS	MYMAX - MKM-MK6168- PS2	UN	30,00	16,19	485,70
TOTAL							69 149,29

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).


ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem) o(s) valor(es) inferiores) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira


EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio


ELIANE BRUM
Equipe de Apoio


ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 46/2014

102

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
001	001	Adaptador de cabos USB, cabos internos, cabos externos	1000		D-LINK - MOD - DWA121	Quantidade	1000				
	Fornecedor: 71304	TRISTAC & TRISTAC LTDA	Valor								
	Modelo	4890									
	Lance inicial	4890									
	Fornecedor: 552016	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Valor								
	Modelo	4952									
	Lance inicial	4952									
001	002	Adaptador de cabos RJ45 para categoria 5e	200		FOX LINK - RJ45 RJ45	Quantidade	200				
	Fornecedor: 552016	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Valor								
	Modelo	2710									
	Lance inicial	2710									
	Fornecedor: 71304	TRISTAC & TRISTAC LTDA	Valor								
	Modelo	1600									
	Lance inicial	1600									
001	003	Cabo de rede para categoria 5e	200		3M - MOD - VOLUNTARY	Quantidade	200				
	Fornecedor: 71304	TRISTAC & TRISTAC LTDA	Valor								
	Modelo	105									
	Lance inicial	105									
	Fornecedor: 552016	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Valor								
	Modelo	134									
	Lance inicial	134									
001	004	Cabo de rede para categoria 5e	200		MULTIOS - CONECTOR RJ45 M4	Quantidade	200				
	Fornecedor: 552016	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Valor								
	Modelo	338									
	Lance inicial	338									
	Fornecedor: 71304	TRISTAC & TRISTAC LTDA	Valor								
	Modelo	340									
	Lance inicial	340									
001	005	Cabo USB 2.0 metros	200		PHYSABLE - MOD - 301	Quantidade	200				
	Fornecedor: 71304	TRISTAC & TRISTAC LTDA	Valor								
	Modelo	1145									
	Lance inicial	1145									
	Fornecedor: 552016	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Valor								
	Modelo	1268									
	Lance inicial	1268									
001	006	Cabo USB 2.0 metros	200		LEADERSHIP - MOD - 401	Quantidade	200				
	Fornecedor: 71304	TRISTAC & TRISTAC LTDA	Valor								
	Modelo	719									
	Lance inicial	719									
	Fornecedor: 552016	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Valor								
	Modelo	721									
	Lance inicial	721									
001	007	Cabo USB 2.0 metros	200		HITIO - USB2MT	Quantidade	200				
	Fornecedor: 552016	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Valor								
	Modelo	2450									
	Lance inicial	2450									
	Fornecedor: 71304	TRISTAC & TRISTAC LTDA	Valor								
	Modelo	2448									
	Lance inicial	2448									
001	008	Cabo de rede categoria USB 2.0 metros	200		KINCA - SF300.311	Quantidade	200				
	Fornecedor: 552016	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Valor								
	Modelo	3572									
	Lance inicial	3572									

Fornecedor: HITIO - Valor: R\$ 2500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 48/2014

110

Item		Descrição		Marca	Quantidade	Valor
0001	0005	Corredor RJ-45 macho, corpo em termoplastico auto-extinguível		Marca: MXT-MOX - RJ45	500.00	
		Fornecedor: 71304	TRISTACIA TRISTACILTEIA			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	37.26			
						Declina
0001	0006	COOLER RJ-45 macho, corpo em termoplastico auto-extinguível		Marca: MXT-MOX - RJ45	500.00	
		Fornecedor: 71304	TRISTACIA TRISTACILTEIA			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	1.07			
			1.07			
		Fornecedor: 50206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	1.10			
			1.10			
						Declina
0001	0007	COOLER AMB. AMC		Marca: COOLER MASTER - AMB.AMC	10.00	
		Fornecedor: 50206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	29.07			
			29.07			
						Declina
0001	0011	COOLER PASTA		Marca: COOLER MASTER - INTEL PASTA	20.00	
		Fornecedor: 50206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	20.98			
			20.98			
						Declina
		Fornecedor: 71304	TRISTACIA TRISTACILTEIA			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	19.99			
			19.99			
						Declina
0001	0012	COOLER UNIVERSAL 4 P. PASTAS		Marca: ARBITER - 4 P. PASTAS	50.00	
		Fornecedor: 70206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	35.89			
			35.89			
						Declina
0001	0013	DRIVE CD/DVD RW		Marca: SAMSUNG - RW9 - SP2008	20.00	
		Fornecedor: 71304	TRISTACIA TRISTACILTEIA			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	21.20			
			21.20			
						Declina
		Fornecedor: 50206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	69.85			
			69.85			
						Declina
0001	0014	DVD RW (single)		Marca: PHILIPS - DVD RW (single)	20.00	
		Fornecedor: 50206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	7.24			
			7.24			
						Declina
		Fornecedor: 71304	TRISTACIA TRISTACILTEIA			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	7.29			
			7.29			
						Declina
0001	0015	EXTENSOR RJ 45		Marca: MLLTDC - CONECTOR RJ45	50.00	
		Fornecedor: 50206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	4.00			
			4.00			
						Declina
0001	0016	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS		Marca: CHAMPINE - MOU - 10550W	50.00	
		Fornecedor: 71304	TRISTACIA TRISTACILTEIA			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	22.25			
			22.92			
			22.92			
						Declina
		Fornecedor: 50206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	22.54			
			22.54			
						Declina
0001	0017	Cartão de rede rede RJ45 10/100/1000 Mbps		Marca: LEADERSHIP - RJ45 10/100/1000	20.00	
		Fornecedor: 50206	V.J. STEFFEN & CIA LTDA - ME			
		Rotulo	Valor			
		Lance inicial	1.00			
			1.00			
						Declina

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 48/2014

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Nome do Fornecedor
001	Aquisição de peças e suprimentos de informática	Fornecedor 02016		V.J. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME			Vencedor
		Rubrica	0,00				
		Lance inicial	201,22				
		1	201,22				
002	Fornecida 71304	Fornecedor 71304		TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Dedinho
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	208,00				
		1	208,00				
003	Fornecida 71306	Fornecedor 71306		TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Marca R-NIX - MOD. - 350W	Quantidade 100,00	Vencedor
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	35,75				
		1	35,75				
004	Fornecida 60205	Fornecedor 60205		V.J. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME			Dedinho
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	35,45				
		1	35,45				
005	Fornecida 55205	Fornecedor 55205		V. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME	Marca DELL ESK - ATA 450W REALIGNER 450W/120V/230V	Quantidade 10,00	Vencedor
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	114,20				
		1	114,20				
006	Fornecida 71304	Fornecedor 71304		TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Dedinho
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	214,10				
		1	214,10				
007	Fornecida 60206	Fornecedor 60206		V. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME	Marca SENGATE - MCD - ET5000/002	Quantidade 10,00	Vencedor
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	221,10				
		1	221,10				
008	Fornecida 60205	Fornecedor 60205		V. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME	Marca TOSHIBA USB 3.0 PRTO - HJ1102	Quantidade 10,00	Vencedor
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	436,26				
		1	436,26				
009	Fornecida 71304	Fornecedor 71304		TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Dedinho
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	439,00				
		1	439,00				
010	Fornecida 60206	Fornecedor 60206		V. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME	Marca SENGATE - ZTB 1000PH 64MB SAGATE	Quantidade 10,00	Vencedor
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	415,00				
		1	415,00				
011	Fornecida 71304	Fornecedor 71304		TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Dedinho
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	415,00				
		1	415,00				
012	Fornecida 60205	Fornecedor 60205		V. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME	Marca SENGATE - MCD - SATA 1TB - MCD	Quantidade 10,00	Vencedor
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	195,10				
		1	195,10				
013	Fornecida 60206	Fornecedor 60206		V. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME			Dedinho
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	196,95				
		1	196,95				
014	Fornecida 71304	Fornecedor 71304		TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Marca SENGATE MCD - SATA 1TB - MCD	Quantidade 10,00	Vencedor
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	210,00				
		1	210,00				
015	Fornecida 55205	Fornecedor 55205		V. STEFFENIN & CIA. LTDA - ME			Dedinho
		Rubrica	Valor				
		Lance inicial	210,00				
		1	210,00				

Elaborado por: Maria Tereza, no dia 04/08/2014



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 48/2014

10

Objeto: Aquisição de Peças e Suprimentos de Informática				Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Item 001	Memória 1155 MBATA 4GBs 2x4 pinos de 1					
Fornecedor	022018	V.J. STEFFENON & CIA. LTDA - ME	Marca	MFGWARRS-MW451HO-WAMAT	Quantidade	2000
Produto					Valor	Fornecedor
Valor Unit.					08,00	
Lance Inicial					1600,00	
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA				Doutor
Produto					Valor	
Valor Unit.					08,00	
Item 002	Memória DDR 2GB					
Fornecedor	552015	V.J. STEFFENON & CIA. LTDA - ME	Marca	MARKVISION - DDR2GB 400MHz 2	Quantidade	3000
Produto					Valor	Fornecedor
Valor Unit.					29,00	
Lance Inicial					8700,00	
Item 003	Memória DDR 2GB					
Fornecedor	552016	V.J. STEFFENON & CIA. LTDA - ME	Marca	MARKVISION - DDR2GB 400MHz 2	Quantidade	3000
Produto					Valor	Fornecedor
Valor Unit.					29,00	
Lance Inicial					8700,00	
Item 004	Memória DDR 2GB					
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Marca	KINGSTON - DDR2 - 4GB 400MHz 2	Quantidade	2000
Produto					Valor	Fornecedor
Valor Unit.					19,00	
Lance Inicial					3800,00	
Fornecedor	552018	V.J. STEFFENON & CIA. LTDA - ME				Doutor
Produto					Valor	
Valor Unit.					19,00	
Item 005	Memória DDR 2GB					
Fornecedor	552016	V.J. STEFFENON & CIA. LTDA - ME	Marca	MARKVISION - DDR2GB 400MHz 2	Quantidade	3000
Produto					Valor	Fornecedor
Valor Unit.					29,00	
Lance Inicial					8700,00	
Item 006	Mouse 3 Botões					
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Marca	ELLEN - MOU - 30748	Quantidade	2000
Produto					Valor	Fornecedor
Valor Unit.					0,79	
Lance Inicial					0,79	
Fornecedor	552015	V.J. STEFFENON & CIA. LTDA - ME				Doutor
Produto					Valor	
Valor Unit.					1,52	
Item 007	Mouse 4000 2x					
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Marca	TR-LINX - MOU - 705815	Quantidade	1500
Produto					Valor	Fornecedor
Valor Unit.					04,00	
Lance Inicial					6000,00	
Fornecedor	552016	V.J. STEFFENON & CIA. LTDA - ME				Doutor
Produto					Valor	
Valor Unit.					03,40	
Item 008	Mouse Optico PS2					
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Marca	MULTILASER - MOU - PS2	Quantidade	1000
Produto					Valor	Fornecedor
Valor Unit.					15,99	
Lance Inicial					15,99	
Fornecedor	552014	V.J. STEFFENON & CIA. LTDA - ME				Doutor
Produto					Valor	
Valor Unit.					13,00	
Item 009	Mouse Optico USB					
Fornecedor			Marca	GENIUS - ME SCROLL 12MPPE UMAR	Quantidade	1000

Elaborado: Maria Tereza de Aguiar Silva

20/04/2014 15:15



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 48/2014



Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	Item 0035 - Fornecedor 52016 - V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Quantidade	Valor	Vencedor
	Preço unitário		14,90		
	Total		14,90		
001	Item 0034 - Fornecedor 71304 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Quantidade	Valor	Ocultou
	Preço unitário		13,00		
	Total		13,00		
001	Item 0035 - Fornecedor 52016 - V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Quantidade	Valor	Vencedor
	Preço unitário		47,00		
	Total		47,00		
001	Item 0034 - Fornecedor 71304 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Quantidade	Valor	Ocultou
	Preço unitário		47,00		
	Total		47,00		
001	Item 0035 - Fornecedor 52016 - V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Quantidade	Valor	Ocultou
	Preço unitário		51,47		
	Total		51,47		
001	Item 0037 - Fornecedor 52016 - V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Quantidade	Valor	Vencedor
	Preço unitário		17,10		
	Total		17,10		
001	Item 0038 - Fornecedor 71304 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Quantidade	Valor	Vencedor
	Preço unitário		25,90		
	Total		25,90		
001	Item 0035 - Fornecedor 52016 - V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Quantidade	Valor	Ocultou
	Preço unitário		26,75		
	Total		26,75		
001	Item 0036 - Fornecedor 52016 - V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Quantidade	Valor	Vencedor
	Preço unitário		7,90		
	Total		7,90		
001	Item 0040 - Fornecedor 71304 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Quantidade	Valor	Vencedor
	Preço unitário		45,00		
	Total		45,00		
001	Item 0036 - Fornecedor 52016 - V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Quantidade	Valor	Ocultou
	Preço unitário		47,40		
	Total		47,40		
001	Item 0041 - Fornecedor 52016 - V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	Quantidade	Valor	Vencedor
	Preço unitário		120,00		
	Total		120,00		
001	Item 0034 - Fornecedor 71304 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Quantidade	Valor	Ocultou
	Preço unitário		175,00		
	Total		175,00		
001	Item 0042 - Fornecedor 71304 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Quantidade	Valor	Vencedor
	Preço unitário		20,00		
	Total		20,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 48/2014

107

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Valor	Destino
0000	ADQUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
Lance Inicial		14,00			
1		14,00			
Fornecedor	562016	V J STEFFENIN & CIA LTDA - ME			Destinat
Produto		Valor			
Lance Inicial		14,00			
0001	Item: 0045 PLACA VIDEO 1024 PCI		Marca: GIGABYTE - GT241024 PCI	Quantidade: 0300	
Fornecedor	562016	V J STEFFENIN & CIA LTDA - ME			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		74,00			
1		74,00			
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Destinat
Produto		Valor			
Lance Inicial		75,00			
0002	Item: 0046 Processador multi núcleo 2 núcleo e 4 threads, runtime 3.0 GHz e 8 MB de cache L3 115C		Marca: INTEL I3 - MOD. - I1155	Quantidade: 2000	
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		412,00			
1		412,00			
Fornecedor	562016	V J STEFFENIN & CIA LTDA - ME			Destinat
Produto		Valor			
Lance Inicial		427,00			
0003	Item: 0047 Rodado wireless 100mm, 300Mbps, 4 antenas RJ45 antenas 2x omnidirecional		Marca: TP-LINK - TL-WR801N 300Mbps 4 Antenas 2x RJ45	Quantidade: 2500	
Fornecedor	562016	V J STEFFENIN & CIA LTDA - ME			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		111,00			
1		111,00			
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Destinat
Produto		Valor			
Lance Inicial		112,00			
0004	Item: 0048 Router wireless com 4 LAN		Marca: TP-LINK - WR801N	Quantidade: 1000	
Fornecedor	562016	V J STEFFENIN & CIA LTDA - ME			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		73,00			
1		73,00			
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Destinat
Produto		Valor			
Lance Inicial		78,00			
0005	Item: 0049 Switch gerenciado multiuso 24 portas		Marca: LINKSYS - EWL-175	Quantidade: 1000	
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		13,00			
1		13,00			
Fornecedor	562016	V J STEFFENIN & CIA LTDA - ME			Destinat
Produto		Valor			
Lance Inicial		27,00			
0006	Item: 0049 Switch 24 portas, 170Mbps - 10/100/1000 auto negociável, multiporta (com 2 portas RJ45) 2 portas SFP, 1 porta Console, 1 porta Ref: DES-1078		Marca: TP-LINK - MOD. - TL-S1078	Quantidade: 1000	
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		20,00			
Fornecedor	562016	V J STEFFENIN & CIA LTDA - ME			Destinat
Produto		Valor			
Lance Inicial		28,00			
0007	Item: 0049 Tabela P52 ABNTZ		Marca: NYMAX - NY-52-ABNTZ-08 P52	Quantidade: 2000	
Fornecedor	562016	V J STEFFENIN & CIA LTDA - ME			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		15,00			
1		15,00			
Fornecedor	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA			Destinat
Produto		Valor			

e



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 48/2014

16

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPREMENTOS DE INFORMÁTICA
Lance nº: 1650

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	CEX	MOO	TC101	Quantidade	Valor Unit
001	001	Teclado: USB ABNT2	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA						100,00	100,00
	Fornecedor	7134								
	Produto									
002	001	Tubo de conexão (VHS) 60cm	VJ STEFFENON & CIA LTDA - ME							
	Fornecedor	55206								
	Produto									

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	ELN	MOO	TC101	Quantidade	Valor Unit
001	001	Tubo de conexão (VHS) 60cm	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA						10,00	10,00
	Fornecedor	7134								
	Produto									
002	001	Tubo de conexão (VHS) 60cm	VJ STEFFENON & CIA LTDA - ME							
	Fornecedor	55206								
	Produto									

Andréia de Barros

ANDRÉIA ALINE ROZAN
Mestre

ELIETE BRUN
Mestre

TRISTACCI & TRISTACCI
Mestre

MARILENE CRISTINA TOINI
Mestre

VJ STEFFENON & CIA LTDA - ME
VJ MARCELO STEFFENON

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
RUTIMÉ TRISTACCI

POTÊNCIA COM FUNDADAÇÃO LTDA EPP
C/ILIBÉRIO PEDRO BATTI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 48/2014

Data abertura: 28/04/2014		Data de entrega: 28/04/2014		Data de entrega: 28/04/2014		Data de entrega: 28/04/2014	
Item	Descrição	Unid.	Qtd. Estimada	Marca	Valor	Marca	Valor
001	Adquirir todos os itens conforme especificação em anexo em quantidade máxima de 10 unidades	JUN	500	4830*	0-1116-1010	4830*	0-1116-1010
002	ALFATE DE CERVEJA (L)	LITRO	200	3000		3000	
003	Óleo Xilol 4 litros embalagem	LITRO	20000	130*	3M-MCO	130*	3M-MCO
004	30 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	1000	600	NC/150-MOC-RMC	600	NC/150-MOC-RMC
005	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	1000	1140*	P-VOLARE-MCO	1140*	P-VOLARE-MCO
006	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	2000	200*	LEADERSHIP-MCO	200*	LEADERSHIP-MCO
007	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	100	2400	HP-SPEL-MCO	2400	HP-SPEL-MCO
008	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	2000	2000	LEADER-MCO-MCO	2000	LEADER-MCO-MCO
009	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	5000	100*	1001-MCO-MCO	100*	1001-MCO-MCO
010	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	100	300		300	
011	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	200	400	MASTER-MCO	400	MASTER-MCO
012	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	500	300		300	
013	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	2000	500*	SAUNDING-MCO	500*	SAUNDING-MCO
014	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	500	200	BUSH-MCO-MCO	200	BUSH-MCO-MCO
015	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	500	600		600	
016	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	5000	2000*	COCAINHA-MCO	2000*	COCAINHA-MCO
017	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	500	2000	RAMP-MCO-MCO	2000	RAMP-MCO-MCO
018	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	10000	1000*	1000-MCO-MCO	1000*	1000-MCO-MCO
019	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	500	2000	CA-1000-MCO	2000	CA-1000-MCO
020	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	1500	2000*	SEGAITE-MCO	2000*	SEGAITE-MCO
021	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	3000	4000*	SEGAITE-MCO	4000*	SEGAITE-MCO
022	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	500	6000	SEGAITE-MCO	6000	SEGAITE-MCO
023	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	2000	2000*	SEGAITE-MCO	2000*	SEGAITE-MCO
024	20 Grama de pasta de dentes	UNIDADE	100	2000*	SEGAITE-MCO	2000*	SEGAITE-MCO

(EMPRESA LICITADORA) **MAESTRO DENTIFRAC**
 (EMPRESA LICITADORA) **MAESTRO DENTIFRAC**
 (EMPRESA LICITADORA) **MAESTRO DENTIFRAC**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2014

16

Item	Descrição/Serviço	LN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 21364-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA								
Lote 001 - Lote 001					CNPJ: 02.902.030/0001-95 Telefone: (48) 3687-693	Situação: Habilitado		45.730,30
07	300 Adaptador wireless USB para conexão com o PC em um ponto de acesso sem fio 100 metros	LN	1000	Habilitado	U-LINK - MODE - DVA-21	45,73	45.730,30	
08	3002 Calculadora científica programável 240x240 com display LCD e memórias RAM e ANSITIA-975-C-24-15x2150-1901	UN	2000,00	Habilitado	WM - MOD - SOLUTION	1,55	3.100,00	
09	4000 Cabo de 3 metros	LN	1000	Habilitado	PHYSICAL - MOD - 100	11,40	11.400,00	
10	5300 Impressora USB 2.0 IMPRESSORA	UN	20,00	Habilitado	LEADERSHIP - MOD - 4001	7,18	143,60	
11	5800 Conector RJ45 para conexão com o PC em um ponto de acesso sem fio 100 metros	UN	500,00	Habilitado	MAX - MOD - RJ45	1,37	685,00	
12	6000 Cabo de 3 metros para conexão com o PC em um ponto de acesso sem fio 100 metros	UN	1000	Habilitado	SAMSUNG - MOD - S420MR	50,97	50.970,00	
13	6001 Filtro de linha para 4 tomadas	UN	50,00	Habilitado	CRISTALINE - MOD - 600000	29,70	1.485,00	
14	6500 Fonte de alimentação ATX 12 pinos SATA 600 Watts	UN	100,00	Habilitado	RAMAX - MOD - 6500	25,40	2.540,00	
15	6600 HD 1000GB ou mais 7200 RPM 3.5"	UN	10,00	Habilitado	SEAGATE - MOD	203,45	2.034,50	
16	6601 HD SATA 1TB	UN	20,00	Habilitado	SEAGATE - MOD - SATA 1TB	250,00	5.000,00	
17	6602 HD SATA 500GB	UN	800	Habilitado	SEAGATE - MOD - 500GB	219,25	1.754,00	
18	6603 Memória DDR 2GB	UN	2000	Habilitado	KINGSTON - MOD	1,49	2.980,00	
19	6604 Memória Kingston	UN	2000	Habilitado	ELGIN - MOD - 2000	0,70	1.400,00	
20	6605 Memória Kingston	UN	1000	Habilitado	TP-LINK - MOD - 1000	170,00	1.700,00	
21	6606 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
22	6607 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
23	6608 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
24	6609 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
25	6610 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
26	6611 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
27	6612 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
28	6613 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
29	6614 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
30	6615 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
31	6616 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
32	6617 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
33	6618 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
34	6619 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
35	6620 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
36	6621 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
37	6622 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
38	6623 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
39	6624 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
40	6625 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
41	6626 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
42	6627 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
43	6628 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
44	6629 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
45	6630 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
46	6631 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
47	6632 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
48	6633 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
49	6634 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
50	6635 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
51	6636 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
52	6637 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
53	6638 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
54	6639 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
55	6640 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
56	6641 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
57	6642 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
58	6643 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
59	6644 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
60	6645 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
61	6646 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
62	6647 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
63	6648 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
64	6649 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
65	6650 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
66	6651 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
67	6652 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
68	6653 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
69	6654 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
70	6655 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
71	6656 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
72	6657 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
73	6658 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
74	6659 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
75	6660 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
76	6661 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
77	6662 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
78	6663 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
79	6664 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
80	6665 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
81	6666 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
82	6667 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
83	6668 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
84	6669 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
85	6670 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
86	6671 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
87	6672 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
88	6673 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
89	6674 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
90	6675 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
91	6676 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
92	6677 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
93	6678 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
94	6679 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
95	6680 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
96	6681 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
97	6682 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
98	6683 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
99	6684 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	
100	6685 Mouse óptico 3 botões	UN	1000	Habilitado	MILITARY - MOD - 660	15,99	15.990,00	

[Handwritten signature and notes]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 48/2014

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Situação
Potenciador não enquadrado no Edital complementar nº 122/2014			
00000	00.602.137/0001-15	TRISTACOM TRISTACOM LTDA	Publicado
00000	00.000.000/0001-11	POTENCIA SEM E INFORMATICA LTDA EPP	DESC. Desclassif.
00000	15.978.499/0001-22	M. STEFFENIA K. DE OLIVEIRA ME	Publicado
Cidade: Inzequoca - MT			
CNPJ está em Inzequoca - (00)			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2014 de 08/04/2014.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME	15.506.429/001-22
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.138/000-75
POTENCIA S.C.M.E. INFORMATICA LTDA FPP	03.956.284/0001-11

3. Empresa(s) Vencedora(s):


TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 5, 6, 9, 13, 16, 18, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51 do lote 01, totalizando R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos);

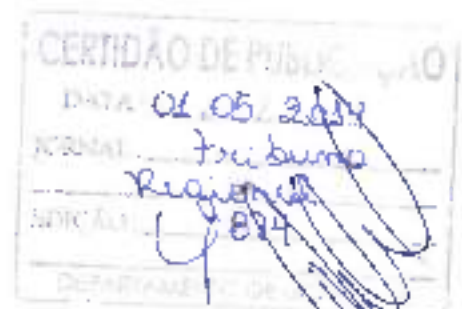
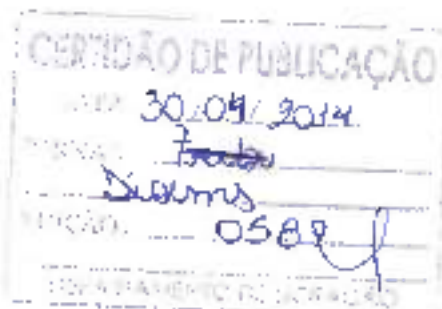
V.J. STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49 do lote 01, totalizando R\$ 64.149,29 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 048/2014 de 08/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/04/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/04/2014.


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

176

Quarta-feira, 30 de Abril de 2014

Ministério da República 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 11 - Edição 140567

Folha 02 de 02

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 de 03/04/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Portaria nº 16.982 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por nem referenciado.

1. Objeto da Licitação:

Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento dos veículos e equipamentos de informática.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do participante	CNPJ do participante
V.J. STEFFENON & CIA LTDA-ME	15.505.429/0001-22
TRISTACCI TRISTACCI LTDA	09.362.383/0001-19
SOLTECH TRADING E SERVIÇOS LTDA	12.564.880/0001-11

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 5, 6, 9, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51 e do lote nº 01 totalizando R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), V.J. STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49 do lote nº 01 totalizando R\$ 64.149,29 (Seisenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 048/2014 de 03/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/04/2014 às 14:00 horas, na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 de 03/04/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Portaria nº 15.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por nem referenciado.

1. Objeto da Licitação

ADSIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do participante	CNPJ do participante
NACIONAL ASFALTOS LTDA	12.971.516/0001-05

3. Empresa(s) Vencedora(s):

NACIONAL ASFALTOS LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, com valor de R\$ 29.800,00 (vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 049/2014 de 03/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/04/2014 às 09:30 horas, na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2013 Pregão Nº 11/2013

OBJETO AQUISIÇÃO PARCELA DA DEMATERIAIS EITRICO MATRIAL HICRALLICO FINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA CONSTR.ÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRECIOS PUBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR.

CONTRATADA: FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR ACRESCIDDO: R\$ 14.506,78 (quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARMELA CARMIRATTI - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 00/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR.

CONTRATADA: GRAFICA PERIN LTDA

CNPJ Nº 15.065.185/0001-11

Representante: ARCISALDO JOSÉ PERIN

CPF nº 332.737.909-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MATA DE PRODUTOR RURAL PARA A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E CUSTEIO RURAL SUSTENTAVEL

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDESTE, em 07/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 09.362.383/0001-19

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.607.799-24

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento dos

veículos e equipamentos de informática

VALOR TOTAL: R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e

Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 27/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: V.J. STEFFENON & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 15.505.429/0001-22

Representante: VILMAR JOSÉ STEFFENON

CPF nº 004.826.139-47

OBJETO: aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento dos

veículos e equipamentos de informática

VALOR TOTAL: R\$ 64.149,29 (Seisenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e

Vinte e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 27/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: NACIONAL ASFALTOS LTDA

CNPJ Nº 12.971.516/0001-05

Representante: HEAN FÉLPE RADAVELLI

CPF nº 055.891.898-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE

REVESTIMENTOS ASFALTICOS

VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: SHARL MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 06.324.121/0006-46

Representante: FERNANDO HUNCIEN DA SILVA

CPF nº 524.522.129-20

OBJETO: Aquisição de Escavadora Hidráulica-Controle de Reposte 800/20/2013-

Processo 1014384-78/2013 MAPA

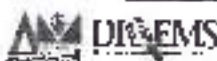
VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Publicado em 30/04/2014 às 10:00h
Para consultar o conteúdo clique no link
http://www.dioems.com.br

Endereço: Rua dos Operários, 100 - Centro
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

Para contato e informações clique no
link: http://www.dioems.com.br



167.36.060

http://www.dioems.com.br



177

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregocira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 048/2014 de 08/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):


TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 5, 6, 9, 13, 16, 18, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51 do lote 01, totalizando R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos);


V. J. STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49 do lote 01, totalizando R\$ 64.149,29 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/04/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	30 04 2014
FÓRUM:	Sudoeste
EDITAL:	0587 
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01 05 2014
FÓRUM:	Tribuna
EDITAL:	Regional
EDITAL:	874 
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

118

Quarta-Feira, 20 de Abril de 2014

Publicado pela Fundação DIO de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0007

Páginas 1/02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica—Contrato de Repasse 8007202013—Processo nº 014364-38/2013 MAPA
Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 080/2014 de 08/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Escavadeira Hidráulica nova 20T (até 1 tonelada) marca de 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 do lote 01, rotulando R\$ 45.236,32 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Doze Centavos).	TRISTACCI	UN	1 (01)	45.236,32	45.236,32
Total						45.236,32

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 29/04/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e conserto das máquinas e equipamentos de irrigação
Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 048/2014 de 03/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 5, 6, 8, 13, 16, 18, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51 do lote 01, rotulando R\$ 45.236,32 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Doze Centavos);
V. STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49 do lote 01 rotulando R\$ 64.149,25 (Seisenta e Quatro Mil Quatro e Quarenta e Nove Reais e Cinco e Nove Centavos);

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 28/04/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 089/2014 de 08/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes(s) empresa(s):
NACIONAL ASFÁLTICOS LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, com valor de R\$ 200,00 (Doiscentos e Nove Mil e Oitocentos Reais);

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 29/04/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO DE ANÚNCIO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014-PROCESSO Nº 173/2014

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cartório Nacional da Ordem Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 74.827.532/001-01, com sede à Avenida Brasil, 821, 06710, por motivo de ausência de publicação em locais de grande circulação de massa pública, **1ª NOVA DATA DE PUBLICAÇÃO, VOTOÇÃO E ABERTURA** em dia 19/05/2014, até às 10:00 horas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 26/04/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CÂMARA

2014/04/20 11:52

SEMANA 14/04/2014 - 11:52
VOTOÇÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em nome do Município, homologa o resultado da Licitação nº 080/2014 de 08/04/2014, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 080/2014 de 08/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes(s) empresa(s):

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 080/2014 de 08/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) as seguintes(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 5, 6, 8, 13, 16, 18, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51 do lote 01, rotulando R\$ 45.236,32 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Doze Centavos);

V. STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49 do lote 01 rotulando R\$ 64.149,25 (Seisenta e Quatro Mil Quatro e Quarenta e Nove Reais e Cinco e Nove Centavos);

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 29/04/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.004, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Estabelece incentivo à arrecadação tributária, para o exercício de 2014
O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 inciso I, da Lei Orgânica do Município
D E C R E T O

Art. 1º O contribuinte, pessoa física ou jurídica, em situação de regularidade tributária, no exercício de 2014, concorrendo a prêmios, na forma do disposto neste Decreto.

Art. 2º Fica o contribuinte obrigado a declarar, nos últimos 30 dias necessários, devidamente quitados todos os impostos, taxas, contribuições, tarifas, preços públicos e Dívida Ativa, devidamente quitados ou quitados em seu nome. Situações diferentes deverão ser comprovadas através de contrato ou procuração de aquisição do imóvel, objeto do sorteio.

Art. 3º O sorteio será realizado pelo número do cadastro do imóvel, cuja situação econômica a premiação será entregue ao contribuinte cujo nome esteja no cadastro imobiliário da Prefeitura no momento do sorteio.

Art. 4º Para efeitos do disposto no art. 1º deste Decreto, serão nomeadas 04 (quatro) prêmios, sendo 01 (um) valor de R\$ 46.149,25 (Seisenta e Quatro Mil Quatro e Quarenta e Nove Reais e Cinco e Nove Centavos) e 03 (três) valores de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Art. 5º Os sorteios serão realizados nas datas fixadas neste Decreto, com divulgação pelo Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda.

1º prêmio: 01 (um) valor de R\$ 46.149,25 (Seisenta e Quatro Mil Quatro e Quarenta e Nove Reais e Cinco e Nove Centavos) em 28/04/2014

2º prêmio: 01 (um) valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em 29/04/2014

3º prêmio: 01 (um) valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em 30/04/2014

4º prêmio: 01 (um) valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em 01/05/2014

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 28 de abril de 2014.
ALVARO JOSÉ GASPARETTO

EDITAL DE CONCURSO Nº 026/2014

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, **ALVARO JOSÉ GASPARETTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 126/2011 de 15/05/2011, homologado pelo Decreto nº 1.611 de 23/11/2011, **F E S T I V E**.

Caros(as) candidatos(as) interessados(as) para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, que empreguem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Concurso nº 126/2011 de 15/05/2011, os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Adm. ss. onal, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foram aprovados no referido Concurso Público.
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: MERENDEIRA

Nome	Carga
JULIANA FERREIRA MACHADO	

A não apresentação da documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Adm. ss. onal, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará um desclassificação para o candidato.

A apresentação em papel não será aceita. Os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Adm. ss. onal deverão ser realizados pessoalmente pelo candidato, na Transição Recursos Humanos de



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 48/2014

Data abertura: 28/04/2014		Carta julgamento: 29/04/2014		Data homologação:		Raj: 01	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Valor
01	1050 USG 4800x9	UN	1000	77,37	77.370,00	CHP. CLASSIFIER - II	1000
02	1050 USG SOCIAL ORIGENS;	UN	500	69,30	34.650,00	Marra	500
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					112.020,00		
TOTAL GANHO RELATIVO FORNECEDOR					46.236,32		
<p>EMPRESA: CHP CLASSIFIER - II - POTENCIA SIMC INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 08.789.400/0001-02 - RUA: FLORENÇA S. DA SILVA, 104 Fone/Fax: 011 3333 3333</p>							
<p>EMPRESA: CHP CLASSIFIER - II - POTENCIA SIMC INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 08.789.400/0001-02 - RUA: FLORENÇA S. DA SILVA, 104 Fone/Fax: 011 3333 3333</p>							

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 28/04/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Por item, nº 048/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 5, 6, 9, 13, 16, 18, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51 do lote 01, totalizando R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos); V. J. STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49 do lote 01, totalizando R\$ 64.149,29 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos). Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 048/2014 de 08/04/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2014 de 08/04/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso
2014	790	04.601.04.122.04022-006	h
2014	350	04.011.04.122.34032-007	c
2014	640	05.005.25.782.45012-055	d
2014	070	06.001.12.361.52012-031	100
2014	1850	08.061.10.305.10012-023	303
2014	1980	09.012.08.244.08012-013	d
2014	2530	11.304.20.606.20012-074	d

Santo Antonio do Sudoeste, 28/04/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 121/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	7	9804	Adaptador Wireless (USB, antena interna máximo 8 cm comprimento - alcance mínimo 100 metros	D-LINK - MOD - DWA123	UN	70,00	68,90	4823,00
1	3	9805	Cabo de rede 4 pares categoria 5e 24AGW marcação métrica, dentro das normas ANSI/TIA-568-C 2 e (ISO/IEC) 11801	3M - MOD - VOLUTION	UN	2.000,00	1,59	3.180,00
1	5	9807	Cabo USB 2 metros	PLYSCABLE - MOD - 1801	UN	10,00	11,49	114,90
1	6	5305	CABO USB 2 C IMPRESSORA	LEADERSHIP - MOD - 4271	UN	70,00	7,18	493,30
1	9	9809	Conector RJ-45 macho, corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0) de acordo com TIA-958-A, categoria 5E Ref. RJ-45 Furukawa	MYT - MOD - RJ45	UN	500,00	1,07	535,00
1	13	8377	DRIVE CD/DVD RW	SAMSUNG - MOD - SH2240B	UN	30,50	69,87	2.096,10
1	16	975	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	GRAMPLIN - MOD - KX650W	UN	60,00	22,53	1.351,80
1	18	9611	Fonte de alimentação ATX/C2 chaves SATA potência mínima 200W	R-MIX - MOD - 350W	UN	150,00	38,45	5.767,50
1	20	9813	HD 500GB ou mais 7200 RPM ou mais	SEAGATE - MOD - ST500DM12	UN	15,00	223,43	3.351,45



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	23	9815	HD SATA 3 TB	SEAGATE . UN MOD - SATA 1TB - M3	20,00	259,00	5.980,00	
1	24	9817	HD SATA 500 GB	SEAGATE . UN MOD - 500GB	9,00	216,59	1.724,72	
1	29	9821	Memoria DDR3 2GB	KINGSTON . UN MOD - KVR13N9E 812BK	20,00	134,00	2.458,00	
1	30	9823	Placa CD-R virgem	ELGIN . UN MOD - 700MB	200,00	0,79	158,00	
1	31	9309	MODEN ADSL 2+	TP-LINK . UN MOD - TD8816	15,00	83,35	1.250,25	
	32	89	MOUSE OPTICO PS2	MULTI AS . UN ER MOD - PS2	15,00	12,99	194,85	
1	36	9825	Pen drive 32 GB	MD . UN TECNOLO GIA - MOD - C100	5,00	81,45	437,25	
1	38	5038	PEN DRIVE 8 GB	NIPPONIC . UN MOD - C800	26,00	26,20	524,00	
1	40	9826	Placa de rede 10/100/1000 mbps slot PCI	LEADER SH . UN IP - MOD - PCI10/100 - 4130	50,00	45,00	2.250,00	
1	42	9828	Placa de video PCI Express min 512 MB, min DÜR - 3 conexão DV e VGA	GIGABYTE . UN MOD - 5450	20,00	142,50	2.850,00	
1	44	9829	Processador multi thread, 2 núcleos e 4 threads mínima 3,0 GHz e 3 mb de cache L3a 7155	INTEL J3 . UN MOD - 7155	20,00	419,00	8.380,00	
1	47	9831	Spray limpa contato multi uso 300 ml	LUDIGIN . UN MOD - 776	10,00	19,90	199,00	
	48	9835	Switch 8 portas 10 base 10/10 base tx automatic, mdemjix bem bem como fullhall duplex automatico. Switc Red - UES-1208a	TP-LINK . UN MOD - TLSF1208D	50,00	38,70	1.935,00	
1	50	9833	Teclado USB ABNT2	OEX . UN MOD - TC101	100,00	22,35	2.235,00	
1	51	979	TUBO COM 50 CDS (VIRGENS)	ELGIN . UN MOD - 700MB	15,00	48,90	748,50	
TOTAL							46.236,32	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
192	03.001.04.122.04022-006	0	3.3.90.33.00.00
350	04.011.04.122.04032-007	0	3.3.90.30.00.00
640	05.025.26.702.200*2-365	0	3.3.90.30.00.00
870	06.001.17.361.120*2-031	103	3.2.90.30.00.00
1050	08.001.10.305.10012-023	303	3.3.90.30.00.00
1980	09.302.08.244.08012.013	0	3.3.90.30.00.00
2580	11.004.20.606.20012-074	0	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento de Compras, da seguinte forma:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Local: A ser determinado pela secretaria solicitante, ao servidor e fiscal do contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento



1184

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos



185

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CLODOMIR FIORENTIN, cargo: Na Secretaria de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e oito dias de abril de 2014


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056 065.349-24



18

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 122/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado V. J STEFFENON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORFINA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro V. J STEFFENON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.506.429/0001-22, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Item	Quantidade	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	877	ALICATE DE GRIMPAR RJ	FOX-LUX -FXAC/R3	UN	2,00	27,12	54,24
1	4	9808	Conector RJ 45 (macho)	MULTILOC - CONECTOR RJ45 MACHO	UN	500,00	0,41	205,00
1	7	5000	Cabo USB 5 metros	HITTO - USB/SMT	LN	5,00	24,98	124,90
1	8	9835	Caixa de som conexão USB. 2w rms	K-MEX - SP300USB	UN	20,00	35,67	713,40
1	10	5301	COOLER AMD AM2	COOLER MASTER - AMD/AM2	UN	15,00	48,07	721,05
1	11	5302	COOLER P4 5/75	COOLER MASTER - INTEL P4 /75	UN	20,00	19,98	399,60
1	12	82/16	COOLER UNIVERSAL 4" POLEGADAS	ARTIC FOX - 4" 125MM	UN	50,00	35,85	1.794,50
1	4	90	DVD RW (virgem)	PHILIPS - 4X/4 GB C/LOGO	UN	30,00	7,26	219,40
1	15	5336	EMENDA RJ 45	MULTILOC - CONECTOR RJ45 8X0	UN	50,00	4,30	215,00
1	17	9870	Fonte de alimentação ATX/G2 chiques SATA mínimo 600W	LEADERSHIP ATX 600W / 24P - 2X SATA	UN	20,00	201,22	4.024,40
1	19	9812	Fonte de energia ATX 450W reais ou mais 24 pins 3 saide energia SATA	COLETEK - ATX 450W REAL /GPB-450S 24P 2SATA	UN	50,00	219,20	6.546,00
1	21	9614	Hd externa 2,5" 1TB USB 3.0. buffer	TOSHIBA	UN	30,00	438,99	13.169,70



45

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			8 MB, b. min 480 nips	USB 3.0 PRETO - H0TB210XK3 BA				
1	22	9818	HD SATA 2 TB	SEAGATE - 2TB 7200RPM 64MB SATA3 6.0GB/S 3.5"	UN	31,00	158,90	13.767,30
1	25	9818	Mainboard Iga 1155, 4SATA, 4USB, s-v-r onboard	MEGAWARE- MW-H61HD-M A MATX	UN	20,00	129,90	2.588,00
	26	9820	Memoria DDR 2GB	MARKVISION - DDR400 430MHZ	UN	20,00	28,00	560,00
1	27	9619	MEMORIA DDR2 2 GIGA	MARKVISION - 600MHZ DDR2	UN	30,00	68,00	1.980,00
1	29	9822	Memoria DDR3 4 GB	MARKVISION - DDR3 4GB / BMD34096M1 233C9	UN	30,00	198,90	5.967,00
1	33	956	MOUSE OPTICO USB	GENIUS - NETSCROLL 120 PRETO USB	UN	15,00	14,90	224,40
1	35	9824	Pen drive 16 GB	KINGSTON - DT101G2/16G B7 16GB DATA TRAVELLER	UN	50,00	41,90	2.095,00
1	37	980	PEN DRIVE 4GB	SANDISK - 4GB CRUZER BLADE SDCZ50-004G	UN	20,00	17,10	342,00
1	39	981	PILHAS RECARREGAVEIS	PHILIPS - AA 2300MAH	UN	30,00	7,50	225,00
1	41	9827	Placa de video PCI EXP 19X memoria 2GB clock min 050 MHz, memoria min. DDR 3 SHADER 5.0	GEFORCE EVGA NVIDIA - GT520-2GB/D DR3/810MHZ	UN	20,00	172,00	3.440,00
1	43	9872	PLACA VIDEO 1GB PCI	GEFORCE GT210 1GB PCI	UN	10,00	74,90	749,00
1	45	9930	Roteador wireless minimo 300 Mbps, 4 sa das RJ45, antena rosqueavel	TP-LINK - TL-WR840N 300Mbps 02 ANTENAS	UN	25,00	111,00	2.775,00
1	46	9311	ROUTER WIRFI FES COM 4 LAN	TP-LINK - WR720N	UN	10,00	75,50	755,00
1	49	9832	Facade PS2 ABNT2	MYMAX - MKM-MKB'68- PS2	UN	30,00	16,18	495,70
TOTAL								64.149,29

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 64.149,29 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao



158

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

NOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
190	03.001.04.122.04022-006	0	3.3.90.30.00.00
350	04.011.04.122.04022-007	0	3.3.90.30.00.00
040	05.205.25.782.23012-005	0	3.3.90.30.00.00
070	09.001.12.361.12013-031	100	3.3.90.31.00.00
1890	09.001.10.305.10012-023	303	3.3.90.30.00.00
1990	09.002.08.244.06012-013	0	3.3.90.30.00.00
2590	*1.034.20.606.20012-374	0	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento de Compras, da seguinte forma:

Local: a ser determinado pela secretaria solicitante, no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos



1163

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infração de qualquer obrigação ajustada.
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, mexendo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CLODOMIR ZANINI FIORENTIN, cargo: Na Secretaria de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

191

do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e oito dias de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 15.506.429/0001-22
VILMAR JOSE STEFFENON
CPF Nº: 004.826.139-47

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 27/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30.04.2014
TIPO: Diária
FOLHA: 0587
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01.05.2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 874
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 15.506.429/0001-22

Representante: VILMAR JOSE STEFFENON

CPF nº 004.826.139-47

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 64.149,29 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 27/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	30.04.2014
JORNAL	Sistema
EDIÇÃO	0589
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	04.05.2014
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO	874
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOFMS

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2014

Anúncio para Realização 201 de 24 de Cultura de 2014

Ano II - Edição Nº 052

Folha 047 de 07

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 de 04/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 10.362 de 12 de dezembro de 2013 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.558, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, FORMA PÚBLICA, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço. Por não atender:

- Objeto da Licitação
- Adquirição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática
- Empresas(s) Participante(s)

Nome do participante	CNPJ do participante
V. J. STEFFENON & CIA LTDA	15.908.425/0001-22
MAC DINA L. ASFALTICOS	15.902.136/0001-15
PC ENXERTO E REVESTIMENTOS	16.042.734/0001-11

- Empresas(s) Vencedora(s): TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos lotes nºs 1, 3, 5 e 9, 13, 16, 18, 20, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 36, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51 do lote 01 totalizando R\$ 45.236,32 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos); V. J. STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos lotes nºs 2, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 totalizando R\$ 1.150.000,00 (Um Mil e Quinhentos Mil Reais e Nenhum Centavo).

4. Data da Abertura: A Licitação Pregão Presencial Nº 048/2014 de 08/04/2014 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/04/2014 às 14:00 horas, no sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 de 04/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 10.362 de 12 de dezembro de 2013 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.558, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, FORMA PÚBLICA, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por não atender:

- Objeto da Licitação
- Adquirição de massa asfáltica para manutenção corretiva de REVESTIMENTOS ASFALTICOS
- Empresas(s) Participante(s)

Nome do participante	CNPJ do participante
MAC DINA L. ASFALTICOS	15.902.136/0001-15
PC ENXERTO E REVESTIMENTOS	16.042.734/0001-11

- Empresas(s) Vencedora(s): MAC DINA L. ASFALTICOS LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, com valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).

4. Data da Abertura: A Licitação Pregão Presencial Nº 046/2014 de 08/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/04/2014 às 09:00 horas, no sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2013 Pregão Nº 11/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS: ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR, CONTRATADA: FACILITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR ADICIONADO: R\$ 14.506,78 (quatorze mil quinhentos e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014. Pela contratante: RICARDO ANTONIO CRISTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARMELA CARMIGNATI - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: GRAFICA PERIN LTDA
CNPJ Nº 75.465.185/0001-11
Representante: ARCEBALDO JOSE PERIN
CPF Nº 332.137.909-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOCOS DE NOTA DE PRODUTOS RURAIS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
VICÊNCIA: 06/03/2015
SANTO ANTONIO DO SUDESTE, EM 07/03/2014
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 921/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº 08.812.106/0001-15
Representante: RUCINEI TRISTACCI
CPF Nº 391.602.704-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática
VALOR TOTAL: R\$ 40.285,42 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)
VICÊNCIA: 27/04/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 28/04/2014
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: V. J. STEFFENON & CIA. LTDA-ME
CNPJ Nº 15.908.425/0001-22
Representante: VALMAR KISE STEFFENON
CPF Nº 014.826.139-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática
VALOR TOTAL: R\$ 64.143,29 (Seissenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos)
VICÊNCIA: 27/04/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 28/04/2014
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: NACIONAL ASFALTOS LTDA
CNPJ Nº 17.123.953/0001-26
Representante: RENAN FELPE RADAVELLI
CPF Nº 055.840.893-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS
VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais)
VICÊNCIA: 28/04/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 29/04/2014
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.224.121/0004-45
Representante: FERNANDO MENDES DA SILVA
CPF Nº 824.522.129-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Escavadeira Hidráulica - Contrato de Número 8007/01/2013 - Processo 1014762.28/2013 MADA
VALOR TOTAL: R\$ 379.000,00 (Trezenta e Setenta e Nove Mil Reais)
VICÊNCIA: 28/04/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 29/04/2014
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL